



000001

Município de Capanema - PR

M

---

**PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

*Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*



11/05/2016

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 028

Capanema - PR, 11/05/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Alceu Maldaner  
PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2014 e 2015 pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para manutenção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Capanema – PR.

Esse material será utilizado em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas nos barracões do Parque de Exposições onde acontece a Feira do Melado.
- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Construção da Base das 8 academias ao ar livre da Terceira Idade.
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

Lembramos que no Serviço de Registro de Preços, essa municipalidade não é obrigada a adquirir todos material licitado e sim somente o necessário.

O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$1.078.958,19 (um milhão, setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)

Respeitosamente,

Alceu Maldaner

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos



11/03

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Alceu Maldaner - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2014 e 2015 pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para manutenção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Capanema – PR. Esse material será utilizado em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas nos barracões do Parque de Exposições onde acontece a Feira do Melado.
- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Construção da Base das 8 academias ao ar livre da Terceira Idade.
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

Lembramos que no Serviço de Registro de Preços, essa municipalidade não é obrigada a adquirir todos material licitado e sim somente o necessário.



111/RO1

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

**5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

<b>PRODUTO OU SERVIÇO.</b>	<b>UN.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.</b>
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	2,750
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,000
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	0,750
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	31,900
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	51,800
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,500
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	14,900
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	23,400
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 1/2"	UN	20	13,500
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100	0,800
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x 1/2"	UN	50	5,500
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x 3/4"	UN	100	6,400

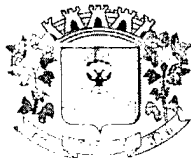




11/2005

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	33,300
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,140
39249 - ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	150	12,900
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	7,850
39251 - AREIA MÉDIA	m <sup>3</sup>	1000	99,900
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	18,800
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	27,600
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	30,000
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	19,250
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	60,000
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	60,000
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	7,500
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	7,500
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	8,000
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	4,800
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	5,500
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,120



11.006

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,200
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	370,000
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	200,000
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	24,500
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	6,100
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	8,900
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	125,000
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	6,500
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	9,550
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	104,000
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	41,900
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	39,900
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	12,000
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	11,770
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	13,250
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	31,900
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	10,900
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	54,000



11/2007

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	8,500
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	213,000
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	10,500
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	28,020
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	13,000
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	12,500
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	32,160
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	40,900
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,500
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	3,750
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	1,900
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	31,000
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	23,070
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	3,500
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	9,000
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	39,400
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	5,000



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	6,000
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M <sup>2</sup>	1500	13,900
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	6,160
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	6,980
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	21,400
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	95,000
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,450
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,490
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120	1,200
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	0,800
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,250
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,000
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	1,890
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	3,700
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	9,000
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,390
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,450
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	0,890



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

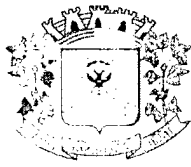
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	12,000
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	18,400
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	1,250
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,100
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	0,910
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	1,600
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	3,200
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	1,800
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,100
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,210
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,920
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	4,640
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	8,100
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	8,000
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m <sup>2</sup>	1000	15,900
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,960
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,900
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,500



11/2020

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	10,500
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	45,590
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	28,900
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	8,200
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,500
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	19,200
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	12,710
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	6,500
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	10,250
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	74,980
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	5,800
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	39,100
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	3,700
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,790
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	1,800
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,720
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	1,500
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	13,500
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	43,470
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	37,360
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	64,580



11111

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	49,870
39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,650
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,000
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	206,340
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	69,000
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	13,000
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	2,800
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	2,800
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,350
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,550
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,700
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,100
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	3,690
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	4,840
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	8,000
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	10,900
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	10,900
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	10,900
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	52,000



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	52,000
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	225,000
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	235,000
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup>	M	4000	4,150
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2500	0,850
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	1,500
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	2,250
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,320
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,450
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,940
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	2,500
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	1,700
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	2,700
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	9,000
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	14,060
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	75,000
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	75,000
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	83,070
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	45,900
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	65,000





11/R13

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	79,650
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	6,000
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	7,000
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	19,400
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	26,370
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	29,500
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	36,900
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	145,000
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	3,000
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,230
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	9,500
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,000
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	13,900
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	5,470
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	9,250
46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	21,000
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	6,500
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	13,060
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	75,000
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	24,700



11/01/14

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	10,900
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	16,000
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	6,500
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	27,900
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	14,900
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	0,470
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	1,720
39423 - PLUG ROSCADO ¼"	UN	200	0,560
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,650
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,650
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	410,000
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	16,920
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	25,500
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,600
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	2,250
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	6,000
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	6,000
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	3,000
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	9,000
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	8,000
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	32,300



R15

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,000
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	9,000
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	29,800
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	9,000
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	9,830
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	18,500
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	17,500
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	6,900
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	4,000
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	10,000
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	11,900
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	7,000
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	0,600
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,180
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,300
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	32,500
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	257,980
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	24,500
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	18,900
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	5,570



11/04/16

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,330
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	6,770
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	32,700
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	8,750
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	5,180
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	6,900
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	6,500
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	4,000
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	2,490
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	144,300
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	4.340,000
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	5.250,000
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	21,500
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	8,500
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,560
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	0,600
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5	180,000
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	55,500
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	20,370



17/017

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	8,500
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	24,500
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	9,000
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	125,000
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30	22,500
46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	11,500
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	14,500
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	7,000
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	16,900
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	16,900
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	4,960
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	0,890
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	6,200
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	121,120
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	0,490
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	0,410
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	67,000
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	8,000
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	25,000
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	23,510
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	45,970
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	39,000



18

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	13,350
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	3,000
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	3,000
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	0,500
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	7,000
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	63,000
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	10,000
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	60,700
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	5,000
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	4,000
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	10,900
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	69,000
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	7,500
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	23,500
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	10,770
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	10,770
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20	3,000
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,570
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,100
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,100
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	45,000
46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	95,000
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	12,640



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	14,500
46076- TUBO ELETRODUTO 2 ½	M	15	27,000
46077- LUVA ELÉTRICA 1 ½	UN	10	1,000
46078- LUVA ELÉTRICA 2 ½	UN	10	2,940
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 ½	UN	10	2,000
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	19,000
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	5,180
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	12,030
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	8,500
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	3,460
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	1,030
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,710
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,500
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,000
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	3,930
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	10,250
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	30,000
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	18,000
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100	33,570
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100	55,000
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	12,000



11/12/20

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**R\$ 1.139.037,95 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**

**6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**






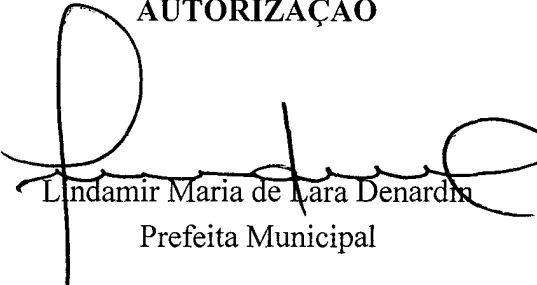
11/05/2016

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Celso Antonio Backes- matrícula 1700-1, funcionário da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

Capanema, Estado do Paraná aos 11 de maio de 2016

<p><b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</b></p>  <p>Alceu Maldaner Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	<p><b>AUTORIZAÇÃO</b></p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	--

B

ORÇAMENTO				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.				
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).				
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.				
VALIDADE: 12 MESES				
PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	2,750	275,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,000	172,00
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	0,750	11,25
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	31,900	12.760,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	51,800	15.540,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,500	6.500,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	14,900	8.940,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	23,400	14.040,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	13,500	270,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	0,800	80,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	5,500	275,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	6,400	640,00
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	33,300	499,50
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,140	731,20
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	12,900	1.935,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	7,850	1.962,50
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	99,900	99.900,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	18,800	5.640,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	27,600	3.312,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	30,000	3.000,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	19,250	962,50
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	60,000	3.600,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	60,000	3.600,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ½"	UN	130	7,500	975,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	7,500	975,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	8,000	200,00
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	4,800	240,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	5,500	275,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,120	48,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,200	120,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	370,000	1.850,00

39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPÁ	UN	5	200,000	1.000,00
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	24,500	2.450,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	6,100	366,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACÁ COM 20 kg	SC	2500	8,900	22.250,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	125,000	25.000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	6,500	1.950,00
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	9,550	955,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	104,000	1.040,00
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	41,900	419,00
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	39,900	1.596,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	12,000	120,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	11,770	117,70
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	13,250	132,50
39279 - CIMENTO SACÁ COM 50 kg	SC	2000	31,900	63.800,00
39280 - ADESIVO PLÁSTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	10,900	654,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	54,000	24.300,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	8,500	510,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	213,000	10.650,00
39284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	10,500	840,00
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	28,020	12.609,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	13,000	1.560,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	12,500	250,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	32,160	964,80
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	40,900	1.227,00
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,500	270,00
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	3,750	375,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	1,900	95,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	31,000	3.100,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	23,070	2.307,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	3,500	700,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	9,000	540,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	39,400	591,00
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	5,000	575,00
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	6,000	600,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	13,900	20.850,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÁ 23 cm	UN	50	6,160	308,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	6,980	209,40
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	21,400	428,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	95,000	7.600,00

B

39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,450	90,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,490	122,50
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120	1,200	144,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	0,800	96,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,250	1.062,50
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,000	200,00
39312 - JOELHO ROSCADO 1/2"	UN	450	1,890	850,50
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	3,700	370,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	9,000	13.500,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,390	78,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,450	90,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	0,890	178,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	PAR	100	12,000	1.200,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	PAR	200	18,400	3.680,00
39320 - LUVA LR 25 mm x 1/2"	UN	100	1,250	125,00
39321 - LUVA ROSCADA 1/2"	UN	200	1,100	220,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA 1/2" AMARELA	M	350	0,910	318,50
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	1,600	200,00
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500	3,200	1.600,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	1,800	180,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,100	50,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,210	105,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,920	146,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	4,640	232,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	8,100	162,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	8,000	160,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m <sup>2</sup>	1000	15,900	15.900,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,960	498,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,900	1.975,00
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,500	600,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	10,500	2.100,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50	45,590	2.279,50
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL	UN	200	28,900	5.780,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	8,200	1.804,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,500	1.000,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	19,200	4.800,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	12,710	1.271,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	6,500	325,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	10,250	512,50
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	74,980	7.498,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	5,800	580,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	39,100	1.173,00

000025

B

39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	3,700	185,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,790	158,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	1,800	405,00
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,720	344,00
38352 - TEE ROSCADO ½"	UN	200	1,500	300,00
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	13,500	94.500,00
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	43,470	17.388,00
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	37,360	16.812,00
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	64,580	19.374,00
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	49,870	34.909,00
39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,650	26.000,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,000	10.000,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	206,340	41.268,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	69,000	13.800,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	13,000	650,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	2,800	336,00
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	2,800	336,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,350	4.410,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,550	892,50
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,700	1.700,00
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,100	5.250,00
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	3,690	5.535,00
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	4,840	3.872,00
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	8,000	12.800,00
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	10,900	1.090,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	10,900	1.090,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	10,900	1.090,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	52,000	312,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	52,000	1.040,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	225,000	2.250,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	235,000	7.050,00
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm²	M	4000	4,150	16.600,00
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm²	M	2500	0,850	2.125,00
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm²	M	2000	1,500	3.000,00
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm²	M	2000	2,250	4.500,00
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,320	396,00
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,450	490,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,940	1.782,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	2,500	250,00
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	1,700	8.500,00
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	2,700	6.750,00
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	9,000	180,00
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	14,060	703,00


101026

39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	75,000	3.750,00
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	75,000	3.750,00
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	83,070	1.246,05
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	45,900	2.295,00
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	65,000	3.250,00
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	79,650	1.593,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	6,000	60,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	7,000	70,00
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	19,400	194,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	26,370	263,70
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	29,500	590,00
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	36,900	553,50
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	145,000	725,00
39404 - ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	3,000	600,00
39405 - ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,230	846,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 1/4" COM 3 METROS	UN	120	9,500	1.140,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,000	1.050,00
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	13,900	1.390,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	5,470	355,55
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	9,250	92,50
46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E 27, COMPACTA 32 W	UN	1500	21,000	31.500,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	6,500	1.300,00
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E 27 25 W	UN	1000	13,060	13.060,00
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E 27 85 W	UN	1000	75,000	75.000,00
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	24,700	988,00
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	10,900	2.180,00
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	16,000	3.200,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	6,500	325,00
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	27,900	6.975,00
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	14,900	149,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	0,470	11,75
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	1,720	25,80
39423 - PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200	0,560	112,00
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,650	182,50
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,650	182,50
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	410,000	820,00
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	16,920	3.384,00
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	25,500	7.650,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,600	460,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	2,250	225,00
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	6,000	600,00
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	6,000	600,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	3,000	30,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	9,000	360,00
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	8,000	16.000,00

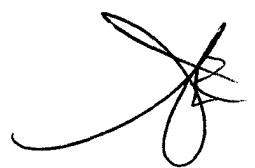
000027

42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	32,300	1.615,00
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,000	1.750,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	9,000	450,00
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	29,800	298,00
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	9,000	900,00
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	9,830	98,30
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	18,500	185,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	17,500	875,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	6,900	69,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	4,000	1.200,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	10,000	150,00
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	11,900	119,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	7,000	210,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	0,600	60,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,180	144,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,300	240,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	32,500	3.250,00
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	15	257,980	3.869,70
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	24,500	4.900,00
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	18,900	378,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	5,570	83,55
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,330	69,90
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	6,770	203,10
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	32,700	654,00
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	8,750	3.062,50
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	5,180	77,70
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	6,900	69,00
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	6,500	58,50
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	4,000	120,00
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	2,490	74,70
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	144,300	1.443,00
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO	UN	4	4.340,000	17.360,00
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	5.250,000	21.000,00
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	21,500	215,00
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	SC	50	8,500	425,00
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,560	56,00
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	0,600	60,00
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5	180,000	900,00
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	55,500	832,50
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	20,370	203,70
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	8,500	85,00
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	24,500	245,00
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	9,000	90,00
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	125,000	3.750,00
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30	22,500	675,00

1111028



46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	11,500	1.150,00
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	14,500	290,00
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	7,000	105,00
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	16,900	338,00
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	16,900	338,00
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	4,960	49,60
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	0,890	13,35
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	6,200	93,00
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	121,120	2.422,40
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	0,490	9,80
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	0,410	8,20
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	67,000	670,00
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	8,000	80,00
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	25,000	250,00
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPR AV421	UN	5	23,510	117,55
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	45,970	459,70
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	39,000	585,00
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	13,350	200,25
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	3,000	30,00
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	3,000	60,00
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	0,500	5,00
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	7,000	35,00
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	63,000	630,00
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	10,000	120,00
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	60,700	607,00
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	5,000	60,00
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	4,000	48,00
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	10,900	109,00
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	69,000	690,00
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	7,500	375,00
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	23,500	235,00
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	10,770	215,40
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	10,770	215,40
46064- CHUMBADOR ARMADO 3/4" X 1300M	UN	20	3,000	60,00
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		0,00
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12		0,00
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4		0,00
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,570	57,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,100	50,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,100	50,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	45,000	2.250,00
46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	95,000	950,00
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	12,640	252,80
46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	14,500	1.450,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	27,000	405,00
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	1,000	10,00
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	2,940	29,40
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	2,000	20,00





000029

46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	19,000	190,00
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	5,180	51,80
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	12,030	120,30
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	8,500	85,00
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	3,460	34,60
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	1,030	10,30
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,710	10,65
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,500	50,00
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,000	20,00
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	3,930	78,60
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	10,250	205,00
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	30,000	300,00
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	18,000	3.600,00
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100	33,570	3.357,00
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100	55,000	5.500,00
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	12,000	1.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.139.037,95</b>

*Novem Leite*

000030

ORÇAMENTO DATA 09/03/2016  
 RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGÉRIO, LTDA.  
 CNPJ: 04 909692/0001-46 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: AV. Caxias do Sul 660  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: 46 35551383. CONTATO: GILBERTO FUEIAN (3670)  
 CIDADE: PARANÁTO UF: PR.

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	3,50	
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,50	
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	2,75	
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	39,34	
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	53,96	
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	7,90	
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	16,50	
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	27,51	
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	28,58	
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	0,80	
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	9,62	
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	12,42	
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	48,00	
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,14	
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	19,66	
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	9,45	
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	124,00	
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	20,59	
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	32,27	
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	67,64	
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	22,80	
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA	BC	60	74,98	

22

25 kg				
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	74,98	
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	7,98	
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	7,98	
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	14,06	
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	7,15	
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	10,42	
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,12	
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,20	
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	420,00	
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	212,87	
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	28,15	
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	13,09	
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	10,95	
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	136,90	
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	1,80	
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	9,55	
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	235,30	
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	50,77	
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	45,30	
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	13,35	
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	11,77	
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	13,25	
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	34,80	
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	13,19	
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	60,50	
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	15,25	
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	216,96	
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	13,66	
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	32,90	
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	22,55	
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	43,57	
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	32,16	
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	40,90	
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,84	
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	4,08	
39292 - ESPUMA PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	2,95	

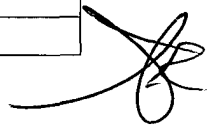
B

39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	48,01	
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	37,87	
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4,46	
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	12,25	
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	4,00	
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	6,92	
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	6,15	
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M <sup>2</sup>	1500	18,96	
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	6,16	
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	6,98	
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	64,99	
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	102,42	
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,50	
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,70	
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1,56	
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	1,93	
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	7,25	
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,43	
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	2,24	
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	5,80	
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	14,25	
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,52	
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,72	
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	1,50	
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	12,73	
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	30,08	
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	1,25	
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,15	
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,44	
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	1,60	
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	3,20	
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	2,20	
39326 - PARAFUSO PHILIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,44	

P

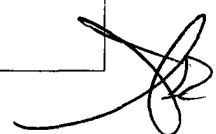
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,31
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	3,90
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	6,13
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	12,15
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	15,10
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m <sup>2</sup>	1000	17,20
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	12,13
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	8,38
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,98
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	10,74
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	45,59
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	34,32
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	20,66
39340 - REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400	2,75
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	5,87
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	12,71
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	9,03
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	10,25
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	74,98
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	6,82
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	53,08
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	7,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,91
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	2,76
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	2,22
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,58
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	14,10
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	49,19
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	38,89
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	64,58
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	56,27
39358 - TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	70,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	206,34
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	91,39
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	13,25
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	2,80

39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120	2,80	
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	10,46	
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	4,21	
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	2,48	
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	3,20	
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	6,44	
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	9,84	
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	12,39	
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	15,75	
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	17,79	
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	19,79	
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup>	M	4000	4,90	
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2500	1,30	
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	1,94	
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	2,87	
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,32	
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,45	
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	6,47	
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	2,55	
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	4,00	
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	10,75	
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	14,06	
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	135,00	
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	94,19	
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	175,00	
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	73,28	
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	88,90	
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	97,90	
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	6,19	
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	9,45	

39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	*	32,46	
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	*	42,30	
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	*	44,50	
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	*	53,30	
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	*	280,00	
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200		6,20	
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200		7,80	
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120		10,90	
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150		8,80	
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100		20,32	
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65		5,80	
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10		21,44	
46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500		24,55	
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200		8,60	
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000		13,06	
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000		88,90	
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	*		
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200		21,15	
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200		34,21	
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50		7,90	
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	*	27,90	
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10		22,07	
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25		0,85	
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15		1,90	
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200		0,56	
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50		6,43	
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50		4,81	
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	*	792,57	
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	*	23,15	
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	*	25,10	
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100		4,60	
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	*		
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100		7,15	
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100		7,15	
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10		9,04	
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40		18,94	
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	*		

42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	32,30	
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,15	
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	25,10	
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	33,12	
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	10,90	
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	9,83	
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	18,50	
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50 *		
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	10,40	
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	23,45	
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	19,80	
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	15,70	
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	8,50	
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,12	
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,44	
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,43	
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	*	
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	346,77	
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200 *		
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	19,99	
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	7,60	
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,33	
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	10,47	
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	6,85	
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	8,75	
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	5,18	
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	15,01	
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	9,90	
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	6,70	
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	2,49	
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	151,30	
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4 *		
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4 *		



46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	36,66
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	8,50
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,56
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	0,73
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5	333,39
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	66,15
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	20,37
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	14,46
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	25,68
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	14,90
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30	26,60
46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	15,87
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	26,39
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	9,29
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	29,04
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	23,65
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	4,96
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,02
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	8,61
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	12,12
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	6,49
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	0,41
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	79,76
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	71,07
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	42,84
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	23,51
46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	45,97
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	43,14
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	2,50
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	22,92
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	5,24
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,11
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	11,42
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	144,91
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	14,66
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	72,43
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	7,54
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	6,04
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	17,66
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	123,65
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	12,75
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	23,50
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	10,77
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	10,77
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20	

B

46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	*	20		
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	*	12		
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	*	4		
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN		100	0,57	
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN		500	0,10	
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN		500	0,10	
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	*	50		
46073- CAIXA CN PADRÃO	UN		10	106,93	
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN		20	12,64	
46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M		100	17,58	
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M		15	28,64	
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN		10	1,04	
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN		10	2,94	
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN		10	3,50	
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN		10	28,78	
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN		10	5,18	
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG		10	12,03	
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN		10	20,15	
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN		10	4,03	
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN		10	1,03	
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN		15	0,71	
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN		20	2,50	
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN		20	1,61	
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN		20	3,93	
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN		20	14,70	
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN		10	56,70	
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN		200	22,11	
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN		100	33,57	
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN		100	60,27	
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN		100	13,63	
<b>TOTAL</b>					R\$

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.




## ORÇAMENTO DATA 07/03/2016

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1020

COMPLEMENTO:

TELEFONE: 46-3552-1442

CIDADE: CAPANEMA

E-MAIL: compras@micemetal.com.br

BAIRRO: CENTRO

CEP: 85.760-000

CONTATO: IVO ANTONIO MULLER

UF: PR.

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	6,80	680,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	2,26	388,72
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	160,00	2400,00
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	35,30	14120,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	53,20	15960,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	7,55	7550,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	14,90	8940,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	23,80	14280,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	31,19	623,80
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	1,10	110,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x ½"	UN	50	9,80	490,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x ¾"	UN	100	12,23	1223,00
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	93,00	1395,00
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	11,20	896,00
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	15,95	2392,50
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	9,49	2372,50
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	99,90	99900,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	18,80	5640,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	27,60	3312,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	44,30	4430,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	19,25	962,50
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	83,00	4980,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	83,00	4980,00

39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	9,90	1287,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	8,60	1118,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	18,25	456,25
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	7,30	365,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	11,90	595,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	12,37	4948,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	2,99	299,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	380,00	1900,00
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	232,00	1160,00
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	33,35	3335,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	11,70	702,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	12,45	31125,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	230,00	46000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	10,60	3180,00
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	13,98	1398,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	130,00	1300,00
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	58,40	584,00
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	48,90	1956,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	12,09	120,90
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	22,50	225,00
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	14,02	140,20
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	33,90	67800,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	13,31	798,60
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	59,90	26955,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	10,55	633,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	213,00	10650,00
39284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	13,22	1057,60
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	37,80	17010,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	23,60	2832,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	64,70	1294,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	63,62	1908,60
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	57,18	1715,40
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2,38	428,40
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	4,80	480,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	5,80	290,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	34,50	3450,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	23,07	2307,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4,25	850,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	10,00	600,00

39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	69,20	1038,00
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	5,20	598,00
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	7,05	705,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M <sup>2</sup>	1500	16,20	24300,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	8,90	445,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	8,95	268,50
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	21,40	428,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	103,00	8240,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,73	146,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	1,07	267,50
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1,70	204,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	2,27	272,40
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	7,90	1975,00
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,90	380,00
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	2,50	1125,00
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	9,80	980,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	9,40	14100,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,81	162,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,05	210,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	2,27	454,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	17,50	1750,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	36,09	7218,00
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	2,25	225,00
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,80	360,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,85	647,50
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	2,33	291,25
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	3,96	1980,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	3,10	310,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,11	55,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,30	150,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	4,40	220,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	6,75	337,50
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	14,40	288,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	16,50	330,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE	m <sup>2</sup>	1000	17,00	17000,00

PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm				
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	10,60	530,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	8,95	2237,50
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	8,50	680,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	12,30	2460,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	50,20	2510,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	45,80	9160,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	16,75	3685,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,80	1120,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	28,30	7075,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	23,90	2390,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	10,90	545,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	20,80	1040,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	104,50	10450,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	6,70	670,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	43,70	1311,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	7,05	352,50
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,16	232,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	3,30	742,50
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	3,30	660,00
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,95	590,00
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	15,30	107100,00
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	52,50	21000,00
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	44,90	20205,00
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	78,40	23520,00
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	59,92	41944,00
39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,71	28400,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,26	12600,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	266,00	53200,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	84,00	16800,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	14,20	710,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,54	424,80
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	4,03	483,60
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,66	4596,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,89	1011,50
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,78	1780,00
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,11	5275,00
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	3,69	5535,00
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	5,15	4120,00
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	8,00	12800,00

39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	17,13	1713,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	13,41	1341,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	14,88	1488,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		0,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		0,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		0,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		0,00
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup>	M	4000	4,70	18800,00
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2500	1,17	2925,00
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	1,93	3860,00
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	2,82	5640,00
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	2,39	717,00
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	5,45	1090,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,94	1782,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	2,50	250,00
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	2,44	12200,00
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	3,70	9250,00
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	12,45	249,00
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	18,68	934,00
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	93,20	4660,00
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	79,45	3972,50
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	106,00	1590,00
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	74,50	3725,00
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	85,70	4285,00
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	134,10	2682,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	8,15	81,50
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	8,85	88,50
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	27,05	270,50
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	27,68	276,80
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	37,74	754,80
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	41,50	622,50
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	377,00	1885,00
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,35	870,00
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	5,07	1014,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	11,65	1398,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	8,40	1260,00
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3	UN	100	14,00	1400,00

METROS				
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	5,47	355,55
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	10,55	105,50
46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	30,00	45000,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	7,14	1428,00
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	14,20	14200,00
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	115,00	115000,00
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	24,70	988,00
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	18,74	3748,00
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	30,08	6016,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	9,40	470,00
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	30,00	7500,00
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	22,30	223,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	1,27	31,75
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	3,31	49,65
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,82	164,00
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,80	190,00
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,80	190,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	730,00	1460,00
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	24,60	4920,00
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	31,50	9450,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	6,10	610,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	4,30	430,00
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	7,12	712,00
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	7,12	712,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	15,00	150,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	17,25	690,00
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	8,00	16000,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	56,88	2844,00
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,45	1907,50
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	32,80	1640,00
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	58,40	584,00
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	26,00	2600,00
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	12,05	120,50
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	31,10	311,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	51,70	2585,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	10,06	100,60
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	5,15	1545,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	14,67	220,05
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	13,42	134,20



42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	18,70	561,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,69	169,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800	0,27	216,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,50	400,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	32,50	3250,00
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	316,00	4740,00
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	27,00	5400,00
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÓRIO 10 POLEGADAS	UN	20	22,00	440,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	5,57	83,55
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,80	84,00
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	6,77	203,10
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	32,70	654,00
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	9,52	3332,00
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	5,45	81,75
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	12,40	124,00
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	7,35	66,15
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	4,88	146,40
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	2,64	79,20
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	144,30	1443,00
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	4340,00	17360,00
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	6184,00	24736,00
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	24,45	244,50
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	9,71	485,50
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,80	80,00
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	1,04	104,00
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5		0,00
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	60,30	904,50
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	26,45	264,50
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	11,24	112,40
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	26,45	264,50
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	10,70	107,00
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	125,00	3750,00
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30	29,34	880,20
46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	16,06	1606,00
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	39,00	780,00
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	7,50	112,50
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20		0,00
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20		0,00

46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	5,50	55,00
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,45	21,75
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	9,41	141,15
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	137,00	2740,00
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	0,81	16,20
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	0,85	17,00
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	84,00	840,00
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	17,50	175,00
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	39,60	396,00
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	25,95	129,75
46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	62,00	620,00
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	39,00	585,00
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	13,35	200,25
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	26,00	260,00
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	5,50	110,00
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,63	16,30
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	11,33	56,65
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	87,00	870,00
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	16,83	201,96
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	60,70	607,00
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	7,55	90,60
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	6,67	80,04
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	14,88	148,80
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	115,20	1152,00
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	7,50	375,00
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	70,60	706,00
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	18,80	376,00
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	18,80	376,00
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20		0,00
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		0,00
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12		0,00
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4		0,00
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,97	97,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,15	75,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,11	55,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	78,00	3900,00
46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	103,70	1037,00
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	21,00	420,00
46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	14,50	1450,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	35,80	537,00
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	3,20	32,00
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	10,20	102,00
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	5,76	57,60
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	22,60	226,00
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	6,85	68,50
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	12,75	127,50
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	17,98	179,80
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	5,90	59,00
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	11,60	116,00

000047

46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	2,21	33,15
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	4,43	88,60
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	2,85	57,00
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	4,90	98,00
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	10,25	205,00
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	72,80	728,00
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	24,00	4800,00
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100	45,00	4500,00
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100	57,00	5700,00
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	14,50	1450,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.387.973,77</b>	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

75.981.993/0001-29

MICEN Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná



ORÇAMENTO DATA 11/03/16

RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - MAIL: TINTASNORTESULCAPANEMA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA N° 966

COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3552-3073

CONTATO: ALAN SEBEN / TATIANE SEBEN

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100		
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,00	172,00
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	1,00	15,00
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	31,90	12.760,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	51,80	15.540,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,50	6.500,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	16,00	9.600,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	23,40	14.040,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 1/2"	UN	20	13,50	270,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100	0,90	90,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x 1/2"	UN	50	5,50	275,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x 3/4"	UN	100	6,40	640,00
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	39,00	585,00
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,90	792,00
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	13,00	1.950,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	8,50	2.125,00
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	104,00	104.000,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	19,90	5.970,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	31,40	3.768,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	64,00	6.400,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	37,00	1.850,00
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA	BC	60	63,50	3.810,00

25 kg				
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	62,10	3.726,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	7,50	975,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	7,50	975,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	8,00	200,00
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	4,80	240,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	5,50	275,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm <sup>7</sup>	UN	400	0,12	48,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,40	140,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	385,86	1.927,80
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	245,00	1.225,00
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	24,50	2.450,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	6,10	3,66,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	9,40	23.500,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	130,00	26.000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	6,50	1.950,00
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	9,90	990,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	104,00	1.040,00
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	53,30	533,00
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	41,00	1.640,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	12,00	120,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	15,50	155,00
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	15,50	155,00
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	31,90	63.800,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	10,90	654,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	54,00	24.300,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	8,50	510,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	10,50	525,00
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	10,50	525,00
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	28,02	12.609,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	13,00	1.560,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	12,50	250,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	44,50	1.335,00
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	56,00	1.680,00
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,50	270,00
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	3,75	375,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	1,90	95,00

39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	31,00	3.100,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	24,80	2.480,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	3,50	700,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	9,00	540,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	57,00	855,00
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	5,00	575,00
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	6,00	600,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M <sup>2</sup>	1500	13,90	20.850,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	7,50	375,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	12,20	366,00
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	39,90	798,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	265,50	21.240,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,50	100,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,60	150,00
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1,20	144,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	0,80	96,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,80	1.200,00
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,00	200,00
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	3,30	1.485,00
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	3,70	370,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	9,00	13.500,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,45	90,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,50	100,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	1,10	220,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	12,00	1.200,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	18,40	3.680,00
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	3,50	350,00
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,10	220,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	2,10	735,00
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	3,05	381,25
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	3,50	1.750,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	1,80	180,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,10	50,00

P

39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,21	105,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	3,30	165,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	5,20	260,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	9,50	190,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	8,00	160,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m²	1000	15,90	15.900,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	10,00	500,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,90	1975,00
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,50	600,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	10,50	2100,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	81,00	4.050,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	33,00	6600,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	8,20	1804,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,90	1160,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	3,20	800,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	14,87	1487,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	6,50	325,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	19,51	975,84
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	77,70	7770,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	5,80	580,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	39,10	1173,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	3,70	185,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,80	160,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	1,80	405,00
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,72	343,82
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	1,50	300,00
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	13,50	94.500,00
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	43,47	17.388,00
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	37,36	16.812,00
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	65,00	19.500,00
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	49,87	34.909,00
39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,65	26.000,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,05	10500,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	239,00	47.800,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	69,90	13.980,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	13,00	650,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,00	360,00

39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	3,00	360,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,35	4410,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	3,00	1050,00
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,70	1700,00
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,10	5250,00
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	3,95	5925,00
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	5,50	4400,00
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	8,30	13280,00
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	14,00	1400,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	13,50	1350,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	13,50	1350,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	52,00	312,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	52,00	312,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	270,00	2700,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	270,00	8100,00
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup>	M	4000	4,15	16600,00
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2500	0,85	2125,00
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	1,50	3000,00
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	2,25	4500,00
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,50	450,00
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	3,00	600,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	2,50	750,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	1,70	8500,00
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	2,70	6750,00
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	9,00	180,00
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	14,50	725,00
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	60,00	3000,00
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	77,90	3895,00
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	83,07	1246,05
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	61,08	3054,00
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	65,00	3250,00
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	90,48	1809,60
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	60,00	600,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	7,00	70,00



2

39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	27,10	271,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	32,20	322,00
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	41,20	824,00
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	43,00	645,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	400,00	2.000,00
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	3,00	600,00
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,50	900,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	9,50	1.140,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,00	1.050,00
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	17,00	1.700,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	7,00	455,00
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	17,50	175,00
46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	21,00	31.500,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	6,50	1.300,00
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W 127W	UN	1000	75,00	75.000,00
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W 280W	UN	1000	75,00	75.000,00
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40		
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	12,00	2.400,00
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	16,00	3.200,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	6,50	325,00
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	59,00	14.750,00
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	18,00	180,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	1,00	25,00
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	2,70	40,50
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,92	184,00
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	6,70	335,00
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	6,70	335,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	410,00	820,00
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	16,92	3.384,00
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	25,90	7.770,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,60	460,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	2,25	225,00
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	6,00	600,00
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	6,00	600,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	3,00	30,00
42771 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	9,00	360,00
42772 - CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	8,00	16.000,00

111051

42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	52,70	2635,00
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,00	1750,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	9,00	450,00
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	30,70	307,00
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	9,00	900,00
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	10,00	100,00
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	25,00	250,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	17,50	875,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	10,90	109,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	4,00	1200,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	10,00	150,00
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	12,00	120,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	7,00	210,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	0,60	60,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,18	144,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,30	240,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	—	—
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	276,10	4.141,50
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	25,00	5.000,00
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20		
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	6,00	90,00
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	3,30	99,00
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	7,00	210,00
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	55,00	1.100,00
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	10,50	3.675,00
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	6,00	90,00
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	7,20	72,00
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	7,50	67,50
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	7,00	210,00
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	4,50	135,00
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10		
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	4400,00	17.600,00
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	5600,00	22.400,00

111110 57  
 (2)

46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	5L	UN	10	21,50	215,00
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG		SC	50	9,50	475,00
46021- LIXA MASSA G150		UN	100	0,60	60,00
46022- LIXA MASSA G80		UN	100	0,60	60,00
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L		UN	5	180,00	900,00
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG		BAR	15	55,50	832,50
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L		UN	10	26,00	260,00
46026- THINNER COM 900 ML		UN	10	8,50	85,00
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L		UN	10	26,00	260,00
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO		UN	10	9,00	90,00
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16		UN	30		
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W		UN	30	22,50	675,00
46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V		UN	100	11,50	1150,00
46032- PAPELEIRA COM TAMPA		UN	20	14,50	290,00
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM		UN	15	7,00	105,00
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML		UN	20		
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML		UN	20		
46036- FITA CREPE 25X50M		UN	10	9,00	90,00
46037- TE SOLDÁVEL 25MM		UN	15	1,00	15,00
46038- PINCEL 2.1/2"		UN	15	6,20	93,00
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L		GL	20	290,00	5800,00
46040- LIXA MASSA 120 10/120		UN	20	0,60	12,00
46041- LIXA MASSA 100 10/100		UN	20	0,60	12,00
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L		UN	10	95,00	950,00
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA		UN	10	8,00	80,00
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27		UN	10	25,00	250,00
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPR AV421		UN	5		
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40		UN	10		
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27		UN	15		
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V		UN	15		
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4		UN	10	3,00	30,00
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM		UN	20	3,00	60,00
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM		UN	10	0,50	5,00
46052- ROLO VELUDO 9CM		UN	5	7,00	35,00
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L		UN	10	63,00	630,00
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L		UN	12	10,00	120,00
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L		UN	10	260,00	2600,00
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75		UN	12	5,00	60,00
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50		UN	12	4,00	50,00
46058- SILICONE BRANCO COM 280G		TUBO	10	13,50	135,00
46059- DISJUNTOR DIN 3X80		UN	10	69,00	690,00
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA		M	50		
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP		UN	10	31,00	310,00
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA		UN	20		
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA		UN	20	11,00	220,00
46064- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M		UN	20	3,00	60,00

~~✗~~  
 ✗

46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12	—	—
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4	—	—
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,80	80,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,10	50,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,10	50,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	45,00	2250,00
46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	98,00	980,00
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	17,00	340,00
46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	17,00	1700,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	27,00	405,00
46077- LUYA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	100	1000
46078- LUYA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	3,00	30,00
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	2,00	20,00
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	19,00	190,00
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	6,50	65,00
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	14,00	140,00
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	8,50	85,00
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	5,00	50,00
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	7,50	75,00
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	1,20	18,00
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	3,00	60,00
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,00	20,00
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	6,00	120,00
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	20,00	400,00
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	30,00	300,00
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	18,00	3600,00
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100	50,00	5000,00
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100	59,00	5900,00
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	12,00	1200,00
<b>TOTAL</b>			R\$	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

05.762.047/0001-06

Ferragens e Tintas  
Capanema LTDA

Av Independência 966 Centro  
85760-000 Capanema PR

000057



ORÇAMENTO DATA 04/03/2016  
 RAZÃO SOCIAL: 2 irmãos Lagomani Ltda  
 CNPJ: 05.318.220/0001-81 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: Rua Otávio Kischner, 133  
 COMPLEMENTO: SALA BAIRRO: São José Operário  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: Clerton  
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES


DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100		
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172		
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	0,75	
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	37,40	
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	52,90	
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,75	
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	15,20	
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	24,86	
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 1/2"	UN	20	30,22	
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100	04,90	
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x 1/2"	UN	50	10,12	
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x 3/4"	UN	100	11,90	
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	33,30	
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	11,90	
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	12,90	
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	7,85	
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	121,00	
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	22,90	
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	36,30	
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	78,03	
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	23,68	
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA	BC	60	65,00	





25 kg				
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	65,00	
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	9,45	
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	9,45	
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	9,50	
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	6,90	
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	8,25	
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,15	
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	3,87	
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPAS	UN	5	375,00	
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPAS	UN	5	218,00	
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	33,00	
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	11,90	
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	8,90	
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	129,00	
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	9,50	
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	16,50	
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	105,00	
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	41,90	
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	39,90	
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	16,50	
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	16,50	
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	16,50	
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	34,90	
39280 - ADESIVO PLÁSTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	17,42	
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	59,50	
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	9,50	
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	255,00	
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	11,90	
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	32,00	
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	UN	120	16,25	
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	30,46	
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	34,90	
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	42,25	
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2,45	
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	5,48	
39292 - ESPELHO PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	5,32	



059  


39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	46.90	
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	29.50	
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4.95	
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	11.90	
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	39.40	
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	5.90	
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	6.36	
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M <sup>2</sup>	1500	17.90	
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	7.49	
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	10.90	
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	108.64	
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	118.00	
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0.45	
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0.49	
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1.39	
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	1.45	
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4.25	
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1.15	
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	1.89	
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	4.95	
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	1.10	
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0.39	
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0.45	
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	0.89	
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	22.90	
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	19.25	
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	1.45	
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	2.25	
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	0.91	
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	2.29	
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	4.23	
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	3.50	
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0.20	



10

39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,75	
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,92	
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	4,64	
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	8,10	
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	32,73	
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m²	1000	21,90	
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,96	
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	8,90	
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	8,50	
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	32,90	
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	<del>88,90</del>	
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	28,90	
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	21,36	
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	4,41	
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	4,25	
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	33,90	
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	30,50	
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	34,50	
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	89,00	
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	9,90	
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	54,30	
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	6,90	
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,79	
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	3,98	
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	3,90	
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	3,60	
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	33,90	
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	45,65	
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	42,20	
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	69,25	
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	54,90	
39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,76	
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	2,25	
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	295,00	
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	69,00	
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	38,90	
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,55	



P

39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	3,75	
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,65	
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,55	
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	2,25	
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	3,39	
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	6,50	
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	8,72	
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	11,77	
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	10,90	
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	10,90	
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	10,90	
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	186,00	
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	225,00	
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	235,00	
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup>	M	4000	4,60	
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2500	1,15	
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	1,89	
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	2,55	
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,45	
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,95	
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	7,90	
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	2,95	
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	4,65	
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	10,90	
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	16,90	
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	89,00	
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	79,00	
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	95,00	
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	45,90	
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	67,70	
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	79,65	
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	8,90	
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	9,90	

39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	19,40	
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	26,37	
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	29,50	
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	36,90	
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	545,00	
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	3,90	
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,23	
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	12,70	
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,90	
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	13,90	
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	7,90	
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	9,25	
46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	22,90	
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	7,90	
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	34,90	
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	92,30	
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	24,90	
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	10,90	
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	34,50	
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	12,58	
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250		
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	14,90	
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	0,47	
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	1,72	
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,56	
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,65	
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,65	
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02		
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	19,40	
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	28,39	
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	5,74	
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	1,99	
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	10,01	
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	10,90	
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10		
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	3,90	
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000		

B

42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	50,62	
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,90	
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	25,40	
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	29,80	
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	19,55	
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10		
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10		
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	1,03	
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	6,30	
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	21,90	
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	12,90	
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	11,90	
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	12,39	
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,25	
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800		
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,65	
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100		
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	257,98	
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	24,50	
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	18,90	
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	6,50	
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	3,25	
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	9,90	
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	65,00	
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	13,90	
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	6,50	
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	6,90	
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	6,50	
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	5,11	
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	6,34	
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10		
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4		
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	5,250,00	

P

46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	37,35	
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	9,80	
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	1,45	
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	1,45	
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5		
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	58,00	
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	28,30	
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	12,25	
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	24,50	
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	13,90	
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30		
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30		
46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	13,90	
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20		
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15		
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	16,90	
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	16,90	
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	11,90	
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	0,89	
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	6,55	
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	225,00	
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	1,45	
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	1,45	
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	67,00	
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	9,50	
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10		
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5		
46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10		
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15		
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15		
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	3,90	
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	5,90	
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	2,25	
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5		
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	89,00	
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12		
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	89,00	
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	9,57	
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	6,50	
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	10,90	
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	110,00	
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50		
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10		
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20		
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20		
46064- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	UN	20		

001065

2

46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12		
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4		
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,75	
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,15	
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,10	
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50		
46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	98,40	
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	1,2	
46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	18,45	
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	36,50	
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	1,90	
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	3,60	
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	3,95	
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	19,98	
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10		
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	12,90	
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	13,90	
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	3,46	
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	6,98	
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15		
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,90	
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	3,75	
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	7,05	
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	25,40	
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	74,50	
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	20,78	
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100	41,28	
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100	61,21	
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	12,32	
<b>TOTAL</b>			R\$	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

05.318.220/0001-81

Irmãos Lapemann Ltda

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operár.,  
85760-000 - Capanema - Paraná

0000066

P

**ORÇAMENTO DATA 17/03/2016**

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 75.993.527/0001-63

E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE:(46)3552-1196

CONTATO: GUSTAVO FACHINELLO

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**

**PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	R\$ 1,90	R\$ 326,80
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x ½"	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x ¾"	UN	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello  
 RG: 5.240.910-9 CPF: 030.290.340-72  
 Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	R\$ 9,90	R\$ 1.287,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	R\$ 62,00	R\$ 27.900,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00

Fachinello - Fabricação e Construção Ltda.

Gustavo Matos Fachinello  
 RG: 8.240.930-9 CPF: 040.289.040-71  
 Av. Brasil, 622 - Capelinha - Paraná

1111068

39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	R\$ 34,00	R\$ 15.300,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	R\$ 3,25	R\$ 585,00
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	R\$ 7,50	R\$ 862,50
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	R\$ 9,25	R\$ 13.875,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00

Fechineilo - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fechineilo  
 RG: 8.240.900-3 CPF: 040.281.040-71  
 Av. Brasil, 622 - Capelinha - Paraná



000069

39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	R\$ 1,30	R\$ 455,00
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	R\$ 1,75	R\$ 218,75
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m <sup>2</sup>	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	R\$ 8,70	R\$ 2.175,00
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	R\$ 8,70	R\$ 696,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	R\$ 12,00	R\$ 2.640,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	R\$ 2,90	R\$ 652,50
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00

Fechinello - Materiais de Consumo Ltda.

Gustavo Mendes Fechinello  
 RG: 5.240.900-9 CPF: 040.380.040-71  
 Av. Brasil, 022 Capinzeira - Paraná

38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	R\$ 15,50	R\$ 108.500,00
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	R\$ 38,90	R\$ 17.505,00
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	R\$ 52,50	R\$ 36.750,00
39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	R\$ 0,75	R\$ 30.000,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	R\$ 4,20	R\$ 504,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	R\$ 15,70	R\$ 39.250,00
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	R\$ 47,00	R\$ 37.600,00
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	R\$ 56,90	R\$ 91.040,00
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		R\$ 0,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		R\$ 0,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		R\$ 0,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		R\$ 0,00
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup>	M	4000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2500	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00

0000071

39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		R\$ 0,00
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	R\$ 8,95	R\$ 581,75
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	R\$ 31,25	R\$ 46.875,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

Fschinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fschinello  
 RG: 8.240.900-9 CPF: 086.320.050-71  
 Av. Brasil, 622 - CEP: 13.130-000

000072

39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
42778- CONECTOR DE CÔBRE 95mm	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50		R\$ 0,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	R\$ 14,20	R\$ 426,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANEIA	UN	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello  
 RG: 8.240.900-9 CPF: 046.889.344-71  
 Av Brasil 502 - Capão da Canoa - Porto Alegre

42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	R\$ 9,50	R\$ 3.325,00
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10		R\$ 0,00
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5		R\$ 0,00
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10		R\$ 0,00
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30		R\$ 0,00
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello  
 RG: 8.240.904-9 CPF: 046.280.340-71  
 Av. Brasil, 522 Capaneira Paraná

46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20		R\$ 0,00
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20		R\$ 0,00
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10		R\$ 0,00
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5		R\$ 0,00
46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10		R\$ 0,00
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10		R\$ 0,00
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50		R\$ 0,00
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10		R\$ 0,00
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20		R\$ 0,00
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20		R\$ 0,00
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		R\$ 0,00
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12		R\$ 0,00
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4		R\$ 0,00
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello  
 RG: 8.240.900-8 CPF: 046.989.349-71  
 Av. Brasil, 622 Caponeima Paraná

000075

46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
<b>TOTAL</b>			R\$	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello  
RG.: 8.240.960-9 CPF: 040.395.349-71  
Brasília, 028 Capanema Paraná

**75.993.527/0001-03**

**FACHINELLO - MATERIAS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Brasil, 622 Centro  
Capanema Paraná



000076

2

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

Protocolo Número: 28

Capanema - PR, 11/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 28 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal







000077

P

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

Protocolo Número: 28  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 11/05/2016


DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita


Em atenção ao protocolo 28 encaminhado por Vossa Excelência em 11/05/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





Município de Capanema - 2015  
Relatório de empenhos por data de emissão  
Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

1111078

Equipiano

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
19/05/2015								8.004,45
3030/2015	O	1850	00495	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	1.309,35
3031/2015	O	670	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	2.686,10
3032/2015	O	350	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	3.999,00
22/06/2015								1.985,70
3726/2015	O	1280	00000	07.002	27.812.2701.2272	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	976,45
3727/2015	O	1830	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	1.009,25
17/07/2015								5.562,20
4377/2015	O	660	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	5.562,20
22/07/2015								4.800,84
4456/2015	O	1440	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.54.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.072,50
4457/2015	O	1010	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.728,34
23/07/2015								6.204,90
4493/2015	O	1550	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	1.044,90
4494/2015	O	1010	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	1.548,00
4495/2015	O	1550	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	3.612,00
24/07/2015								605,70
4513/2015	O	660	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	605,70
10/08/2015								11.984,34
4906/2015	O	1440	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.022,96
4907/2015	O	670	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.598,24
4908/2015	O	1020	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2.726,14
4909/2015	O	1550	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6.637,00
01/09/2015								4.581,28
5427/2015	O	1850	00495	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.342,62
5428/2015	O	1550	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.378,10
5429/2015	O	670	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.840,54
15/09/2015								3.661,92
5664/2015	O	680	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	3.661,92
16/09/2015								3.338,58
5681/2015	O	1850	00495	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	3.338,58
15/12/2015								4.005,12
7016/2015	O	1560	00511	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.176,50
7017/2015	O	660	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.828,62
<b>Total:</b>								<b>54.715,01</b>

Critério de seleção:

Empenhos do exercício  
Tipo da licitação: 6 - Pregão  
Número da licitação: 15  
Exercício da licitação: 2015



**Município de Capanema - 2016**  
**Relatório de empenhos por data de emissão**  
Período: 01/01/2016 até 03/06/2016

1170

Equip: 00

Página: 1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
<b>14/01/2016</b>								<b>22.902,96</b>
281/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.26.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	678,66
282/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	759,08
283/2016	O	680	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.26.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	838,09
284/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	1.711,77
285/2016	O	1090	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	2.470,00
286/2016	O	680	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	3.446,29
287/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	3.594,97
288/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	9.404,10
<b>02/02/2016</b>								<b>2.281,70</b>
882/2016	O	1540	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2.281,70
<b>11/02/2016</b>								<b>29.004,70</b>
999/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.365,23
1000/2016	O	1090	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.877,78
1001/2016	O	1650	00511	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.113,99
1002/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.414,15
1003/2016	O	680	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.142,20
1004/2016	O	1370	00000	07.002	27.812.2701.2272	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.118,30
1005/2016	O	690	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.665,55
1006/2016	O	1540	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.398,90
1007/2016	O	2670	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.464,65
1008/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.443,95
<b>15/02/2016</b>								<b>23.753,48</b>
1078/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.327,60
1081/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.425,88
<b>16/02/2016</b>								<b>4.859,18</b>
1095/2016	O	2670	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.165,50
1098/2016	O	1090	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.693,68
<b>17/02/2016</b>								<b>68.133,00</b>
1126/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	68.133,00
<b>18/02/2016</b>								<b>9.200,93</b>
1189/2016	O	680	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.200,93
<b>19/02/2016</b>								<b>5.733,38</b>
1214/2016	O	680	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	5.733,38
<b>23/02/2016</b>								<b>15.740,57</b>
1280/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	4.883,32
1281/2016	O	1930	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	5.025,78
1282/2016	O	2860	00000	11.001	08.244.0801.2041	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	5.831,47
<b>14/03/2016</b>								<b>5.470,92</b>
1824/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	930,45
1825/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	1.566,68
1826/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	2.973,79
<b>23/03/2016</b>								<b>4.986,58</b>
2014/2016	O	680	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.986,58
<b>28/03/2016</b>								<b>3.336,00</b>
2043/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.336,00
<b>31/03/2016</b>								<b>16.583,08</b>
2098/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2.767,23
2097/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2.772,41
2098/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5.358,97
2099/2016	O	2860	00000	11.001	08.244.0801.2041	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5.684,47
<b>07/04/2016</b>								<b>5.391,00</b>
2523/2016	O	1670	00515	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	3118-6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	5.391,00
<b>13/04/2016</b>								<b>7.065,93</b>
2625/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	1718-3 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.065,93
<b>18/04/2016</b>								<b>4.431,15</b>
2714/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	1.438,35
2715/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	2.992,80
<b>29/04/2016</b>								<b>9.012,85</b>
2867/2016	O	1370	00000	07.002	27.812.2701.2272	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	852,02



Município de Capanema - 2016  
Relatório de empenhos por data de emissão  
Período: 01/01/2016 até 03/06/2016

1111080

Equip:plano

Página:2

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
2868/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.279,73
2869/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.608,25
2870/2016	O	1670	00515	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,33
2871/2016	O	1670	00515	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.268,52
<b>03/05/2016</b>								<b>16.378,21</b>
3168/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.212,13
3169/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.326,53
3170/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.375,80
3171/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.246,80
3172/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2881-9 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5.216,95
<b>04/05/2016</b>								<b>56.421,96</b>
3200/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	1.889,42
3201/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	2.964,95
3202/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	7.341,31
3210/2016	O	1920	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3.000,17
3211/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5.324,20
3212/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6.432,90
3213/2016	O	1670	00515	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8.257,02
3214/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1.255,65
3215/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	179,95
3216/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.42.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1.397,25
3217/2016	O	2860	00000	11.001	08.244.0801.2041	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1.428,23
3218/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	4.666,44
3219/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.26.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	5.866,10
3220/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	6.418,37
<b>05/05/2016</b>								<b>28.439,27</b>
3271/2016	O	1080	00000	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4.133,90
3272/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5.027,49
3273/2016	O	670	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9.015,38
3274/2016	O	1650	00000	08.002	15.452.1501.2154	3.3.90.30.24.00	50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10.262,50
<b>Total:</b>								<b>339.126,85</b>

Critério de seleção:

Empenhos do exercício  
Tipo da licitação: 6 - Pregão  
Número da licitação: 15  
Exercício da licitação: 2015



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>											
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	31,00 *	HIPERMASSA			31,74	HIPERMASSA	31,60	CERAMFIX
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	4,15	CINFER			4,19	INCA	4,05 *	NOVA
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	1,48	CINFER			1,48	INCA	1,45 *	NOVA
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	1,58	CINFER			1,58	INCA	1,50 *	NOVA
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	400,00	36,60	GERDAU			35,95	GERDAU	36,70	GERDAU
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	300,00	56,00	GERDAU			51,99 *	GERDAU	56,08	GERDAU
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	1.000,00	7,30	GERDAU			7,30	GERDAU	7,31	GERDAU
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	16,50	GERDAU			16,25 *	GERDAU	16,50	GERDAU
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	24,45	GERDAU			24,05 *	GERDAU	24,49	GERDAU
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	UN	20,00	20,50 *	KRONA			20,60	AMANCO	1,05	TIGRE
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100,00	1,09	KRONA			1,06	AMANCO	1,04 *	TIGRE
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA	UN	50,00	7,48	KRONA			7,49	AMANCO	7,35 *	TIGRE
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA	UN	100,00	8,97	KRONA			9,00	AMANCO	8,85 *	TIGRE
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	8,05	SUPERCIANO			8,20	SUPERCIANO	8,03 *	TIGRE
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	61,50	IRWMN			61,90	BELZER	60,10 *	DISMA
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	10,27	DURIN			10,28	VEDA VASO	10,25 *	CONEX
017	ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	15,15	GERDAU			11,98 *	GERDAU	15,15	GERDAU
018	ARAME RECOZIDO	KG	250,00	9,05	GERDAU			8,92 *	GERDAU	9,05	GERDAU
019	AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	105,00	GUAIRA			112,70	GUAIRA	112,00	GUAIRA
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	20,15 *	HIPERMASSA			20,50	HIPERMASSA	20,49	VERAMFIX
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO	UN	100,00	56,92 *	ASTRA			56,95	ASTRA	58,00	ALUMASA

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Exatidão: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página: 2

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
022 RIO COM TAMPA ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJET ADO COM TAMPA	UN	50,00	17,35 *	DURIN			17,65	HERC	17,62	CONDOR
023 BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	6,80	PLASVALE			6,64	ATLAS	6,65	CONDOR
024 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	63,50	MASTER			63,65	CIACOLLOR	62,69 *	BLASCOR
025 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 k g	BC	60,00	63,50	MASTER			63,70	CIACOLLOR	62,70 *	BLASCOR
026 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00	13,90	INTRAL			13,90	EXATRON	13,90	RCG
027 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENT O, ENTRADA DE ¾"	UN	130,00	7,34	CIPLA			7,50	AMANCO	7,30 *	ASTRA
028 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COM PRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130,00	7,15	CIPLA			7,15	AMANCO	7,05 *	ASTRA
029 BROCA DE VMDEA 10 mm	UN	25,00	12,60	IRWMN			12,42	IRWMN	12,40 *	CONEX
030 BROCA DE VMDEA 6 mm	UN	50,00	6,40	IRWMN			6,40	IRWMN	6,29 *	CONEX
031 BROCA DE VMDEA 8 mm	UN	50,00	9,10	IRWMN			9,10	IRWMN	8,95 *	CONEX
032 BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	0,13	PLASVALE			0,13	SANDALO	0,12 *	CONEX
033 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	1,68	KRONA			1,69	AMANCO	1,65 *	TIGRE
034 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² C OMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	4,30	PERFLEX			4,20 *	MEGATRON	4,30	AMPERE
035 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	1,07	PERFLEX			1,05 *	MEGATRON	1,08	AMPERE
036 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	1,83	PERFLEX			1,80 *	MEGATRON	1,85	AMPERE
037 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	2,70	PERFLEX			2,67 *	MEGATRON	2,70	AMPERE
039 CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	12,00	RAMADA			12,00	PARABONI	11,75 *	PLANALTO
040 CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	11,50	RAMADA			11,58	PARABONI	11,35 *	PLANALTO
041 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP ACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	314,00	FORTLEV			320,65	BAKOF	312,00 *	FIBRABON
042 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACI DADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	202,00	FORTLEV			202,55	BAKOF	199,00 *	FIBRABON
043 CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	22,30 *	CIPLA			22,75	HERC	22,75	ASTRA

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitted por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57



Município de Capanema - 2016  
Mapa da Licitação  
Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015		Data julgamento: 29/04/2015		Data homologação: 06/05/2015							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
044	CAIXA DE LUZ 4x2 EM METAL	UN	300,00	1,50	CAIXAVEL			1,50	CANAL	1,46	CANAL
045	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL	UN	200,00	3,35	CAIXAVEL			3,37	CANAL	3,35	CANAL
046	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	55,00	DURIN			55,30	MICEMETAL	55,25	CANAL
047	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	8,65	DURIN			8,68	AMANCO	8,55	ASTRA
048	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	9,25	PINOCAL			9,30	CEM	9,29	CEM
049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	0,136	CALTEK			136,60	NACIONAL	135,10 *	ALVENARIT
050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	7,05	PINOCAL			7,04 *	CEM	7,05	CEM
051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANI ZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	29,10 *	FACHINELLO			29,55	MICEMETAL	29,57	PLANALTO
052	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	4,60	PERLEX			4,60	ILUMI	4,62	BRASIL
053	CANO DE DESCARGA	UN	100,00	10,90 *	CIPLA			11,00	AMANCO	11,05	ASTRA
054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	126,00	ALZA			126,65	PARABONI	124,00 *	CANAL
055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P ARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	60,50	PERLEX			60,80	ILUMI	59,60 *	CANAL
056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10,00	27,30	PERLEX			27,30	ILUMI	26,80 *	CANAL
057	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	9,90	FAME			9,90	FAME	9,73 *	MECTRONIC
058	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA	UN	9,00	8,30	FAME			8,30	FAME	8,15 *	MECTRONIC
059	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	5,55	FAME			5,47	FAME	5,45 *	MECTRONIC
060	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE P OTÊNCIA	UN	40,00	29,50	LORENZETTI			30,10	FAME	29,30 *	ENERBRAS
061	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	11,95 *	ALIANÇA			11,98	ALIANÇA	12,15	ALIANÇA
062	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	12,20 *	SOPRANO			13,30	SOPRANO	12,30	SOPRANO
063	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	14,20 *	STAM			14,50	STAM	14,48	STAN
064	CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	34,50	VOTORAN			34,50	VOTORAN	34,49	VOTORAN
065	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	12,50	KRONA			12,50	AMANCO	12,49	TIGRE
066	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	67,50 *	GERDAU			68,60	GERDAU	68,60	GERDAU
067	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA E 4mm E 6mm.	UN	30,00	3,02	IEE			3,05	GERMER	2,98 *	BRASIL

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	6,20	IEE			6,23	GERMAR	6,10 *	BRASIL
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	25,35	IEE			25,35	FIOMAR	24,99 *	ANTARES
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1"	UN	100,00	2,90	KRONA			2,83	FIOMAR	2,90	TIGRE
071	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA PLES + TOMADA 2P+T 10ANOV PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60,00	11,05	FAME			11,05	FAME	11,05	MECTRONIC
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS CO	CONJ	50,00	216,00	FIORI			216,00	INCEPA	216,20	LOGASA
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	12,20	XADREZ			11,98	XADREZ	12,20	XADRES
074	CORDA DE NYLON PP 6,0 mm	KG	50,00	32,80	CIPLA			32,85	CARDAVILLE	32,80	SANDRI
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000,00	1,93	PERFLEX			1,89 *	MEGATRON	1,90	AMPRERE
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	3,26	PERFLEX			3,30	MEGATRON	3,32	AMPERE
077	CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450,00	31,35 *	IRWIN			31,95	ISDRALIT	31,95	ETERNIT
078	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGA DAS	UN	20,00	12,90 *	CARBORUNDUM			15,93	ICDER	15,90	ALCAR
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20,00	44,20	DISMA			43,37	IRWIN	44,20	DURASTEL
081	DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	9,90	SOPRANO			9,90	ELETROMAR	9,89	LORENZETI
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	16,00	SOPRANO			16,00	ELETROMAR	16,00	LORENZETI
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	66,00	SOPRANO			66,20	ELETROMAR	66,20	LORENZETI
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	46,36	SOPRANO			46,37	ELETROMAR	47,30	LORENZETI
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	63,50	SOPRANO			63,60	ELETROMAR	63,59	LORENZETI
086	DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	78,03	SOPRANO			79,60	ELETROMAR	79,59	LORENZETI
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	55,00	SOPRANO			54,38	ELETROMAR	54,35	LORENZETI
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	61,20	SOPRANO			61,40	ELETROMAR	61,40	LORENZETI
089	DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	95,00	SOPRANO			93,21	ELETROMAR	95,10	LORENZETI
090	DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	6,35	SICA			6,30	PRIME	6,35	LORENZETI
091	DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	7,25	SICA			7,11	PRIME	7,26	LORENZETI
092	DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	21,33	SICA			21,75	PRIME	21,79	LORENZETI
093	DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	27,10	SICA			26,63	PRIME	27,18	LORENZETI
094	DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	25,30	SICA			25,35	PRIME	25,39	LORENZETI

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elaborado por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
095 DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	29,63	SICA			30,25	PRIME	30,25	LORENZETI
096 DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	265,90	SOPRANO			270,00	ELETROMAR	270,15	LORENZETI
097 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	45,00	PREMISSE			45,70	NACIONAL	44,85	ASTRA
098 DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	45,00	PREMISSE			45,50	NACIONAL	44,59	ASTRA
099 DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180,00	2,50	CINFER			2,50	ROCHA	2,46	FERSUL
100 ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	3,60	CIPLA			3,60	ORANGE	3,55 *	TIFRE
101 ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	4,50	CIPLA			4,50	ORANGE	4,45 *	TIGRE
102 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	7,85	CIPLA			7,90	ORANGE	7,70 *	TIGRE
103 ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	11,90	CIPLA			11,90	ORANGE	11,45 *	TIGRE
104 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	16,15	CIPLA			16,20	ORANGE	15,87 *	TIGRE
105 ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	4,70 *	CIPLA			4,79	AMANCO	4,76	ASTRA
106 ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	3,85 *	CIPLA			3,90	AMANCO	3,89	ASTRA
107 FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	32,75 *	SOPRANO			33,40	SOPRANO	33,39	STAN
108 FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	26,80 *	SOPRANO			27,30	SOPRANO	27,34	STAN
109 FITA CREPE 19 mm x 50 m	UN	200,00	4,05	3M			4,05	ATLAS	4,08	ADERE
110 FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	9,95	3M			9,76	ATLAS	9,97	ADERE
111 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA F	ROLO	15,00	83,10	3M			81,46	3M	83,13	ADERE
IXAÇÃO DE VIDROS E CANALHAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO										
112 FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	18,35	FAME			18,30	PIRELLI	18,38	ADERE
113 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115,00	5,20	FAME			5,20	AMANCO	5,20	ADERE
114 FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100,00	6,10	FIRLON			6,10	AMANCO	6,14	ADERE
115 FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	10,00	15,30	FIRLON			15,30	ORANGE	15,33	ADERE
116 FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	14,85 *	PLASFLEX			15,20	VITESSE	14,89	PERIN
117 GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	7,20	ATLAS			7,20	ATLAS	7,23	CONDOR
118 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30,00	10,40	CIPLA			10,45	AMANCO	10,20 *	ASTRA
119 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PA	GL	20,00	38,30	SIKA			38,40	HIDROASFALTO	37,60 *	HERR

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Exilido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:6

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
RA BALDRAMÉS DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS											
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	SC	80,00	83,25	SIKA			83,25	VEDACIT	82,00 *	HERR
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	5,50	FAME			5,42	FAME	5,40 *	MECTRONIC
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	10,00	13,60	FAME			13,33	FAME	13,30 *	MECTRONIC
123	JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	1,32	KRONA			1,36	AMANCO	1,30 *	TIGRE
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,55	KRONA			0,55	AMANCO	0,50 *	TIGRE
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,69	KRONA			0,69	AMANCO	0,65 *	TIGRE
126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120,00	1,34	KRONA			1,39	AMANCO	1,30 *	TIGRE
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	1,50	KRONA			1,50	AMANCO	1,44 *	TIGRE
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	5,20	KRONA			5,13	AMANCO	5,10 *	TIGRE
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	1,40	KRONA			1,40	AMANCO	1,35 *	TIGRE
130	JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450,00	1,70	KRONA			1,75	AMANCO	1,68 *	TIGRE
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	49,48	TASCHIBRA			50,00	TASCHIBRA	50,47	EMPALUX
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	113,00	TASCHIBRA			113,50	TASCHIBRA	113,52	EMPALUX
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BI METÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	6,10	IRWIN			6,10	IRWIN	6,00 *	BACHO
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27, COMPACTA 33 W	UN	1.000,00	22,27	TASCHIBRA			22,70	TASCHIBRA	22,71	EMPALUX
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	6,20	EMPALUX			6,23	EMPALUX	6,10	EMPALUX
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	12,89	TASCHIBRA			13,13	TASCHIBRA	12,85 *	EMPALUX
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	83,45	TASCHIBRA			84,35	TASCHIBRA	83,44 *	EMPALUX
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40,00	22,50	SILVANIA			22,43	SILVANIA	22,00 *	EMPALUX
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	15,04	EMPALUX			15,36	EMPALUX	15,00 *	EMPALUX
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	25,05	EMPALUX			25,63	EMPALUX	25,00 *	EMPALUX

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate-ME

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/05/2016 09:24:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:7

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
141	ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	7,60	DOURADO			7,48	CAIÇARA	7,45 *	FLORESTA
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 DE LARGURA	ML	1.500,00	8,29 *	LONAX			8,54	NORTENE	8,53	NEOPLASTIC
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2x40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	22,85	TASCHIBRA			22,90	PAMPLONA	22,90	TACHIBRA
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	20,00	TASCHIBRA			20,15	TASCHIBRA	20,16	TACHIBRA
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,55	KRONA			0,55	AMANCO	0,50 *	BRP
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,69	KRONA			0,69	AMANCO	0,60 *	BRP
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	1,57	KRONA			1,59	AMANCO	1,50 *	BRP
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	100,00	14,85	DOEGLER			14,95	PRO LUVAS	14,75	RBS
149	RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	200,00	30,00	DOEGLER			30,13	PRO LUVAS	29,52	RBS
150	VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	1,40	KRONA			1,36	ORANGE	1,35 *	BRP
151	LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	3,40	KRONA			3,45	ORANGE	3,39 *	BRP
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100,00	1,63	KRONA			1,64	AMANCO	1,60 *	BRP
153	LUVA ROSCADA ¾"	UN	200,00	1,52	KRONA			1,55	AMANCO	1,49 *	BRP
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350,00	1,36	METASUL			1,35	FORTLEV	1,33 *	BRP
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	2,13	METASUL			2,18	FORTLEV	2,12 *	BRP
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500,00	4,00	MANTAC			4,00	MANTAC	3,94 *	BRP
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL LOR	UN	30,00	7,35	KALIPSO			7,45	KALIPSO	7,45	DISMA
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML	FRAS	30,00	7,25	WURT			7,11	LINLUB	7,25	CALA
159	PARAFUSO 4,8x 50MM CABEÇA DE PAINEL	UN	800,00	0,23	CISER			0,23	REX	0,23	NEWFIX
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO 0 mm²	UN	100,00	2,60	CISER			2,60	ORANGE	2,62	NEWFIX
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,13	CISER			0,13	REX	0,13	NEWFIX
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	1,07	CISER			1,08	REX	1,08	NEWFIX
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA	UN	800,00	0,59	CISER			0,59	REX	0,59	NEWFIX

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ROSALIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/05/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015		Data julgamento: 29/04/2015		Data homologação: 06/05/2015		CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
A 1/4 X 35mm													
164 PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30,00	2,75	ATLAS					2,77	ATLAS	2,77	CONDOR	
165 PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	3,10	ATLAS					3,15	ATLAS	3,16	CONDOR	
166 PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	5,50	ATLAS					5,41	ATLAS	5,53	CONDOR	
167 PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	9,40	ATLAS					9,45	ATLAS	9,45	CONDOR	
168 PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	10,80	ATLAS					10,62	ATLAS	10,85	CONDOR	
169 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4,45 x 45 cm	UN	1.000,00	17,35 *	LEF					17,65	CRISTOFOLETTI	17,68	LUME	
170 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA PADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	5,00	PERLEX					5,05	ILUMI	4,95 *	BRASIL	
171 PLAFONIER DUPL. DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	12,80	PERLEX					12,80	ILUMI	12,65 *	BRASIL	
172 PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,80	KRONA					0,80	AMANCO	0,78 *	BRP	
173 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	4,85	FAME					4,88	ILUMI	4,88	BRASIL	
174 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	4,80	FAME					4,72	ILUMI	4,80	BRASIL	
175 POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	15,00	315,00 *	BERTOLINI					321,40	LB	321,39	IRMATOL	
176 PREGO 12 x 12	KG	50,00	10,35	GERDAU					10,35	GERDAU	10,17 *	GERDAU	
177 PREGO 17 x 27	KG	250,00	7,75	GERDAU					7,75	GERDAU	7,62 *	GERDAU	
178 PREGO 19 x 36	KG	80,00	7,42	GERDAU					7,44	GERDAU	7,30 *	GERDAU	
179 PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	9,90	COBRAFIX					9,90	COFERRAL	9,70 *	GERDAU	
180 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	618,00	OLIPE					618,00	OLIPE	618,31	TIGRE	
181 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	20,40 *	INTRAL					20,80	INTRAL	20,80	RCG	
182 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	25,90 *	INTRAL					26,45	INTRAL	26,45	RCG	
183 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50,00	57,50	PEVILON					57,60	PEVILON	56,50 *	BRP	
184 REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	UN	200,00	31,90	PEVILON					31,97	PEVILON	31,35 *	BRP	
185 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	11,97	KRONA					12,20	LEKAT	11,95 *	BRP	
186 REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	2,60	HIPERMASSA					2,67	HIPER	2,55 *	CERANFIX	
187 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	28,00	INTRAL					28,60	EXATRON	27,95 *	RCG	
188 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM	UN	250,00	17,95 *	PLASFLEX					18,33	VITESSE	18,29	PERIN	

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
ETROS											
189	ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	20,00	ATLAS			20,03	ATLAS	20,00	CONDOR
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	8,65	ATLAS			8,67	ATLAS	8,65	CONDOR
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	15,50	ATLAS			15,80	ATLAS	15,80	CONDOR
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	87,00	DACAR			87,40	KILLING	87,40	BLASCOR
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA 66 cm	UN	100,00	6,42 *	ASTRA			6,58	BLUKIT	6,44	ASTRA
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	43,00	ITAQUA			43,50	GOL	43,50	RESICOLOR
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	4,75	IEE			4,80	DECORLUX	4,70 *	BRASIL
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	4,25	CIPLA			4,27	TIGRE	4,15 *	BRASIL
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	4,47	KRONA			4,49	AMANCO	4,40 *	BRP
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,87	KRONA			0,87	AMANCO	0,85 *	BRP
199	TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	2,35	KRONA			2,38	AMANCO	2,30 *	BRP
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	2,35	KRONA			2,40	AMANCO	2,33 *	BRP
201	TEE ROSCADO 3/4"	UN	200,00	2,21	KRONA			2,28	AMANCO	2,20 *	BRP
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	12,35	ISDRALIT			12,13 *	MULTILIT	12,37	ETERNIT
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x 110 cm	UN	400,00	40,10 *	ISDRALIT			40,90	ISDRALIT	40,90	ETERNIT
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA, 183 x 110 cm	UN	450,00	35,20 *	ISDRALIT			35,90	ISDRALIT	35,90	ETERNIT
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm	UN	300,00	61,30 *	ISDRALIT			62,50	ISDRALIT	62,52	ETERNIT
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESURA 244 x 110 cm	UN	700,00	47,90	ISDRALIT			47,15 *	ISDRALIT	47,25	ETERNIT
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	23,99 *	GERDAU			26,75	BORTOLOTTI	26,75	ETERNIT
208	TIJOLO 6 FUROS 9 x 14 x 24 cm	UN	40.000,00	0,65	ZOLIN	0,645 *	PASQUALI	0,67	PASQUALI	0,67	PASQUALI
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	UN	10.000,00	1,30	ZOLIN	1,29 *	PASQUALI	1,35	PASQUALI	1,35	PASQUALI
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	250,00	DACAR			251,30	KILLING	251,30	RESICOLOR

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ROSALEIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/05/2016 08:21:57



Município de Capanema - 2016  
Mapa da Licitação  
Pregão 15/2015

Página:10

Data abertura: 29/04/2015		Data julgamento: 29/04/2015		Data homologação: 06/05/2015							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	70,00	DACAR			70,95	KILLING	69,55 *	RESICOLOR
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	13,15	SCHEMICOLLOR			13,20	CHEMICOLLOT	13,20	RESICOLOR
213	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100,00	7,83	FAME			8,00	FAME	7,80 *	ENERBRAS
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	8,85	FAME			8,90	FAME	8,70 *	ENERBRAS
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	10,90 *	FAME			11,00	FAME	1,05	ENERBRAS
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	120,00	3,40	HERC			3,40	HERC	3,36 *	ENERBRAS
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120,00	3,60	HERC			3,60	HERC	3,55 *	ENERBRAS
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	12,02	GERDAU			12,25	GERDAU	12,00 *	GERDAU
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	7,25	KRONA			7,25	PLASTILIT	7,16 *	BRP
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	2,60	KRONA			2,60	PLASTILIT	2,55 *	BRP
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	1,55	KRONA			1,56	PLASTILIT	1,56	BRP
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	1,97	KRONA			1,99	PLASTILIT	1,99	BRP
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	4,00	KRONA			4,02	PLASTILIT	4,00	BRP
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	5,70	KRONA			5,55 *	PLASTILIT	5,59	BRP
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	7,15 *	KRONA			7,31	PLASTILIT	7,16	BRP
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	14,30	UNIFIX			14,33	ORBASIL	14,30	CONEX
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	13,95	UNIFIX			13,71	ORBASIL	14,00	CONEX
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	15,21	UNIFIX			15,53	ORBASIL	15,50	CONEX
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				207.937,50		38.700,00		206.086,00		228.323,25	

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/05/2016 09:21:57



Município de Capanema - 2016  
Mapa da Licitação  
Pregão 15/2015

Página: 11

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>											
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	31,70	CERAMFIX	31,42					
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	4,15	ROVELU	4,15					
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	1,48	ROVELU	1,48					
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	1,55	ROVELU	1,57					
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	400,00	36,70	GERDAU	36,36		35,94 *	GERDAU		
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	300,00	56,05	GERDAU	55,55		52,00	GERDAU		
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	1.000,00	7,16 *	GERDAU	7,24		6,40	GERDAU		
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	16,50	GERDAU	16,35		15,00	GERDAU		
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	24,40	GERDAU	24,25		24,30	GERDAU		
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	UN	20,00	20,55	PLASTILIT	20,39					
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100,00	1,10	PLASTILIT	1,09					
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50,00	7,45	PLASTILIT	7,42					
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100,00	8,99	PLASTILIT	8,91					
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	8,20	WORKER	8,12					
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C. A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	61,30	IRWYN	61,28					
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	10,50	MUNDIAL	10,40					
017	ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	15,20	GERDAU	15,06		12,00	GERDAU		
018	ARAME RECOZIDO	KG	250,00	9,07	GERDAU	8,99		8,98	GERDAU		
019	AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	111,00	GUAIRA	111,60				105,00	JR ENTULHOS
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	20,50	CERAMFIX	20,32					
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO	UN	100,00	58,00	ASTRA	57,44					

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:24:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página 12

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
022	RIO COM TAMP ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJET ADO COM TAMP	UN	50,00	17,60	ASTRA	17,48					
023	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	6,60 *	ATLAS	6,75					
024	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	63,00	BLASCOR	63,01		63,00	BELA COR		
025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 k g	BC	60,00	63,10	BLASCOR	63,06		63,00	BELA COR		
026	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00	13,78	EXATRON	13,65 *	EXACTRON				
027	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENT O, ENTRADA DE 3/4"	UN	130,00	7,50	VIQUA	7,43					
028	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COM PRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	UN	130,00	7,17	VIQUA	7,10					
029	BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25,00	12,69	WORKER	12,56					
030	BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50,00	6,42	WORKER	6,36					
031	BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50,00	9,13	WORKER	9,04					
032	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	0,13	PLASTILIT	0,13					
033	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	1,69	PLASTILIT	1,67					
034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² C COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	4,32	RCM	4,28		4,30	WIRE FLEX		
035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	1,08	RCM	1,07		1,07	WIRE FLEX		
036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	1,85	RCM	1,34		1,84	WIRE FLEX		
037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	2,73	RCM	2,70		2,70	WIRE FLEX		
039	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	12,00	PANDOLFO	11,88					
040	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	11,58	PANDOLFO	11,46					
041	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP ACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMP	UN	5,00	313,00	FIBRABON	317,46					
042	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACI DADE DE 500 LITROS, COM TAMP	UN	5,00	202,00	FORTLEV	200,53					
043	CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	22,70	CIPLA	22,54					

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:24:57





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
044 CAIXA DE LUZ 4 x2 EM METAL	UN	300,00	1,45 *	ELETROSUL	1,49					
045 CAIXA DE LUZ 4 x4 EM METAL	UN	200,00	3,30 *	ELETROSUL	3,34					
046 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	54,22 *	IRMATOL	54,78					
047 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA 100 x100 x50 cm	UN	60,00	8,51 *	PLASTILIT	8,59					
048 CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	9,28	CEM	9,21					
049 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	135,50	NACIONARITE	135,23					
050 CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	7,05	CEM	6,99					
051 CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANI ZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	0,00		29,27					
052 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	4,57	ENERBRAS	4,54 *	TIGRE				
053 CANO DE DESCARGA	UN	100,00	11,00	CIPLA	10,97					
054 CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	124,10	MAESTRO	125,40					
055 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P ARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	60,80	TIGRE	60,22					
056 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10,00	27,30	TIGRE	27,08					
057 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	9,90	FAME	9,83					
058 CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA	UN	9,00	8,30	FAME	8,26					
059 CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	5,59	FAME	5,54					
060 CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE P OTÊNCIA	UN	40,00	30,00	ENERBRAS	29,83					
061 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	12,15	ALIANÇA	12,05					
062 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	13,30	SOPRANO	13,19					
063 CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	14,49	STAM	14,36					
064 CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	34,20	VOTORAM	34,17					
065 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	12,28 *	PLASTILIT	12,40					
066 COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	68,60	GERDAU	67,93					
067 CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA E 4mm E 6mm.	UN	30,00	3,05	FIOLUX	3,02					

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:14

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	6,20	FIOLUX	6,17					
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	0,00		25,12					
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1"	UN	100,00	2,80 *	INTERTUBOS	2,87					
071	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA PLES + TOMADA 2P+T 10ANOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60,00	10,85 *	FAME	10,96					
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS CO	CONJ	50,00	213,87	LOGASA	209,50 *	LOGASA	215,00	LOGAZA		
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	11,95 *	NACIONAL	12,11					
074	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50,00	32,50	NACIONAL	32,19 *	MECTRON				
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000,00	1,93	RCM	1,92					
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	3,29	RCM	3,25 *	CONDUCAP				
077	CUMEEIRA 110 x6 mm	UN	450,00	31,90	ISDRALIT	31,65					
078	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGA DAS	UN	20,00	15,90	WORKER	15,61					
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x20 mm x24 DENTES	UN	20,00	43,35 *	WORKER	43,83					
081	DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	9,72 *	FAME	9,82					
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	15,70 *	FAME	15,86					
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	64,91 *	FAME	65,57					
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	46,30 *	FAME	46,86					
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	62,34 *	FAME	62,97					
086	DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	78,00 *	FAME	78,83					
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	54,30 *	FAME	54,95					
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	60,20 *	FAME	60,82					
089	DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	93,20 *	FAME	94,17					
090	DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	6,25 *	FAME	6,32					
091	DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	7,10 *	FAME	7,20					
092	DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	21,30 *	FAME	21,57					
093	DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	26,60 *	FAME	26,91					
094	DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	24,88 *	FAME	25,14					

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

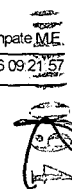
Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/06/2016 09:21:57





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:15

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
095	DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	29,60 *	FAME	29,95					
096	DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	265,00 *	FAME	267,47					
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	45,75	NACIONAL	45,31		35,00 *	PREMISSE		
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	45,45	NACIONAL	45,05		35,00 *	PREMISSE		
099	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180,00	2,45 *	ROCHA	2,49					
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	3,62	INTERTUBOS	3,59					
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	4,53	INTERTUBOS	4,50					
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	7,72	INTERTUBOS	7,82					
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	11,50	INTERTUBOS	11,80					
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	16,10	INTERTUBOS	16,04					
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	4,78	CIPLA	4,74					
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	3,92	CIPLA	3,88					
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	33,30	ALIANÇA	33,07					
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	27,10	ALIANÇA	27,08					
109	FITA CREPE 19 mm x 50 m	UN	200,00	4,00 *	WORKER	4,04		4,00	ADELBRAS		
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	9,75 *	WORKER	9,87		9,95	ADELBRAS		
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15,00	82,20	3M	81,45 *	3M				
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	18,20	PRYSMIAN	18,00 *	3M				
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115,00	5,15	WORKER	4,89 *	UNIFIX	4,90	ADELBRAS		
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100,00	6,08	PLASTILIT	6,00 *	TIGRE				
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	10,00	15,16	NACIONAL	15,00 *	TIGRE				
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	14,86	VITESSE	15,05					
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	7,10 *	ATLAS	7,16					
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30,00	10,45	CIPLA	10,35					
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PA	GL	20,00	37,63	NACIONAL	38,08					

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:16

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
	RA BALDRAMES DE CONCRETO,GALÃO DE 3,6 LITROS										
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	SC	80,00	83,28	NACIONAL	82,45					
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	5,55	FAME	5,49					
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	10,00	13,63	FAME	13,49					
123	JOELHO DE PVC 1/2"	UN	100,00	1,36	PLASTILIT	1,35					
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,52	PLASTILIT	0,54					
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,66	PLASTILIT	0,68					
126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120,00	1,39	PLASTILIT	1,38					
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	1,46	PLASTILIT	1,49					
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	5,25	PLASTILIT	5,20					
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	1,40	PLASTILIT	1,39					
130	JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450,00	1,75	PLASTILIT	1,73					
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59WE TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	49,95	TACHIBRA	49,40 *	TACHIBRA				
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90WE TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	112,28	TACHIBRA	111,26 *	TACHIBRA				
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BI METÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	6,13	STARRET	6,07					
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27, COMPACTA 33 W	UN	1.000,00	22,25	OUROLUX	22,24 *	TACHIBRA	22,70	AVANT		
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	6,16	TACHIBRA	6,09 *	OSRAM	6,20	OSRAM		
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	13,11	TACHIBRA	13,00		13,10	AVANT		
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	84,00	TACHIBRA	83,51		84,00	AVANT		
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40,00	22,90	ECP	22,67		22,90	AVANT		
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	15,35	ECP	15,21		15,30	AVANT		
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	25,60	ECP	25,37		25,60	AVANT		

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elaborado por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Página: 17

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
	ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS										
141	LINHA DE NYLON 0.8mm x 100m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	7,65	NACIONAL	7,57					
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 DE LARGURA	ML	1.500,00	8,50	LONEX	8,45		8,30	NEOPLASTIC		
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2x40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	0,00		22,46 *	OSRAN				
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	19,95	TACHIBRA	19,77 *	TACHIBRA				
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,54	PLASTILIT	0,54					
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,69	PLASTILIT	0,68					
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	1,59	PLASTILIT	1,57					
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	100,00	14,85	PROJELUVAS	14,82		11,90 *	MUNDIAL		
	RASPA DE COURO NATURAL,COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A										
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	200,00	29,80	PROJELUVAS	29,83		19,90 *	JUHDA		
	VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMARINTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A										
150	LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	1,40	FIMAR	1,39					
151	LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	3,45	FIOMAR	3,42					
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100,00	1,64	PLASTILIT	1,62					
153	LUVA ROSCADA ¾"	UN	200,00	1,55	PLASTILIT	1,53					
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350,00	1,35	FORTILEV	1,36					
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	2,15	FORTILEV	2,16					
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500,00	4,00	FORTILEV	3,96					
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL LOR	UN	30,00	7,45	VALEPLAST	7,41		4,90 *	KALIPSO		
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30,00	7,19	MUNDIAL	7,10 *	ORION				
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800,00	0,23	SOFIX	0,22 *	CINFER				
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO 0 mm²	UN	100,00	2,62	SOFIX	2,57 *	CINFER				
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,13	SOFIX	0,12 *	CINFER				
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	1,08	SOFIX	1,06 *	CINFER				
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA	UN	800,00	0,59	SOFIX	0,58 *	CINFER				

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

Emitted por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão 5514 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

05/05/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Página:18

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
164	A 1/4 X 35mm PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30,00	2,71 *	ATLAS	2,74					
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	3,05 *	ATLAS	3,14					
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	5,40 *	ATLAS	5,47					
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	9,26 *	ATLAS	9,36					
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	10,60 *	ATLAS	10,74					
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	17,50	VISTA BELA	17,50					
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA PEDA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	5,00	PERLEX	5,00					
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	12,70	PERLEX	12,70					
172	PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,80	PLASTILIT	0,79					
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	4,78 *	FAME	4,83					
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	4,70 *	FAME	4,78					
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	15,00	0,00		318,22					
176	PREGO 12 x 12	KG	50,00	10,30	GERDAU	10,28	10,30	GERDAU			
177	PREGO 17 x 27	KG	250,00	7,70	GERDAU	7,70	7,70	GARDAU			
178	PREGO 19 x 36	KG	80,00	7,40	GERDAU	7,37	7,38	GARDAU			
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	9,90	GERDAU	9,83					
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	606,00 *	OLIPE	612,15					
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	20,59	ECP	20,59	20,60	ECP			
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	26,19	ECP	26,19	26,20	ECP			
183	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50,00	57,00	LEAO	57,05					
184	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL	UN	200,00	31,70	LEAO	31,65					
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	12,20	LEKAT	12,10					
186	REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	2,65	CERAMFIX	2,64					
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	28,35	EXATRON	28,33					
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM	UN	250,00	18,30	VITESSE	18,15					

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Página:19

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
ETROS											
189	ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	19,65 *	ATLAS	19,83					
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	8,50 *	ATLAS	8,58					
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	15,45 *	ATLAS	15,67					
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	85,70 *	DACAR	86,53					
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	6,50	CIPLA	6,51					
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	42,65 *	GOL	43,07	43,00	CRIATIVA			
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	4,80	NACIONAL	4,75					
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	4,16	MEC TRONIC	4,23					
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	4,49	PLASTILIT	4,45					
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,87	PLASTILIT	0,86					
199	TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	2,38	PLASTILIT	2,36					
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	2,41	PLASTILIT	2,39					
201	TEE ROSCADO 3/4"	UN	200,00	2,28	PLASTILIT	2,26					
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	12,37	ISDRALIT	12,25					
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x 110 cm	UN	400,00	40,90	ISDRALIT	40,49					
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA, 183 x 110 cm	UN	450,00	35,90	ISDRALIT	35,54					
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm	UN	300,00	62,50	ISDRALIT	61,89					
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESURA 244 x 110 cm	UN	700,00	47,90	ISDRALIT	47,49					
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	0,00		26,50	24,00	GERDAU			
208	TIJOLO 6 FUROS 9 x 14 x 24 cm	UN	40.000,00	0,66	PASQUALI	0,66					
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	UN	10.000,00	1,34	PASQUALI	1,34					
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	247,00 *	DACAR	248,79	249,00	TELHA COR			

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	70,25	BLASCOR	70,26		70,00	TELHA COR		
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	13,05	MUNDIAL	12,94 *	COLOR GIM	13,10	CHEMICOLOR		
213	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100,00	8,00	FAME	7,92					
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	8,90	FAME	8,81					
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	11,00	FAME	10,89					
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120,00	3,43	HERC	3,40					
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120,00	3,62	HERC	3,59					
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	0,00		12,16					
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	7,20	PLASTILIT	7,20					
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	2,60	PLASTILIT	2,55					
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	1,54	PLASTILIT	1,53 *	PLASTILIT				
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	1,99	PLASTILIT	1,97					
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	3,98	PLASTILIT	3,94 *	PLASTILIT				
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	5,72	PLASTILIT	5,66					
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	7,31	PLASTILIT	7,24					
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	14,02	MUNDIAL	14,00 *	ORION				
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	13,85	MUNDIAL	13,70 *	ORION				
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	15,36	MUNDIAL	15,20 *	ORION				
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>											
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>101.914,80</b>		<b>72.326,30</b>		<b>21.793,00</b>			

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

06/05/2016 09:21:57





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:21

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		
			Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	31,70	CERAMFIX
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	4,19	CISER
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	1,49	CISER
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	1,59	CISER
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	400,00	36,70	GERDAU
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	300,00	56,00	GERDAU
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	1.000,00	7,31	GERDAU
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	16,52	GERDAU
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	24,40	GERDAU
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	UN	20,00	20,60	AMANCO
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100,00	1,10	AMANCO
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50,00	7,49	AMANCO
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100,00	9,00	AMANCO
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	8,20	TIGRE
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	61,50	FAMASTIL
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	10,51	MUNDIAL
017	ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	15,21	GERDAU
018	ARAME RECOZIDO	KG	250,00	9,08	GERDAU
019	AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	104,99 *	GUAIRA
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	20,45	CERAMFIX
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO	UN	100,00	58,02	ASTRA

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitted por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/05/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27	
			Preço	Marca
RIO COM TAMPA				
022 ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50,00	17,66	ASTRA
023 BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	6,82	ATLAS
024 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	63,00	NATUCOR
025 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60,00	63,70	NATUCOR
026 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00	13,90	TASCHIBRA
027 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¼"	UN	130,00	7,50	TIGRE
028 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130,00	7,17	TIGRE
029 BROCA DE WDEA 10 mm	UN	25,00	12,60	IRWMN
030 BROCA DE WDEA 6 mm	UN	50,00	6,42	IRWMN
031 BROCA DE WDEA 8 mm	UN	50,00	9,13	IRWMN
032 BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	0,13	CISER
033 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	1,69	AMANCO
034 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	4,32	CORFIO
035 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	1,08	CORFIO
036 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	1,85	CORFIO
037 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	2,73	CORFIO
039 CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	12,00	FASMASTIL
040 CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	11,58	FASMASTIL
041 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	315,00	BAKOF
042 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	201,00	BAKOF
043 CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	22,77	ASTRA

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:23

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

CNPJ: 04.909.692/0002-27					
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
044	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300,00	1,50	OLIPE
045	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200,00	3,37	OLIPE
046	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	55,33	MICEMETAL
047	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	8,68	AMANCO
048	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	9,13 *	CIBRACAL
049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	136,00	CIBRACAL
050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	7,06	CIBRACAL
051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANI ZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	29,57	ADÃO
052	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	4,63	FAME
053	CANO DE DESCARGA	UN	100,00	11,08	ASTRA
054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	126,67	METASUL
055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P ARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	60,83	OLIPE
056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10,00	27,35	OLIPE
057	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	9,93	FAME
058	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA	UN	9,00	8,34	FAME
059	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	5,60	FAME
060	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE P OTÊNCIA	UN	40,00	30,13	FAME
061	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	12,00	ALIANÇA
062	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	13,32	SOPRANO
063	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	14,50	STAM
064	CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	33,89 *	VOTORAN
065	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	12,53	TIGRE
066	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	68,00	GERDAU
067	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA E 4mm E 6mm.	UN	30,00	3,05	ANTARES

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Emtido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/05/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:24

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

CNPJ: 04.909.692/0002-27					
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	6,23	ANTARES
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	25,37	ANTARES
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1"	UN	100,00	2,90	ANTARES
071	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA	UN	60,00	11,07	FAME
	PLES + TOMADA 2P+T 10ANOVO PADRÃO INMETRO BRANCO				
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS	CONJ	50,00	210,00	FIORI
	CO				
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VE	UN	80,00	12,23	XADREZ
	RMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS				
074	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50,00	32,50	CORDAVILLE
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup>	M	5.000,00	1,94	CORFIO
	DO CONDUTOR 100% COBRE				
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup>	M	2.500,00	3,33	CORFIO
	DO CONDUTOR 100% COBRE				
077	CUMEEIRA 110 x6 mm	UN	450,00	31,50	IMBRALIT
078	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGA	UN	20,00	15,93	VONDER
	DAS				
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm	UN	20,00	44,27	VONDER
	x20 mm x24 DENTES				
081	DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	9,92	FAME
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	16,02	FAME
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	66,23	FAME
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	47,33	FAME
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	63,61	FAME
086	DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	79,63	FAME
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	55,50	FAME
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	61,43	FAME
089	DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	95,12	FAME
090	DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	6,38	FAME
091	DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	7,27	FAME
092	DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	21,79	FAME
093	DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	27,18	FAME
094	DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	25,39	FAME

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/05/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:25

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

CNPJ: 04.909.692/0002-27					
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
095	DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	30,25	FAME
096	DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	270,17	FAME
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	45,77	ASTRA
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	45,50	ASTRA
099	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180,00	2,52	ROCHA
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	3,63	ANTARES
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	4,55	ANTARES
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	7,90	ANTARES
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	11,52	ANTARES
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	16,20	ANTARES
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2' 40 cm	UN	100,00	4,79	AMANCO
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	3,92	ASTRA
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	33,40	ALIANÇA
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	27,35	ALIANÇA
109	FITA CREPE 19 mm x 50 m	UN	200,00	4,08	ADERE
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	9,97	ADERE
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15,00	83,05	ADERE
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	18,38	TIGRE
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115,00	5,20	TIGRE
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100,00	6,14	TIGRE
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	10,00	15,33	NEGRÃO
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	15,20	BELPLAST
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	7,23	ATLAS
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30,00	10,45	ASTRA
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PA	GL	20,00	38,00	SIKA

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 15/2015

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

CNPJ: 04.909.692/0002-27

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
RA BALDRAMAS DE CONCRETO,GALÃO DE 3,6 LITROS				
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	SC	80,00	83,28 SIKA
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	5,55 FAME
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	10,00	13,63 FAME
123	JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	1,36 AMANCO
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,55 AMANCO
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,69 AMANCO
126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120,00	1,39 AMANCO
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	1,51 AMANCO
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	5,25 AMANCO
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	1,40 AMANCO
130	JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450,00	1,75 AMANCO
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	50,50 TASCHIBRA
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	113,53 TASCHIBRA
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BI METÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	6,13 IRWIN
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27, COMPACTA 33 W	UN	1.000,00	22,73 TASCHIBRA
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	6,23 TASCHIBRA
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	13,13 TASCHIBRA
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	84,35 TASCHIBRA
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40,00	22,90 TASCHIBRA
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	15,36 TASCHIBRA
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	25,63 TASCHIBRA

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão. 5514 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:27

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

CNPJ: 04.909.692/0002-27

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
	ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS				
141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	7,65	PESCADOR
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 DE LARGURA	ML	1.500,00	8,54	POLIAGRO
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	22,92	ANTARES
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	20,17	TASCHIBRA
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,55	AMANCO
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,69	AMANCO
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	1,59	AMANCO
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	100,00	14,97	NEGRAO
	RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A				
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	200,00	30,13	NEGRAO
	VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMARINTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A				
150	LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	1,40	ANTARES
151	LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	3,45	ANTARES
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100,00	1,64	ANTARES
153	LUVA ROSCADA ¾"	UN	200,00	1,55	ANTARES
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350,00	1,37	TIGRE
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	2,18	TIGRE
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500,00	4,00	AFA
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL LOR	UN	30,00	7,48	VONDER
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30,00	7,27	MUNDIAL
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANEIA	UN	800,00	0,23	CISER
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO 0 mm²	UN	100,00	2,62	CISER
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,13	CISER
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	1,08	CISER
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA	UN	800,00	0,59	CISER

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:28

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

CNPJ: 04.909.692/0002-27

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
A 1/4 X 35mm				
164 PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30,00	2,77	ATLAS
165 PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	3,17	ATLAS
166 PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	5,53	ATLAS
167 PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	9,45	ATLAS
168 PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	10,85	ATLAS
169 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	17,68	DELTA
170 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA PADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	5,05	PERLEX
171 PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	12,83	PERLEX
172 PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,80	AMANCO
173 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	4,88	PERLEX
174 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	4,83	PERLEX
175 POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	15,00	320,00	BP PRE MOLDADOS
176 PREGO 12 x 12	KG	50,00	10,30	GERDAU
177 PREGO 17 x 27	KG	250,00	7,78	GERDAU
178 PREGO 19 x 36	KG	80,00	7,44	GERDAU
179 PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	9,93	GERDAU
180 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	610,00	OLIFE
181 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	20,80	INTRAL
182 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	26,45	INTRAL
183 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50,00	57,63	PEVILON
184 REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	UN	200,00	31,97	PEVILON
185 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	12,22	AMANCO
186 REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	2,67	CERAMFIX
187 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	28,62	TASCHIBRA
188 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM	UN	250,00	18,33	BELPLAST

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

06/05/2015 09:21:57





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:29

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

CNPJ: 04.909.692/0002-27					
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
ETROS					
189 ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	20,03	ATLAS	
190 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	8,67	ATLAS	
191 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	15,83	ATLAS	
192 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	87,40	RENNER	
193 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	6,58	ASTRA	
194 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	43,50	RENNER	
195 SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	4,80	ANTARES	
196 TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	4,27	FAME	
197 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	4,49	AMANCO	
198 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,87	AMANCO	
199 TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	2,38	AMANCO	
200 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	2,41	AMANCO	
201 TEE ROSCADO 3/4"	UN	200,00	2,28	TIGRE	
202 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	12,35	IMBRALIT	
203 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x 110 cm	UN	400,00	40,52	IMBRALIT	
204 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA, 183 x 110 cm	UN	450,00	35,40	IMBRALIT	
205 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm	UN	300,00	62,00	IMBRALIT	
206 TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESURA 244 x 110 cm	UN	700,00	47,58	IMBRALIT	
207 TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	26,77	TELHAS BELTRAO	
208 TIJOLO 6 FUIROS 9 x 14 x 24 cm	UN	40.000,00	0,67	PASQUALI	
209 TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	UN	10.000,00	1,35	PASQUALI	
210 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	250,00	RENNER	

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Emissão por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/06/2016 09:21:57



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 15/2015

Página:30

Data abertura: 29/04/2015

Data julgamento: 29/04/2015

Data homologação: 06/05/2015

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27	
				Preço	Marca
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	70,55	RENNER
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	13,20	MUNDIAL
213	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100,00	8,00	FAME
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	8,90	FAME
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	11,00	FAME
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120,00	3,43	HERC
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120,00	3,63	HERC
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	12,28	MICEMETAL
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100mm DE DIÂMETRO	M	600,00	7,27	AMANCO
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40mm DE DIÂMETRO	M	350,00	2,60	AMANCO
221	TUBO DE PVC 20mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	1,56	AMANCO
222	TUBO DE PVC 25mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	1,95 *	PLASTILIT
223	TUBO DE PVC 32mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	4,02	AMANCO
224	TUBO DE PVC 40mm DE DIÂMETRO	M	800,00	5,72	AMANCO
225	TUBO DE PVC 50mm DE DIÂMETRO	M	600,00	7,31	AMANCO
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	14,33	MUNDIAL
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	14,00	MUNDIAL
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	15,53	MUNDIAL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				200.470,00	

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Emitido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5514 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/05/2016 09:21:57



## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Tendo em vista recomendação da Procuradoria descrita na tramitação do protocolo 717, na data de 10/06/2016, procedeu esse setor a pesquisa de preços na Tabela Sinapi, referência 04/2016 sendo apresentado os preços da referida tabela em orçamento anexo.

Foi desconsiderado o preço da Tabela Sinapi para o item 39251 – AREIA MÉDIA, uma vez que no valor informado na referida tabela não estão inclusos os custos com frete, custo este que não pode ser desconsiderado uma vez que nosso município não dispõe de minas de extração de areia.

Os valores dos demais itens foram alterados quando verificados menores dos que obtidos em empresas do Município.

Segue anexo também novo termo de referência com os valores já alterados.

Capanema – PR, 10 de junho de 2016.

  
**Luciano Dorochowicz**  
**Pregoeiro**

111R12

ORÇAMENTO DATA ~~10/10/2016~~ 10/10/2016  
 RAZÃO SOCIAL: SINAPI  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: ~~Av. W. Carlos Gov. Br / poder-publico / apoio-poder / SINAPI~~  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	2,43	
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	0,57	
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	0,63	
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	24,95	
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	37,09	
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	4,36	
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	10,37	
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	12,51	
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	22,78	
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	0,61	
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	<del>14,94</del> 7,47	
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	9,67	
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	—	
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	—	
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	15,55	
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	7,60	
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	52,50	
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	17,6	
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	26,80	
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	<del>42,34</del> 42,34	
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	19,90	
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA	BC	60	149,00	

25 kg				
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	37,32	
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	24,94	
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	30,15	
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	—	
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	—	
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	—	
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,10	
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,01	
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	344,50	
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	255,33	
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	25,50	
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	9,73	
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	6,20	
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	—	
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	3,60	
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	12,38	
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	109,26	
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	118,92	
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	43,31	
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	49,06	
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	49,06	
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	49,06	
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	26,00	
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	12,67	
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	—	
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	10,58	
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	—	
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	—	
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	26,45	
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	20,9	
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	06,18	
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	50,26	
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	52,32	
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	22,2	
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	23,21	
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	—	

10.2"  
 11.14

39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	49,80	
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	48,80	
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	6,32	
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	—	
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	—	
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	5,95	
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	6,59	
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M <sup>2</sup>	1500	43,00	
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	—	
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	5,50	
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	36,86	
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	74,16	
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	2,63	
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,50	
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	4,32	
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	4,78	
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	26,55	
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	10,22	
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	5,12	
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	—	
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	—	
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	3,72	
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	4,02	
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	4,05	
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	—	
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	—	
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	<del>4,89</del>	2,69
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	7,58	
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	4,19	
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	5,75	
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	5,47	
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	2,25	
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,10	

39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	1,10	
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	—	
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	—	
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	—	
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	—	
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m <sup>2</sup>	1000	26,70	
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,78	
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,57	
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,42	
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	7,42	
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	78,20	
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	<del>15,10</del> 43,34	
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	11,19	
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,82	
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	—	
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	—	
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	—	
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	—	
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	69,21	
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	13,61	
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	49,90	
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	2,14	
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	<del>0,67</del>	
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	2,18	
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	2,29	
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,13	
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	13,17	
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	49,48	
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	37,55	
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	75,08	
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	49,98	
39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	—	
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	0,77	
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	<del>90,02</del>	
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	46,44	
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	—	
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	9,07	

1117216

39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120	9,07	
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	9,07	
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	3,78	
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	3,59	
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,11	
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	4,53	
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	6,6	
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	8,19	
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100		
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	9,32	
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	9,32	
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	194,25	
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	—	
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	562,32	
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	562,32	
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup>	M	4000	5,93	
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2500	3,86	
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	3,10	
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	3,86	
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,69	
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,68	
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	—	
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	7,69	
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	2,81	
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	4,55	
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	9,27	
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	14,13	
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	—	
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	<del>80,20</del>	82,20
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	—	
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	—	
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	—	
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	—	
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	8,98	
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	14,13	



39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	—	
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	—	
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	—	
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	—	
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	—	
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,62	
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	6,30	
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	17,67	
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	9,54	
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	22,71	
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	4,02	
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	19,62	
46015 - LÂMPADA FLORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	32,87	
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	5,20	
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	—	
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	—	
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	—	
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	13,40	
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	20,71	
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	—	
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	44,42	
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	—	
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	0,91	
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	3,12	
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	2,67	
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	—	
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	—	
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	7,483	
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	33,88	
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	20,95	
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	2,63	
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	2,93	
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	5,90	
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	12,15	
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	11,44	
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	—	
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	11,95	

42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	—	
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	15,71	
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	12,26	
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	118,92	
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	—	
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	—	
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	18,72	
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	—	
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	—	
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	—	
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	—	
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	—	
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	—	
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,15	
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	2,03	
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,11	
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	18,93	
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	771,08	
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	20,25	
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	—	
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	—	
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	—	
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	5,42	
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	82,74	
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	—	
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	—	
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	—	
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	—	
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	—	
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	—	
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	283,86	
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	—	
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	—	

11/R10

46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	33,37	
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	38,20	
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	3,42	
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	—	
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5	—	
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	144,74	
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	79,15	
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	13,41	
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	59,36	
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	49,22	
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	—	
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30	18,94	
46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	—	
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	46,20	
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	—	
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	—	
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	—	
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	6,32	
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	0,92	
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	—	
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	69,64	
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	0,81	
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	—	
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	90	
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	—	
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	—	
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPR AV421	UN	5	—	
46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	39,43	
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	—	
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	1,05	
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	33,99	
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	5,12	
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	—	
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	—	
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	70,38	
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	—	
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	70,38	
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	17,74	
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	10,75	
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	—	
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	—	
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	—	
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	—	
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	—	
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	—	
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20	—	

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

111 R20

46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20	—	
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12	—	
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4	—	
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,31	
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	—	
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,05	
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	—	
46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	—	
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	—	
46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	25,24	
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	15,15	
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	3,46	
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	15,21	
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	9,48	
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	19,59	
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	2,41	
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	11,79	
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	—	
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	3,69	
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	5,15	
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,39	
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	—	
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	4,07	
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	3,87	
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	12,26	
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	—	
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	—	
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100	32,87	
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100	—	
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	—	
<b>TOTAL</b>			R\$	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

ORÇAMENTO				
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p>				
<p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).            PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.            PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.            VALIDADE: 12 MESES</p>				
PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	2,41	241,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	0,57	98,04
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	0,61	9,15
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	24,95	9.980,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	37,09	11.127,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	4,36	4.360,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	10,37	6.222,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	12,51	7.506,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 1/4"	UN	20	13,50	270,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100	0,61	61,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x 1/2"	UN	50	5,50	275,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x 3/4"	UN	100	6,40	640,00
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	33,30	499,50
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,14	731,20
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	12,90	1.935,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	7,60	1.900,00
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	99,90	99.900,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	17,60	5.280,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	26,80	3.216,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	30,00	3.000,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	19,25	962,50
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	60,00	3.600,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	37,32	2.239,20
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE 3/4"	UN	130	7,50	975,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE 1/2"	UN	130	7,50	975,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	8,00	200,00
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	4,80	240,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	5,50	275,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,10	40,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,01	101,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	344,50	1.722,50

39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPAS	UN	5	200,00	1.000,00
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	24,50	2.450,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	6,10	366,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACAS COM 20 kg	SC	2500	6,20	15.500,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	125,00	25.000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	3,60	1.080,00
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	9,55	955,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	104,00	1.040,00
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	41,90	419,00
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	39,90	1.596,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	12,00	120,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	11,77	117,70
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	13,25	132,50
39279 - CIMENTO SACAS COM 50 kg	SC	2000	26,00	52.000,00
39280 - ADESIVO PLÁSTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	10,90	654,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	54,00	24.300,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	8,50	510,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	213,00	10.650,00
39284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	10,50	840,00
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	26,45	11.902,50
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	UN	120	13,00	1.560,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	12,50	250,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	32,16	964,80
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	40,90	1.227,00
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,50	270,00
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	3,75	375,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	1,90	95,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	31,00	3.100,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	23,07	2.307,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x 50 m	UN	200	3,50	700,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60	9,00	540,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALHAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	39,40	591,00
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	5,00	575,00
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100	6,00	600,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	13,90	20.850,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	6,16	308,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	5,50	165,00
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	21,40	428,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	74,16	5.932,80

11/10/2023

39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,45	90,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,49	122,50
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120	1,20	144,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	0,80	96,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,25	1.062,50
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,00	200,00
39312 - JOELHO ROSCADO 1/2"	UN	450	1,89	850,50
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	3,70	370,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	9,00	13.500,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,39	78,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,45	90,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	0,89	178,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	12,00	1.200,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	18,40	3.680,00
39320 - LUVA LR 25 mm x 1/4"	UN	100	1,25	125,00
39321 - LUVA ROSCADA 1/2"	UN	200	1,10	220,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA 1/2" AMARELA	M	350	0,91	318,50
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	1,60	200,00
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500	3,20	1.600,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	1,80	180,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,10	50,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,21	105,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,92	146,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	4,64	232,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	8,10	162,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	8,00	160,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m <sup>2</sup>	1000	15,90	15.900,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,78	489,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,57	1.892,50
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,42	593,60
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	7,42	1.484,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50	45,59	2.279,50
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL	UN	200	28,90	5.780,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	8,20	1.804,00
39340 - REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400	2,50	1.000,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	19,20	4.800,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	12,71	1.271,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	6,50	325,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	10,25	512,50
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	69,21	6.921,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	5,80	580,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	39,10	1.173,00

124

39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	2,14	107,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,67	134,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	1,80	405,00
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,72	344,00
38352 - TEE ROSCADO ½"	UN	200	1,50	300,00
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	13,17	92.190,00
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	43,47	17.388,00
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	37,36	16.812,00
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	64,58	19.374,00
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	49,87	34.909,00
39358 - TUJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,65	26.000,00
39359 - TUJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	0,77	7.700,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	206,34	41.268,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	46,44	9.288,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	13,00	650,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	2,80	336,00
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	2,80	336,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,35	4.410,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,55	892,50
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,59	1.590,00
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,10	5.250,00
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	3,69	5.535,00
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	4,84	3.872,00
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	8,00	12.800,00
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	10,90	1.090,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	9,32	932,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	9,32	932,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	52,00	312,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	52,00	1.040,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	225,00	2.250,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	235,00	7.050,00
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup>	M	4000	4,15	16.600,00
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2500	0,85	2.125,00
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	1,50	3.000,00
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup>	M	2000	2,25	4.500,00
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,32	396,00
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,45	490,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,94	1.782,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	2,50	250,00
46013 - CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	1,70	8.500,00
46014 - CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	2,70	6.750,00
39389 - DISJUNTOR 1 x 30	UN	20	9,00	180,00
39390 - DISJUNTOR 1 x 50 A	UN	50	14,06	703,00



39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	75,00	3.750,00
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	75,00	3.750,00
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	83,07	1.246,05
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	45,90	2.295,00
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	65,00	3.250,00
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	79,65	1.593,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	6,00	60,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	7,00	70,00
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	19,40	194,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	26,37	263,70
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	29,50	590,00
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	36,90	553,50
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	145,00	725,00
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	3,00	600,00
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,23	846,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ¼" COM 3 METROS	UN	120	9,50	1.140,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,00	1.050,00
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	13,90	1.390,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	4,02	261,30
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	9,25	92,50
46015 - LÂMPADA FLOUDESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E 27, COMPACTA 32 W	UN	1500	21,00	31.500,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	5,20	1.040,00
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E 27 25 W	UN	1000	13,06	13.060,00
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E 27 85 W	UN	1000	75,00	75.000,00
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	24,70	988,00
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	10,90	2.180,00
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	16,00	3.200,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	6,50	325,00
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	27,90	6.975,00
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	14,90	149,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	0,47	11,75
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	1,72	25,80
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,56	112,00
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,65	182,50
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,65	182,50
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	410,00	820,00
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	13,88	2.776,00
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	20,95	6.285,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	2,63	263,00
39430 - TAMPA CONDUTE PVC CEGA CINZA	UN	100	2,25	225,00
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	5,90	590,00
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	6,00	600,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	3,00	30,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	9,00	360,00
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	8,00	16.000,00

42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	32,30	1.615,00
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,00	1.750,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	9,00	450,00
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	29,80	298,00
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	9,00	900,00
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	9,83	98,30
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	18,50	185,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	17,50	875,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	6,90	69,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	4,00	1.200,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	10,00	150,00
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	11,90	119,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	7,00	210,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	0,60	60,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,18	144,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,11	88,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	18,93	1.893,00
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	257,98	3.869,70
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	20,25	4.050,00
42800- DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	18,90	378,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	5,57	83,55
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,33	69,90
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	5,42	162,60
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	32,70	654,00
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	8,75	3.062,50
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	5,18	77,70
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	6,90	69,00
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9 -	6,50	58,50
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	4,00	120,00
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	2,49	74,70
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	144,30	1.443,00
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO	UN	4	4.340,00	17.360,00
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	5.250,00	21.000,00
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	21,50	215,00
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	SC	50	8,50	425,00
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,56	56,00
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	0,60	60,00
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5	180,00	900,00
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	55,50	832,50
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	20,37	203,70
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	8,50	85,00
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	24,50	245,00
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	9,00	90,00
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	125,00	3.750,00
46030- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30	18,94	568,20

R27

46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	11,50	1.150,00
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	14,50	290,00
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	7,00	105,00
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	16,90	338,00
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	16,90	338,00
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	4,96	49,60
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	0,89	13,35
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	6,20	93,00
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	69,64	1.392,80
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	0,49	9,80
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	0,41	8,20
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	67,00	670,00
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	8,00	80,00
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	25,00	250,00
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPLR AV421	UN	5	23,51	117,55
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	31,43	314,30
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	39,00	585,00
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	13,35	200,25
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	3,00	30,00
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	3,00	60,00
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	0,50	5,00
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	7,00	35,00
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	63,00	630,00
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	10,00	120,00
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	60,70	607,00
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	5,00	60,00
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	4,00	48,00
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	10,90	109,00
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	69,00	690,00
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	7,50	375,00
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	23,50	235,00
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	10,77	215,40
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	10,77	215,40
46064- CHUMBADOR ARMADO 3/4" X 1300M	UN	20	3,00	60,00
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,31	31,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,10	50,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,05	25,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	45,00	2.250,00
46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	95,00	950,00
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	12,64	252,80
46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	14,50	1.450,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	15,15	227,25
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	1,00	10,00
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	2,94	29,40
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	2,00	20,00
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	19,00	190,00
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	2,41	24,10
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	11,79	117,90
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	8,50	85,00

128

46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	3,46	34,60
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	1,03	10,30
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,39	5,85
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,50	50,00
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,00	20,00
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	3,87	77,40
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	10,25	205,00
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	30,00	300,00
46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	18,00	3.600,00
46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100	32,87	3.287,00
46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100	55,00	5.500,00
46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	12,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.078.960,69</b>



117/2012

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ORGÃO INTERESSADO**

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

**2. OBJETO:**

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

**3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

3.1. Alceu Maldaner - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

**4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

4.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2014 e 2015 pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para manutenção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Capanema – PR.

Esse material será utilizado em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas nos barracões do Parque de Exposições onde acontece a Feira do Melado.
- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Construção da Base das 8 academias ao ar livre da Terceira Idade.
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

Lembramos que no Serviço de Registro de Preços, essa municipalidade não é obrigada a adquirir todos material licitado e sim somente o necessário.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

**5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	26,80



11 R0

## Município de Capanema - PR

## Setor de Licitações

2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	2,41
3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	0,57
4	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,31
5	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	0,61
6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	24,95
7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	37,09
8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	4,36
9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	10,37
10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	12,51
11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	13,50
12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	0,61
13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	5,50
14	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	6,40
15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	6,90
16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,50
17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	33,30
18	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	9,14
19	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	11,79
20	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	12,90
21	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	7,60
22	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	99,90
23	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	17,60
24	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	50,00	SC	8,50
25	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	8,50
26	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,39
27	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	30,00
28	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	19,25
29	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	5,57



10131

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	60,00
31	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	37,32
32	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	9,83
33	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	130,00	UN	7,50
34	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	130,00	UN	7,50
35	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	8,00
36	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	4,80
37	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	5,50
38	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,10
39	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,05
40	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,01
41	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,50
42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,15
43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	0,85
44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,50
45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,25
46	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	8,00
47	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	10,00
48	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,90
49	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,00	UN	8,00
50	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	7,00
51	CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,70
52	CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	2,70
53	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	95,00
54	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	344,00
55	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	200,00
56	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	4.340,00



11/132

## Município de Capanema - PR

## Setor de Licitações

57	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	5.250,00
58	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	24,50
59	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,32
60	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,45
61	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	10,00
62	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	32,70
63	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	6,10
64	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	6,20
65	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	125,00
66	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	3,60
67	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	18,93
68	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,94
69	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	9,55
70	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	0,50
71	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	104,00
72	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	41,90
73	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	29,80
74	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	12,64
75	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	6,90
76	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	6,50
77	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	5,18
78	CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	20,00	UN	3,00
79	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	39,90
80	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,00
81	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	11,77
82	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	13,25





11/12/23

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

83	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	26,00
84	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	10,90
85	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	54,00
86	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	2,49
87	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	4,00
88	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	9,00
89	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	2,50
90	CONECTOR TERMINAL 35MM	20,00	UN	3,87
91	CONECTOR TERMINAL 95MM	20,00	UN	10,25
92	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	8,50
93	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	213,00
94	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	10,50
95	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	17,50
96	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	26,45
97	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,00
98	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	2,00
99	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	18,90
100	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00
101	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	12,50
102	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,00
103	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	14,06
104	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	75,00
105	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	32,30
106	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	75,00
107	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	83,07
108	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	45,90
109	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	65,00
110	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	79,65
111	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,00
112	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,00
113	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	19,40
114	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	26,37
115	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	29,50



11/1/21

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

116	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	36,90
117	DISJUNTOR DIN 3X80	10,00	UN	69,00
118	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	145,00
119	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	32,16
120	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	40,90
121	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	1,50
122	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,00
123	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,23
124	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,00
125	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	9,50
126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	13,90
127	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	3,75
128	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	23,51
129	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	25,00
130	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	1,90
131	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	31,00
132	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	23,07
133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	14,50
134	FITA CREPE 19 mm x 50 m	200,00	UN	3,50
135	FITA CREPE 25X50M	10,00	UN	4,96
136	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,00
137	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	39,40
138	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	9,00
139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,00
140	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,00
141	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	9,00
142	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	13,90
143	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	6,16
144	GRAMPO PARA HASTE TERRA	10,00	UN	2,41



111 R

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

145	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	5,50
146	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	10,00	UN	19,00
147	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	21,40
148	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	UN	144,30
149	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	L	74,16
150	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	4,02
151	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	9,25
152	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	10,00	UN	3,46
153	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	0,60
154	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45
155	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,49
156	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,20
157	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	0,80
158	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	4,25
159	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,00
160	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,89
161	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	20,00	UN	3,00
162	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	5,00	UN	180,00
163	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm. OU 8"	100,00	UN	3,70
164	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	21,00
165	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	5,20
166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,06
167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	75,00
168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN	12,00
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	11,50
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	200,00	UN	18,00
171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	100,00	UN	32,87



117/2006

## Município de Capanema - PR

## Setor de Licitações

172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	100,00	UN	55,00
173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	24,70
174	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	13,35
175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	10,90
176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	16,00
177	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	39,00
178	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	30,00
179	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	6,50
180	LIXA MASSA 100 10/100	20,00	UN	0,41
181	LIXA MASSA 120 10/120	20,00	UN	0,49
182	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,56
183	LIXA MASSA G80	100,00	UN	0,60
184	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	9,00
185	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	125,00
186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	27,90
187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	14,90
188	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	10,00	UN	23,50
189	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,39
190	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45
191	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	0,89
192	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	12,00
193	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,00	PAR	18,40
194	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	10,00	UN	1,00
195	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	10,00	UN	2,94
196	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	0,47
197	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	1,72
198	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,25
199	LUVA ROSCADA 3/4"	200,00	UN	1,10
200	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	350,00	M	0,91



10/1/2017

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	1,60
202	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	3,20
203	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	50,00	M	7,50
204	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	55,50
205	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,00	SC	52,00
206	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	5,42
207	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,00
208	PAPELEIRA COM TAMPA	20,00	UN	14,50
209	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,18
210	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	100,00	UN	1,80
211	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	10,00	UN	1,03
212	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,10
213	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,10
214	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,21
215	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,11
216	PINCEL 2.1/2"	15,00	UN	6,20
217	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,33
218	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,92
219	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	4,64
220	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	8,10
221	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	8,00
222	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	15,90
223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,00
224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	8,75
225	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,56
226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	3,65
227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	3,65
228	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	257,98
229	PREGO 12 x 12	50,00	KG	9,78



114/2018

## Município de Capanema - PR

## Setor de Licitações

230	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,57
231	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,42
232	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	7,42
233	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	31,43
234	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	410,00
235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	13,88
236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	20,95
237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	30,00	UN	18,94
238	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	4,00
239	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	5,00
240	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	45,59
241	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	28,90
242	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	8,20
243	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50
244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	18,50
245	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	19,20
246	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	12,71
247	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	6,50
248	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	10,25
249	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	7,00
250	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	24,50
251	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	20,37
252	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	69,21
253	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	50,00	UN	45,00
254	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	5,80
255	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	10,90
256	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	52,00
257	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	39,10
258	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	2,63
259	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	20,00	UN	10,77
260	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	10,77
261	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,25
262	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	0,89



110/120

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

263	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	2,14
264	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,67
265	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	1,80
266	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,72
267	TEE ROSCADO 3/4"	200,00	UN	1,50
268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	13,17
269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	43,47
270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	37,36
271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	64,58
272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	49,87
273	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	20,25
274	THINNER COM 900 ML	10,00	UN	8,50
275	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,65
276	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	0,77
277	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	206,34
278	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	69,64
279	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	46,44
280	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	67,00
281	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	225,00
282	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	235,00
283	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,00
284	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	16,90
285	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	16,90
286	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	5,90
287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	6,00
288	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	3,00
289	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	10,00	UN	9,00



111R20

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

290	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	10,00	UN	3,00
291	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	120,00	UN	2,80
292	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	120,00	UN	2,80
293	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	4,00
294	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,35
295	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,55
296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,59
297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,10
298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	3,69
299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	4,84
300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	8,00
301	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	15,15
302	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	10,90
303	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	9,32
304	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	9,32
305	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	60,70
306	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	63,00
<b>Valor total: R\$ 1.078.958,19 (um milhão, setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)</b>				

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.





11/RA1

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

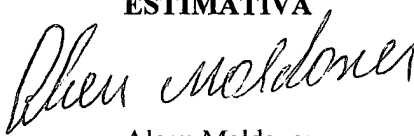

**6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Celso Antonio Backes - matrícula 1700-1, funcionário da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Capanema, Estado do Paraná aos 10 de junho de 2016

<p><b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</b></p> <p></p> <p>Alceu Maldaner Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	<p><b>AUTORIZAÇÃO</b></p> <p></p> <p>Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal</p>
---	--



001/242

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, designado pela Portaria nº 6.311 de 21 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **29/06/2016**, com início às **9h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2-205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## **5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

**5.2. Os demais órgãos participantes serão:**

**5.2.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**

**5.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;**

**5.2.3. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;**

**5.2.4. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

**5.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

**5.2.6. Secretaria Municipal de Administração.**

**5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.**

**5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

**5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.**

**5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.**

**5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.**

**5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a**



17/01/15

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

**6.1.1.** Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

**6.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

**6.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

**6.2.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**6.3.** Não poderão participar deste Pregão:

**6.3.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.



10/20

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**6.3.1.1.** Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

**6.3.1.2.** A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

**6.3.1.3.** Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

**6.3.2.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

**6.3.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

**6.3.4.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

**6.3.5.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**6.3.6.** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

**6.3.7.** Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

**6.3.8.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

**6.3.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

**6.4.** O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

**6.5.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

**7.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

**7.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

**7.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

## 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

## 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão,



11/04/18

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**9.4.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**9.5.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**9.7.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

## 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

**10.2.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.





10/06/16

**Município de Capanema - PR**

**Setor de Licitações**

**10.3.** Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 041/2016  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 0041/2016  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 041/2016  
SESSÃO EM 29/06/2016, ÀS 09H00MIN.

**10.5.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**11. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**11.1.** A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:



11/2011

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE



11R-51

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**13.1.1.** O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar



11/R-52

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



11/03/20

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## 15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### 15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



11/12/14

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

#### **15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



11/11/55

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

**d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

**15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias**.

**15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

**15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):**

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**15.6.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese



111/REG

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).**

**15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);**

**15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);**

**15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.**

## **16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.**

**16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.**

**16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.**

**16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.**

**16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.**

## **17. DOS RECURSOS**

**17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as**





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**19.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**19.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.



11/01/18

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

## 20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

## 21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

## 22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



11/12/19

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### **23. DO PREÇO**

**23.1.** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**24.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**24.4.** Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

**24.5.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11/12/20

**24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

## **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

## **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



11/01/01

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### 28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra,



102

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.**

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

## 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

29.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da



11/2/03

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**29.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**29.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**29.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**29.14.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

**29.14.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



11/10/11

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**30.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**30.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



MPREC

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;



12/07

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 34. DA FISCALIZAÇÃO

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade



11/11/18

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de



11/03/20

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### **35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



111/2016

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema – PR, 10 de junho de 2016



Lindamir Maria de Lata Denardin  
Prefeita Municipal





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

*Handwritten signature or initials.*

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)**

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa  
.....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO  
PRESENCIAL** N.º. **041/2016**, cujo objeto é a  
\_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De \_\_\_\_.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

*Handwritten signature.*



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

ANEXO II

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)**

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 041/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**





11/12/16

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 041/2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -  
HABILITAÇÃO.**



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)  
(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 041/2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



11/12/13

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

---

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

***(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).***

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.***



111 R 28

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	...../2016
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/ __, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ <b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b> <b>Documento de Identidade</b> <b>CPF</b>	
_____ <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b>	

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

11/01/11

- 
- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
  - 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
  - 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1111 Rio

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial 041/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



MPRCS

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



11/10/20

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	330	05.001. 04.122.0402.2023	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001. 12.361.1201.2102	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001. 12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício





WPAE1

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

2016	690	07.001.12.361.1201.2-102	104	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2-118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2-118	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2-154	000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.002.5.452.1501.2-154	511	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2-205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **Celso Antonio Backes- matrícula 1700-1, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços**



115/82

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

Urbanos e Mariluci Candioto Salvadori, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MR3

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



11/R/84

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



11/R/85

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

**b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

**c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

11/RS0

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 041/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 041/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin



*Handwritten signature or initials*

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**Prefeita Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

Testemunhas:

*Handwritten signature*



11/12/88

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 115/2016**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 41/2016.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

**1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias nº. 6.311/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços para aquisição de material de construção, material elétrico e acabamento em geral para uso da administração pública do Município de Capanema - PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.311/2016 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de referência – fls. 03/21
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 22/75;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 76;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 77;
- VII) Relatório de empenhos emitidos em licitações anteriores – fls. 78/110;
- VIII) Despacho do Senhor Pregoeiro – fl. 111;
- IX) Pesquisa de Preços realizada a partir da Tabela SINAPI – fls. 112/120;





11/189

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

- X) Orçamento sintético com o maior preço admitido nesta Licitação – fls. 121/128;  
XI) Termo de Referência corrigido – fls. 129/141;  
XII) Minuta do edital – fls. 142/170;  
XIII) Anexo 01 – fl. 171; Anexo 02 – fl. 172; Anexo 03 – fl. 173; Anexo 04 – fl. 174; Anexo 05 – fl. 175; Anexo 06 – fls. 176/177; Anexo 07 (minuta do contrato) – fls. 178/187.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.



11/12/20

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:



11111111

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

## **2.2. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



11/7/02

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Termo de referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo de projeto básico.

O Termo de Referência deve conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço. Tem função similar à do projeto básico exigido para as demais modalidades de licitação, porém de forma mais simples, em razão da natureza comum que deve revestir o objeto a ser contratado por pregão.

Destarte, limitando-se a examinar a presença de especificações mínimas do objeto a ser adquirido, denota-se que o Termo de Referência constante dos autos atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**2.3. Da minuta do edital e do contrato**

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002.

Nesse mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.




1111203

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

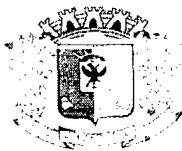
---

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 14 de junho de 2016.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



11/06/2016

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 41

Capanema - PR, 15/06/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



~~00-194-A~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

---

## ERRATA

Os avisos das licitações, modalidade Pregão Presencial com a numeração 34, 37, 38, 39 e 41 foram publicados erroneamente no Jornal O Trombeta na edição 1295, p.15 datada de 17/07/2016, devendo pois serem desconsiderados para todos os efeitos.

Capanema, 20 de junho de 2016.

Luciano Dorochowicz  
Chefe dos Serviços de Licitação  
Município de Capanema

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 16 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1126

Página 6 / 085

135

## EXTRATO DE CONTRATO // CONTRATO Nº 118/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
CONTRATADA: DANIELA REGINA SANTIN-ME.  
OBJETO: Aquisição de produtos e gêneros alimentícios a serem utilizados em reuniões, treinamentos, conferências e cursos promovidos pelos Departamentos Municipais.  
Valor: R\$ 11.942,00 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais).  
Vigência: 14/06/2016 a 13/01/2017.  
Fundamento: Pregão Presencial nº 49/2016-Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

Cod192987

PREFEITURA

## PORTARIA Nº 6.430, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Jolcimara Salete Gava  
O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 5.923/2015,  
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar a servidora Jolcimara Salete Gava, será composta pelos seguintes membros:

- I - Kunrath;
- II - Estefani Feistel Lucatteli;
- III - Édina Luciane Escher Sott.

Art. 2º Os membros mencionados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei Complementar 07/2014 e no Decreto Municipal 5.923/2015 e seus anexos, bem como, de forma subsidiária, a Lei 877/2001.

Art. 3º A presente CEAEP irá avaliar o servidor mencionado no artigo 1º durante todo o seu período de estágio probatório, de forma periódica, nos termos da legislação mencionada no artigo anterior.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 6.115/2015

Secretaria Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Allex Hidarian Marcello - Secretário Municipal de Administração

Cod193055

## NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNS-PAB FIXO - Piso de Atenção Básica - 624008-3	08/06/2016	40.235,00
FNDE - Salário Educação - 10.465-5	14/06/2016	47.212,00
FNDE - Fundeb - 19.144-2	14/06/2016	25.112,18

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod192968

## AVISO DE LICITAÇÃO // PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 1.078.958,19 (um milhão, setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de junho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 15 de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod193069

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016 // Tomada de preços Nº 010/2016

Data da Assinatura: 15/06/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME.  
Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA SANTA CATARINA, RUA ANTÔNIO NIEHUES, RUA AIMORÉS E RUA BAHIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1023363-14/2015, PROPOSTA Nº 23628 SICONV E 23628/2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES.  
Valor total: R\$735.589,52 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod193070

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 Pregão Presencial Nº 027/2016

Data da Assinatura: 15/06/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GARDA E PARADZINSKI LTDA-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESTÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod193071

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2016 // Pregão Presencial Nº 028/2016

Data da Assinatura: 15/06/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JAIME MASSOLA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA FORRAGEIRA NOVA E UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR EM AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 820404/2015/MAPA/CAIXA/PROCESSO Nº 1026683-32/2015.  
Valor total: R\$87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod193073

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2016 // Pregão Presencial Nº 028/2016

Data da Assinatura: 15/06/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES-EIRELI-EPP .  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA FORRAGEIRA NOVA E UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR EM AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 820404/2015/MAPA/CAIXA/PROCESSO Nº 1026683-32/2015.  
Valor total: R\$19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod193074

## PORTARIA Nº 6.431, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de preços 009/2016.  
A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 09/2016 e Adjudico, objeto: CONSTRUÇÃO DO RECINTO DE LEILÕES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CAPANEMA-PR..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Obra	Marca	Quantidade	Preço
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA-EPP	1	1	CONSTRUÇÃO DO RECINTO DE LEILÕES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CAPANEMA-PR		1,00	222.548,87

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 09/2016, é de R\$ 222.548,87 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná 15 de junho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod193082





~~00~~ 136

# Município de Capanema - PR

---

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/06/2016    Edital nº: 41    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME  
05.762.047/0001-06  
AV INDEPENDÊNCIA, 966 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 41), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



~~07~~ 137

# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/06/2016      Edital nº: 41      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
75.993.527/0001-63  
AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 41), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**Município de Capanema – PR**

**Setor de Licitações**

~~00~~ 133

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

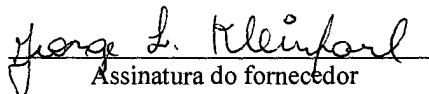
**PROTOCOLO DE ENTREGA**

**Data da Emissão: 23/06/2016      Edital nº: 041      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

MICEMETAL  
MULLER  
INDUSTRIA  
E COMERCIO  
LTDA  
75.981.993/00  
01-29  
AV  
INDEPENDÊ  
NCIA, 1020 -  
CEP:  
85760000 -  
BAIRRO:  
CENTRO  
CIDADE/UF:  
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 041), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**



~~00~~ 199

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 23/06/2016    **Edital nº: 041**    **Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

JAIR KRAMPE

- ME

08.713.149/000

1-20

R PARAÍBA,

1737 SALA -

CEP: 85760000

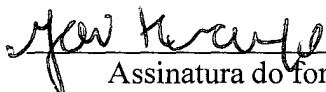
- BAIRRO:

CENTRO

CIDADE/UF:

Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 041), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



~~07~~ 200

# Município de Capanema - PR

---

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/06/2016    Edital nº: 41    Tipo Pregão

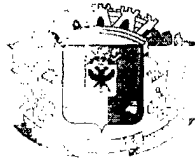
FORNECEDOR :

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME  
05.318.220/0001-81  
R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 41), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



~~00~~ 201

# Município de Capanema - PR

---

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

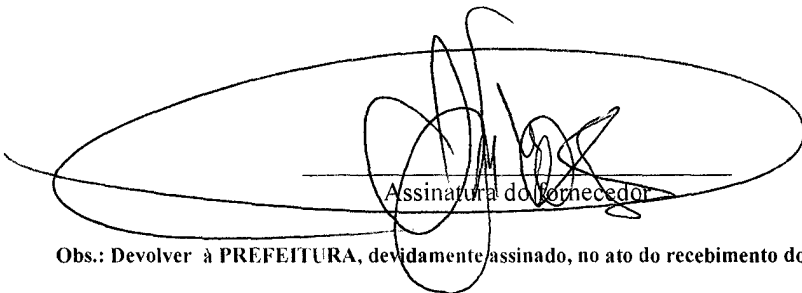
## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/06/2016      Edital nº: 41      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
82.326.810/0001-05  
R GUAIRACÁ, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 41), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



~~00~~ 202

# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/06/2016    Edital nº: 41    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI ELETRICOS LTDA - ME  
10.583.036/0001-07  
AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 41), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**10.583.036/0001-07**  
CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
AV. BRASIL, 334  
CENTRO - CEP 85501-080  
PATO BRANCO - PR



~~00~~ 203

## Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/06/2016    Edital nº: 41    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

QUIMICASOL LTDA - EPP  
06.943.501/0001-98  
R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Descanso/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 41), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL LTDA EPP

(49) 3623-0002 - Rua Felix Piaseski 240

Distrito Industrial - CEP 89900-000

DESCANSO - SC





CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409  
 Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080  
 CNPJ: 10.583.036/0001-07

00 204

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME), com sede (AVENIDA BRASIL,334 CENTRO NA CIDADE DE PATO BRANCO), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.583.036/0001-07.e Inscrição Estadual sob: 90467217-37, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)LEANDRA RUARO MARCANTE, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.861.954-3 e CPF n.º 881.451.829-72, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) LUAN RUARO MARCANTE, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.016.884-3 e CPF n.º 074.747.679-96 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS) perante MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR. (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 041/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29/06/2016.

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Luan Ruaro Marcante  
 Eng.º Eletricista  
 CREA PR 131568/D  
 CREA SC 128598-5  
 PATO BRANCO, 29 DE JUNHO DE 2016.  
 Luan Ruaro Marcante  
 Eng. Eletricista - Crea Pr. 131568/D  
 RG. 9.016.884-3  
 CPF. 074.747.679-96

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
 Rua Caramulu, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE. 6897AB. Pato Branco-PR, 28 de junho de 2016 - 08:56:57h. R\$3,95 (VRC 2,65), Impreiss: R\$0,99 + Selc: R\$ 0,75  
 Em Falso de Validade ANDRESSA MARCHEIOR OLIVEIRA ESTEVEN  
 Selo Digital N.º V00X5.0050.G0W1.MZrvg.gm75 -  
 confira em http://funarpar.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246  
85501-051 - Pato Branco - Paraná  
e-mail: carforioparacena@gmail.com

LIVRO  
139

RUBRICA  
FOLHA  
183/84

205

Protocolo 0000560



**"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME A FAVOR DE LUAN RUARO MARCANTE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, (09/03/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.036/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 334, Centro em Pato Branco-PR, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206379734 de 16/01/2009, Balanço devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20117479837 de 14/09/2011 e Certidão Simplificada emitida em 29/01/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-PR; cujas cópias ficam arquivadas nestas notas no arquivo de contratos nº 009 às folhas 035, neste ato representada, por sua sócia administradora **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada, empresária, natural de Mariópolis/PR, nascida em 15/08/1964, filha de BALDUINO RUARO e LEONILDE MARIA RUARO, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.861.954-3-SSP-PR, expedida em 15/12/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 881.451.829-72, residente e domiciliada na Rua Tamoio, 355, Centro, Pato Branco-PR; reconhecido como o próprio por mim ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUAN RUARO MARCANTE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior e capaz, engenheiro eletricitista, nascido em 04/10/1990, filho de MILTON MARCANTE e LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 90168843/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.747.679-96, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 355, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: amplos e gerais para o fim especial de administrar a empresa outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, comprar e vender qualquer produtos comercializados pelo Outorgante; pagar e receber quantias, totais ou parciais; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Locais, e Repartições

Página 1 SeLo auyNR.DT1pk.no71U-h3caq.lWwF Consulte em http://tunapen.com.br

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

19 MAIO 2015  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 090.479.419-93 Juramentada

Handwritten signatures and marks at the bottom left of the page.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246  
85501-051 - Pato Branco - Paraná  
e-mail: cartarioparacena@gmail.com

RUBRICA  
03 206  
LIVRO 139  
FOLHA 183/184

Protocolo 0000560

umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica; fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; confere ainda poderes especiais para representar a Outorgante em licitações e concorrências públicas, assinando os documentos necessários, podendo em nome da Outorgante nomear representantes em licitações e concorrências públicas, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000560, em data de 09/03/2015. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$64,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,55. Selo Digital Nº auyNr.DTipK.ho7fU, Controle: hJczq.1WwF. Pato Branco-PR, 09 de março de 2015. (aa.) CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, sócia administradora do Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Pato Branco-PR, 09 de março de 2015

ANA LUIZA ARRUDA LEITE  
Escrevente Juramentada



FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
auyNr.DTipK.ho7fU  
Controle:  
hJczq.1WwF  
Consulte esse selo em  
<http://www.funarpen.com.br>

Serventia Notarial  
2º Ofício  
Tabelionato Paracena  
Rua Caramuru, 327  
PATO BRANCO - PR  
19 MAIO 2016  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
ANTRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090 479 419-93  
Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS FIF87168

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

# CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

00 207

## CONTRATO SOCIAL

**IRÊS TERESINHA MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, nascida em 23/12/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.248.048, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 374.180.769-91; **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 15/08/1964, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.861.954-3, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 881.451.829-72; e, **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 21/06/1959, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.020.599-7, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 518.578.479-20, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**SEDE FORO:** Avenida Brasil, 334, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 01 de janeiro de 2009.

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

**SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão assim subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1. A sócia IRÊS TERESINHA MARCANTE, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
2. A sócia LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
3. A sócia MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.

O Capital Social fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PERCENTUAL
IRÊS TERESINHA MARCANTE	20.000	20.000,00	40%
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Escrevente Juramentada

23 MAIO 2016

CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO PEDRO ERVINO PARACENA Notário

Escritório Notarial  
Segunda Ofício  
Tribunal de Paracena  
Rua Capanguru, 327  
PATO BRANCO - PR

ESTADO PARAGUAY  
FOLHA DE REGISTRO  
AUTENTICADA

*Handwritten signature*

# CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

208

## CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA: ADMINISTRADORES: IRÊS TERESINHA MARCANTE, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE E MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**QUARTA: DESIMPEDIMENTO**: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**QUINTA**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**SEXTA**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

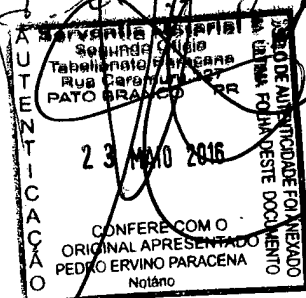
**SÉTIMA**: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

**OITAVA**: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Escrivente Juramentada



# CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

00 239

## CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

**DÉCIMA TERCEIRA:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, PR, 30 de Novembro de 2.008.

*Irês J. Marcante*  
**IRÊS TERESINHA MARCANTE**

*Leandra Maria Ruaro Marcante*  
**LEÂNDRA MARIA RUARO MARCANTE**

*Maria Inês P. Marcante*  
**MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**

Testemunhas:

*Altair José Motta*  
1) **ALTAIR JOSÉ MOTTA**  
RG nº. 1.809.436 SSP PR  
CRC/PR 018617/O-6

*Christiane Marcante*  
2) **CHRISTIANE MARCANTE**  
RG nº. 6.135.905-2 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2009  
SOB NÚMERO: 41206379734  
Protocolo: 08/548868-2, DE 12/12/2008

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**

Let: 13/2008  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS FIF87453

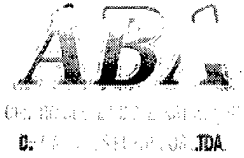
Corvênia Notarial  
Segunda Ofício  
Instituição Paranaense  
Rua Cassimuru, 327  
PATO BRANCO - PR

23 MAIO 2016

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
C. ANTONESSA MACHADO OLIVEIRA  
CPF: 090.479.419-93  
juramentada

*Riogo*

*h*  
*h*  
*h*



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

02 210

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409  
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080  
CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa :CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS(denominação da pessoa jurídica), CNPJ Nº10.583.036/001-07 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 041/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

PATO BRANCO, 29 DE JUNHO DE 2016.



Luan Ruaro Marcante  
Eng.º Eletricista  
CREA PR 131568/D  
VISTO SC 128596-8

28 JUN 2016

Luan Ruaro Marcante  
Eng.Eletricista -Crea Pr.131568/D  
RG.9.016.884-3  
CPF.074.747.679-96.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE. 77024C. Pato Branco-PR, 28 de junho de 2016 - 08:25:50h. ... R\$3,99 (VRG-23,00), Função: R\$0,00 e Selo: R\$ 0,75  
Em Teste de Verdade, ROSEMARIA ARGENTINA DALLAGNOL - Escrevente Juramentada

Selo Digital Nº pJox6.g0e9Q.LrTw1-M5IYg.gmp5  
confira em <http://funapen.com.br>



10.583.036/0001-07  
CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
AV. BRASIL, 334  
CENTRO - CEP 85501-080  
PATO BRANCO - PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0637973-4	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/01/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/01/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 334, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
IREZ TERESINHA MARCANTE 374.180.769-91	20.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA INES PALUDO MARCANTE 518.578.479-20	15.000,00	SOCIO	Administrador
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE 881.451.829-72	15.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20117479837	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 14/09/2011		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Ato:</b> BALANCO			
<b>Evento (s):</b>			

PATO BRANCO - PR, 16 de maio de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Cledinéia Rovea Corrêa*  
Cledinéia Rovea Corrêa  
RG 5.925.066-3-PR  
Relatora

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



SELO FUNARPEN  
TABELONATO DE NOTAS  
FIK75873

30 MAIO 2016

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
ANEXO: JESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF: 099.479.419-93

*Ricardo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





DIRETORIA DE  
MATERIAIS ELETRICOS

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE  
MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

00.212

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9169-2409

Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080

CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Municipio de Capanema-PR.  
Avenida :Pedro Viriato Parigot de Souza,1080-Centro  
85.760-000 - Capanema -Pr.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

PATO BRANCO, 29 DE JUNHO DE 2016.



Luan Ruaro Marcante

Eng.º Eletricista  
CREA PR 131568/D  
VISTO SC 128896-8

Luan Ruaro Marcante  
Eng.Eletricista-Crea Pr 131568/D

RG.9.016.884-3

CPF.074.747.679-96

28 JUN 2016

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PÉDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE. 770251 Pato Branco-PR, 28 de junho de 2016 -  
08:25:05h. R\$13,95 (VPC 2369, Fundus R\$0,39 + Selo Pr 0,76)  
Em Testº da Verdade. ROSEMARY ARGENTA MALLAGNOL  
Escrevente Juruamentada

Selo Digital N.º JJ0x5.20090.AYAW1-M10YE-8MP  
confira em: <http://funapen.com.br>



10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080  
PATO BRANCO - PR



~~000213~~

# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/06/2016    Edital nº: 41    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

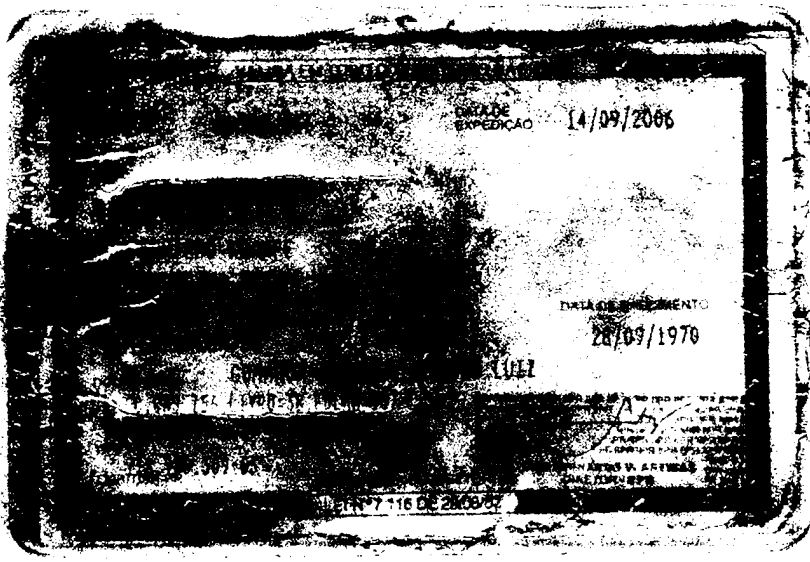
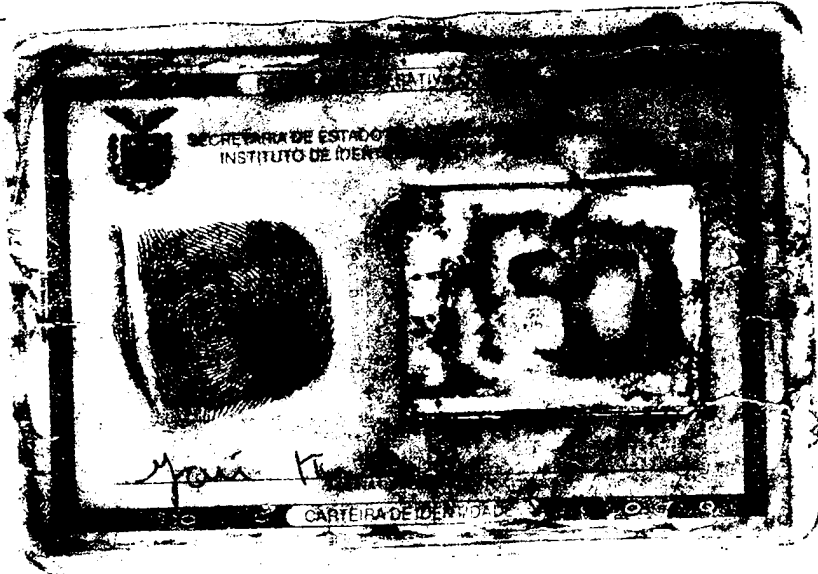
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA - ME  
10.583.036/0001-07  
AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 41), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

10.583.036/0001-07  
CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
AV. BRASIL, 334  
CENTRO - CEP 85501-080  
PATO BRANCO - PR



Atestado de Copiador  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

LUCIANO DOROCHOWICZ  
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
CPF: 082.405.659-05

*[Handwritten signatures and initials]*

~~X~~



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

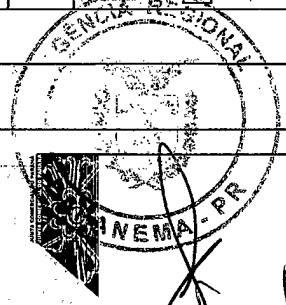


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR KRAMPE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ARMINDO KRAMPE	(mãe) CLAUDINA KRAMPE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1970	IDENTIDADE (número) 43438360	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 778.986.309-52			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARAIBA			NÚMERO 393
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIR KRAMPE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARAIBA			NÚMERO 1737
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4930202 Atividades secundárias: 4744099 3811400 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; - SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS. - SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO E ESCAVAÇÃO DE TERRAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.713.149/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>JAIR KRAMPE - ME</b>			USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 10/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jair Krampe</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2015 SOB NÚMERO: 41107774015 Protocolo: 15/534349-1, DE 25/08/2015</p> <p><i>Libertad Bogus</i></p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>		
<p>26/08/2015 <b>Carla E.F. Lucatelli</b> RG.: 3.463.294-4 / PR</p>		<p>JAIR KRAMPE - ME</p>	

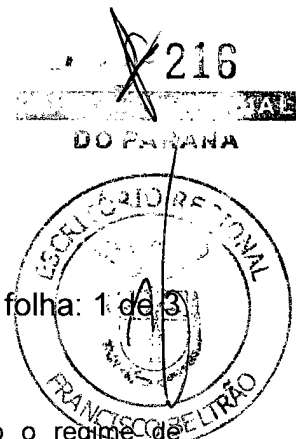


*Lucatelli*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten initials]*



**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1- JAIR KRAMPE**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 28/09/1970 comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº **778.986.309-63**, portador da Cédula de identidade RG nº **4.343.836-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1035, casa, centro, Capanema -PR , CEP 85760-000 e,

**2- ROBERTO LAUTHARTTE**, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, maior, nascido em 11/08/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **4.348.200-9** SSP/PR e CPF. sob o nº **806.342.579-00**, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 579, casa, São José Operário, Capanema-PR, CEP 85760-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PITOE BETO TRANSPORTES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Rio de Janeiro, nº 1035, sala, centro, Capanema -Pr, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- **Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Comércio Varejista de materiais de construção em geral.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>JAIR KRAMPE</b>	<b>50.00</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>
<b>ROBERTO LAUTHARTTE</b>	<b>50.00</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

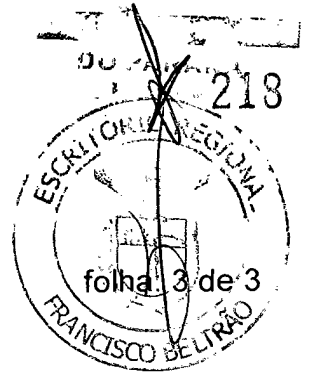
**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



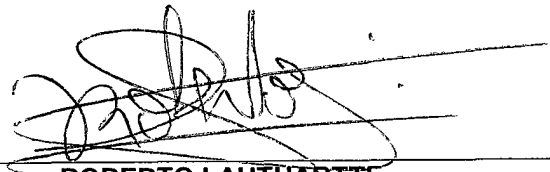
**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 09 de Março de 2007

  
**JAIR KRAMPE**  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
**ROBERTO LAUTHARTTE**  
SOCIO

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/03/2007 SOB NÚMERO: 41205893370 Protocolo: 07/094955-7		
PITOE BETO TRANSPORTES LTDA 1388521		<b>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL	
	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/03/2007 SOB NÚMERO: 20070949565 Protocolo: 07/094956-5		
Empresa: 41 2 0589337 0 PITOE BETO TRANSPORTES LTDA 1388526		<b>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL	

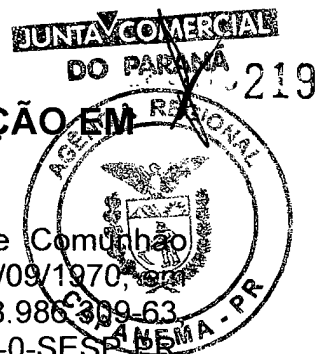








**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA ME**  
**CNPJ 08.713.149/0001-20**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM**  
**EMPRESÁRIO**



JAIR KRAMPE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, capaz, empresário, nascido aos 28/09/1970, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 778.986.309-63, portador da Cédula de identidade RG nº 4.343.836-0-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 393, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema -PR. CEP 85.760-000; Único sócio da Empresa PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Paraíba, nº 1737, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120589337-0, por despacho em sessão de 15/03/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.149/0001-20, e última alteração sob nº 20155163280 de 07/08/2015, consoante e faculdade prevista no Parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de JAIR KRAMPE ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Acervo desta sociedade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital social do Empresário mencionado na cláusula anterior.


Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

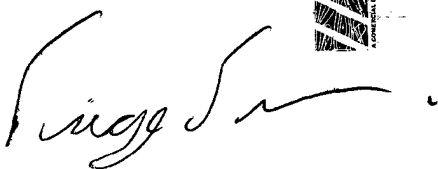
Capanema-PR, 10 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JAIR KRAMPE



  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2015  
SOB NÚMERO: 20155343637  
Protocolo: 15/534363-7, DE 25/08/2015  
Empresa: 41 1.0777401 5  
PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME

  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL











**PITOEBETO TRANSPORTES LTDA ME**  
**CNPJ 08.713.149/0001-20**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



1. JAIR KRAMPE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, capaz, empresário, nascido aos 28/09/1970, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 778.986.309-63, portador da Cédula de identidade RG nº 4.343.836-0-SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 393, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema -PR. CEP 85.760-000;
2. ROBERTO LAUTHARTTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido aos 11/08/1969, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 806.342.579-00, portador da Cédula de identidade RG nº 4.348.200-9-SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 579, Casa, São Jose Operário, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000; Únicos sócios da Empresa PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Paraíba nº 393, sala, bairro Santa Cruz, Capanema - PR, CEP 85760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120589337-0, por despacho em sessão de 15/03/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.149/0001-20, e última alteração sob nº 20133071863 de 07/06/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Paraíba, nº 1737, Centro, neste município de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio ROBERTO LAUTHARTTE, que possuía 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente subscritas e integralizadas, que vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato ao sócio remanescente JAIR KRAMPE.

**PARÁGRAFO UNICO:** O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
JAIR KRAMPE	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante da e recebe da sociedade total, rasa e geral quitação de paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio remanescente DECLARA que irá compor o quadro societário, baixar, ou transformar a empresa em empresário individual, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

*Sieng Krampe*

*[Signature]*

*A*

*d*

*[Signature]*

**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA ME**  
**CNPJ 08.713.149/0001-20**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



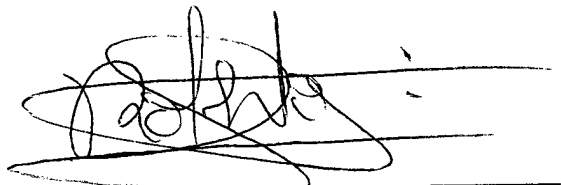
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

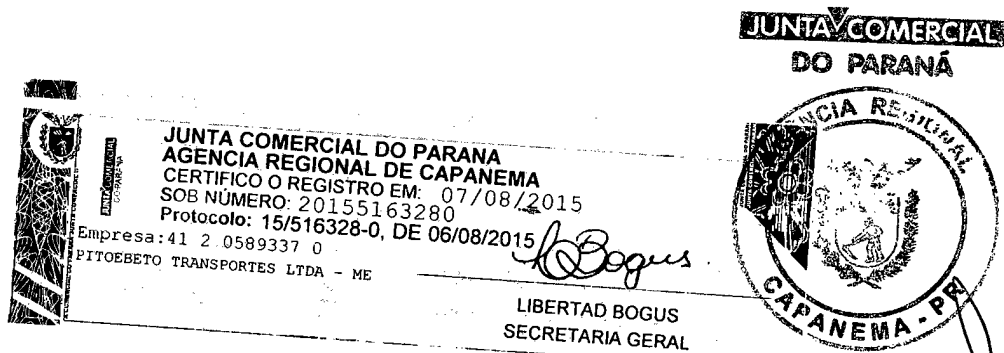
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JAIR KRAMPE  
Sócio remanescente

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO LAUTHARTTE  
Sócio retirante





**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ Nº 08.713.149/0001-20  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



1. JAIR KRAMPE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, capaz, empresário, nascido aos 28/09/1970, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 778.986.309-63, portador da Cédula de identidade RG nº 4.343.836-0-SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1035, Centro, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000;
2. ROBERTO LAUTHARTTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido aos 11/08/1969, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 806.342.579-00, portador da Cédula de identidade RG nº 4.348.200-9-SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 579, Casa, São José Operário, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000; Únicos sócios da Empresa PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1035, sala, Centro, nesta cidade de Capanema PR, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120589337-0, por despacho em sessão de 15/03/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.149/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica incluída no objeto social as seguintes atividades:

3811-4/00 - SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS.

4313-4/00- SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO, ESCAVAÇÃO DE TERRAS.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,

3811-4/00 - SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS.

4313-4/00- SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO E ESCAVAÇÃO DE TERRAS.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME e terá sua sede e domicílio na Rua Rio de Janeiro nº 1035, sala, Centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A empresa girará sob o nome empresarial de PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Paraíba nº 393, sala, bairro Santa Cruz, Capanema - Pr, CEP 85760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio JAIR KRAMPE para: Rua Paraíba nº 393, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema -PR.

**PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 08.713.149/0001-20**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não condirem com as disposições de presente instrumento.

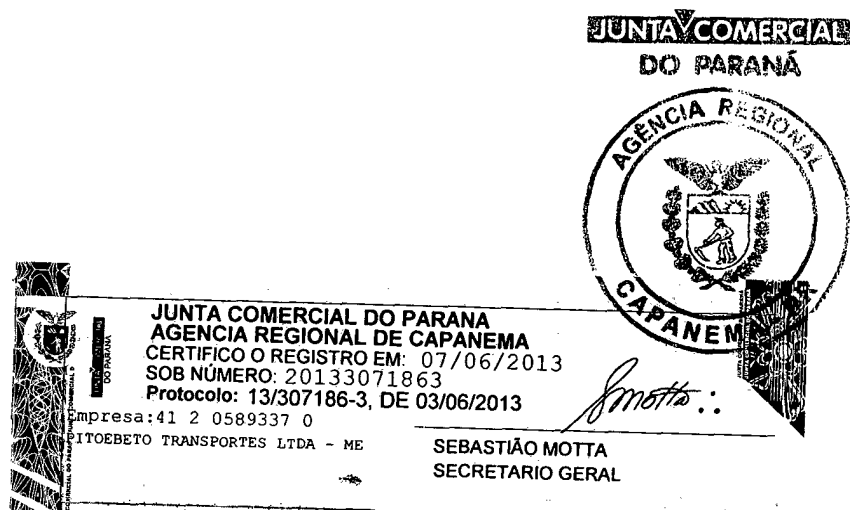
CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

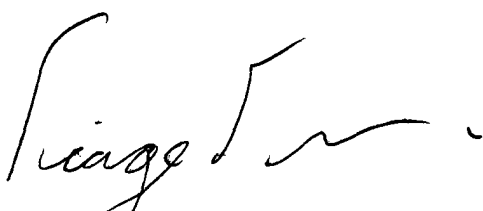
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de junho de 2013.

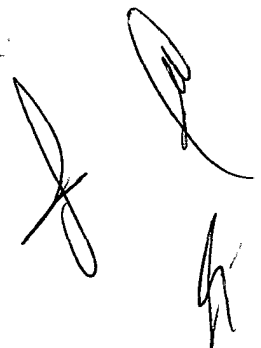
  
\_\_\_\_\_  
**JAIR KRAMPE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO LAUTHARTTE**  
**SÓCIO**









# JJR

## TRANSPORTES

JAIR KRAMPE ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01

Rua Paraíba, 1737 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR

FONE 46 99136658

000224

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema Pr 27 de Junho de 2016.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Jair Krampe Me cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrição constante no Edital.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR



JAIR KRAMPE

43438360 SSP/PR – 778.986.309-63

EMPRESÁRIO

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital N° ItAw6.g8S7H.yFzR0, Controle: 3Xn7R.okrS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de junho de 2016, às 10:43:24 horas.

Em Teste da verdade.  
Leite da Silva Pedroso - Escrivão











# JJR

## TRANSPORTES

JAIR KRAMPE ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01

Rua Paraíba, 1737 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR

FONE 46 99136658

00225

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Jair Krampe Me, CNPJ nº 08.713.149/0001-20 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 041/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema Pr 27 de Junho de 2016.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

  
\_\_\_\_\_  
JAIR KRAMPE

43438360 SSP/PR – 778.986.309-63

EMPRESÁRIO

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº YtAw6.gBR7H.UtARO, Controle: 3mg7R.okrS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>


Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de junho de 2016, às 10:43:34 horas.

Em Teste da Verdade.

  
Lidia da Silva Pedrosa - Escrevente













**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JAIR KRAMPE - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0777401-5	<b>CNPJ</b> 08.713.149/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 15/03/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA PARAIBA, 1737, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto</b> - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; - SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS. - SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO E ESCAVAÇÃO DE TERRAS.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00  (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 26/08/2015 <b>Número:</b> 20155343505  <b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA <b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> JAIR KRAMPE  <b>Identidade:</b> 4.343.836-0,SSP/PR <b>CPF:</b> 778.986.309-63 <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Regime de Bens:</b> Comunhão Universal			

CAPANEMA - PR, 24 de junho de 2016

16/427568-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
**Carla E.F. Lucatelli**

*Handwritten signatures*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: CLETON CESAR LAGEMANN

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 8730865-4 SSP PR

CNPJ: 017.746.779-70 DATA NASCIMENTO: 12/09/1976

Função: LORENO LAGEMANN  
 GLACI-IRIA LAGEMANN

Permissão: [ ] [ ] CAT. PAE: D

Nº Registro: 01100356764 VALIDADE: 26/08/2014 1ª HABILITAÇÃO: 20/03/1995

~~030227~~

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 196548230

Observações:

Local: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 26/08/2009

Nome: DAVID PAN COTTI 45381849604  
 45381849604 45381849604

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 196548230

Município de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, *[Signature]*

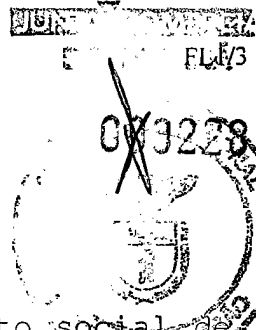
RG: 10.219.020-1-SSP-PR  
 CPF: 082.405.689-85  
 LUCIANO DORCZOWICZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*



**IRMÃOS LAGEMANN LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



Por este instrumento particular de contrato social de um lado **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **169.474.228-84**, **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **017.746.779-70**, **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **007.404.379-09**, neste ato assistido pelo pai **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/n, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob o nº **026.834.749-20**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base nas seguintes clausulas :

prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 28, 06, 16  
*[Handwritten signature]*

**CLAUSULA PRIMEIRA** : A sociedade girará sob a razão social de **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischner, nº 133, bairro São José Operário, com o ramo de: **Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.**

**CLAUSULA SEGUNDA** : O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

00229

**CLAUSULA TERCEIRA** : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

**CLAUSULA QUARTA** : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01/11/2002**.

**CLAUSULA QUINTA** : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado, sob pena de nulidade o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

**CLAUSULA SEXTA** : Os sócios retirarão mensalmente a título de Pró-Labore a importância combinada entre os mesmos em iguais proporções a suas cotas de capital.

**CLAUSULA SÉTIMA**: Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral sendo o lucro ou prejuízo distribuídos ou subtraídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLAUSULA OITAVA**: Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá comunicar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 10 (dez dias). Ocorrendo a morte do "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

**CLAUSULA NONA**: Em ambos os casos previstos na clausula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 3 (três) prestações e sucessivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias no máximo, após quaisquer uma das ocorrências.

**CLAUSULA DÉCIMA**: As deliberações sociais serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: Em caso de dissolução da sociedade ou venda da empresa em parte, o sócio remanescente terá a preferência, na compra à outra parte.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel



Escritório - 48, 01, 86 - Capanema-PR - fone xx 46-552-1288

Original  
Capanema, 08/01/06  
Mecent




**IRMÃOS LAGEMANN LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

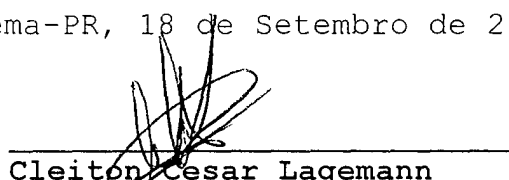
**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

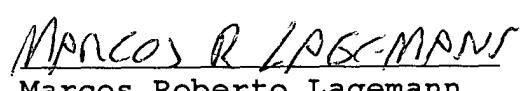
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para dirimir quaisquer duvida decorrente do presente instrumento.

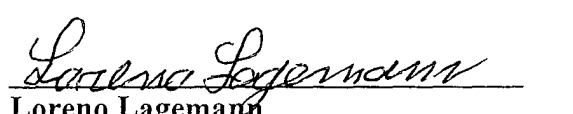
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2002.


  
 Luiz Carlos Lagemann  
 Sócio

  
 Cleiton Cesar Lagemann  
 Sócio Gerente

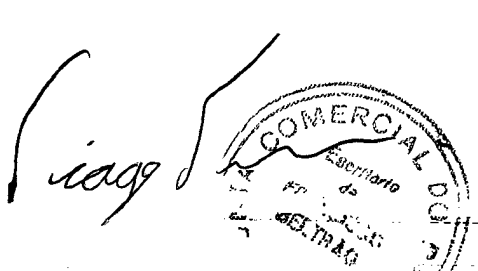
  
 Marcos Roberto Lagemann  
 Sócio - assistido pelo pai  
 Loreno Lagemann

  
 Loreno Lagemann  
 Assistente de Marcos Roberto Lagemann


**TESTEMUNHAS**

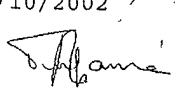
  
 Eldo Blume  
 RG. 1.663.112-4 SSP/PR

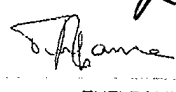
  
 Jossenei Trevisan  
 RG. 4.210.828-6 SSP/PR



  
 Eldo Blume  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC 17389 O 1

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 28.06.18  


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002  
 SOB O NÚMERO:  
 41204894453  
 Protocolo: 02/253875-5  
  
 TUFI RAME  
 SECRETÁRIO GERAL

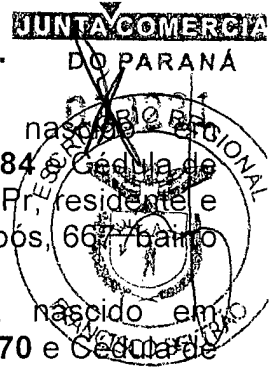
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002  
 SOB O NÚMERO:  
 20022538763  
 Protocolo: 02/253876-3  
 Empresa: 41 2 0489445 3  
  
 TUFI RAME  
 SECRETÁRIO GERAL

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME**

FL1/

**CNPJ: 05.318.220/0001-81**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81** resolvem, assim, alterar o contrato social:

Escritura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 28/06/16  
 Maria Cruz

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>21.000</b>	<b>21.000,00</b>

**CLAÚSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

**CLAÚSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAÚSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Luiz Carlos Lagemann* *Cleiton Cesar Lagemann* *Marcos R Lagemann*  
**ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**

FL:

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.318.220/0001-81**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

13222  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CÉSAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

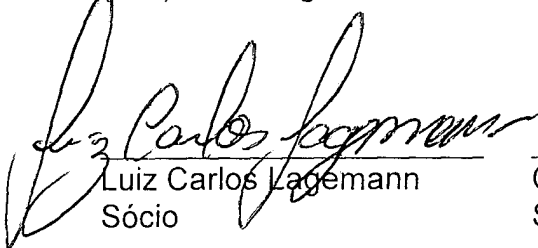
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

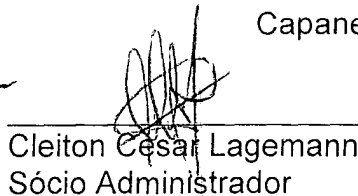
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

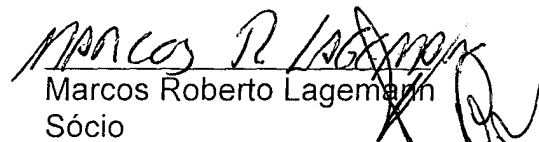
**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

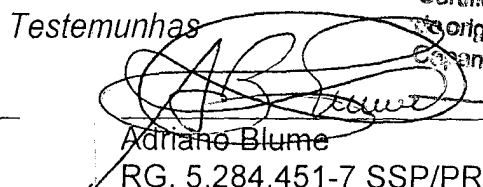
Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.

  
Luiz Carlos Lagemann  
Sócio

  
Cleiton César Lagemann  
Sócio Administrador

  
Marcos Roberto Lagemann  
Sócio

  
Eldo Blume  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Testemunhas  
  
Adriano Blume  
RG. 5.284.451-7 SSP/PR

Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 28/10/16  
Mun. cont.

030233  
FLI/1

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.318.220/0001-81**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, última alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº 026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil ) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

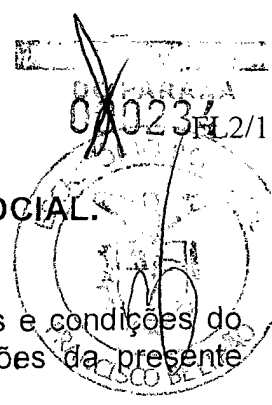
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
TOTAL	100	28.000	28.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original. 28,06,16  
Capanema, Marcos Cesar

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

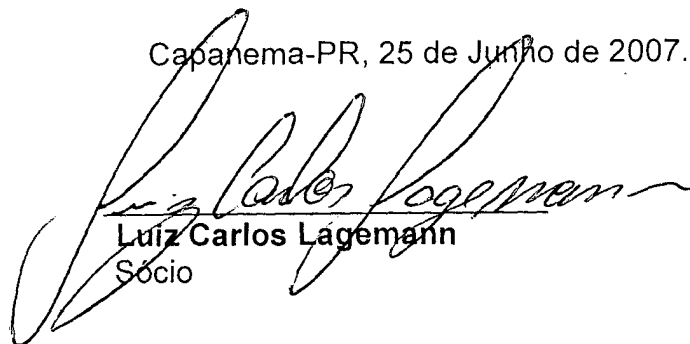


**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

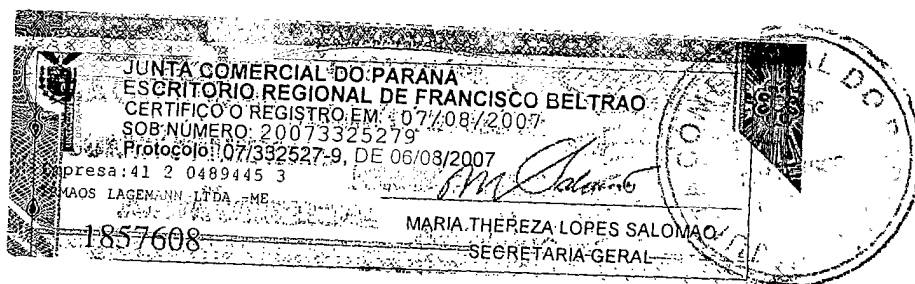
Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.

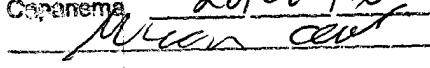
  
Cleiton Cesar Lagemann  
Sócio-Administrador

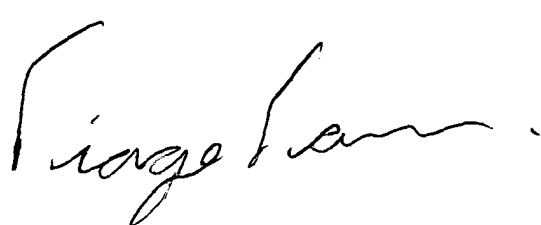
  
Luiz Carlos Lagemann  
Sócio

  
Marcos Roberto Lagemann  
Sócio

  
Loreno Lagemann  
Sócio-Ingressante



Profetura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28, 06, 16  






## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA, CNPJ nº 05.318.220/0001-81 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 041/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CAPANEMA, 28 DE JUNHO DE 2016

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

CLEITON CESAR LAGEMANN  
SOCIO ADMINISTRADOR  
017.746.779-70

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº RtAw6.gOo9H.HhAWV, Controle: ZtV1M LfpS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de junho de 2016, às 13:42:02 horas.

Assinatura da Verdade.  
Lella da Silva Pedroso - Advogada

**05.318.220/0001-81**

Irmãos Lagemann Ltda

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-2196

IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0489445-3	<b>CNPJ</b> 05.318.220/0001-81	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/10/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ATAVIO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;			
<b>Capital: R\$</b> 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	7.000,00	SOCIO	
CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	7.000,00	SOCIO	Administrador
LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	7.000,00	SOCIO	
MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09	7.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 07/08/2007	<b>Número:</b> 20073325279		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 27 de junho de 2016

16/430056-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Profeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28,06, 16  
*M. Lucatelli*

*Lucatelli*

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG: 3.463.204-4 PR

*A X M*



*Handwritten marks and signatures in the top left corner.*

*Handwritten signature in the top right corner.*

RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
CPF: 082.405.659-05  
LUCIANO DOROCHOWICZ

06/10/1999  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.377.026-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.377.026-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/99

NOME: TIAGO TAVARES

FILIAÇÃO: MARIA CLARECI TAVARES

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, DA SEDE  
C.CAS=3245, LIVRO=17B, FOLHA=10

CPF: 009.139.689-19

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

~~000238~~

# INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: [edgar@ceramicapasquali.com.br](mailto:edgar@ceramicapasquali.com.br) TEL: (46)3552-1501

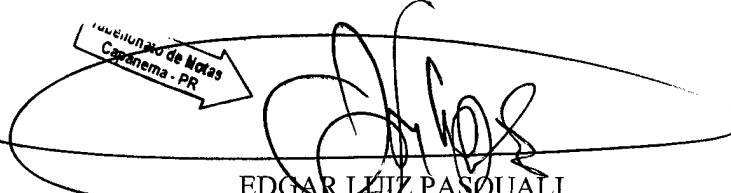
~~070239~~

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

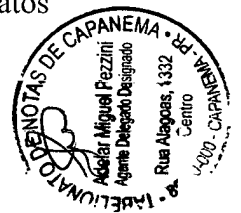
Por este instrumento particular de Procuração, a INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EEP, com sede R. Guairaca, Nº. 801, Centro, Capanema - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.326.810/0001-05, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.690.525-5 e CPF n.º 502.897.649-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. TIAGO TAVARES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.377.026-0 e CPF n.º 009.139.689-19, a quem confere amplos poderes para representar a INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA – EPP perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 041/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado.

  
EDGAR LUIZ PASQUALI  
RG: 3.690.525-5 / CPF: 502.897.649-04  
Sócio Administrador

Instrumento de Notas  
Capanema - PR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710  
Selo Digital nº MCAW6.0817H.A9WH. Controle: EVQV6.V9S  
Consulte esse selo em <http://www.rn.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI,  
do que dou fé.

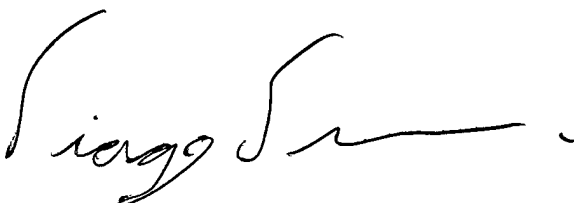


Selo Digital nº MCAW6.0817H.A9WH. Controle: EVQV6.V9S  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI,  
do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de Junho de 2016, às 16:44:08 horas.

Em Teste  
de Veracidade.

Adelar Miguel Pezzini  
Lôgar Salato Corinho Pezzini - Escrivente







FL1/2 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 82.326.810/0001-05

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

000240

EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR portador do RG 3.690.525-5 SSP/PR e CPF 502.897.649-04;

EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial residente e domiciliado à Rua Guairacá, 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG 3.976.075-4 SSP/PR e CPF 627.942.569-04;

MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, casada sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial portadora da Cédula de Identidade RG 5.731.141-0 SSP/PR e CPF 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, 1676, centro, CEP 83.900-000.

IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, casada sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG 3.953.659-0 SSP/PR e CPF 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefânia, 662, centro CEP 83.900-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990 e última alteração devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20073810452 por despacho em sessão de 31/08/2007 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fica elevado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, cujo aumento de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) que está totalmente subscrito e integralizado proporcional à participação de cada sócio neste ato com aproveitamento dos lucros acumulados conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2015:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia IVONE MAGNANI PASQUALI recebendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) pela sua participação na sociedade com pagamento neste ato em moeda corrente do país do valor de R\$ 2.094.800,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e oitocentos reais) e o restante no valor de R\$ 405.200,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos reais) com pagamento para dia 05 (cinco) de janeiro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema 28,06,16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:07 SOB Nº 20162390009.  
PROTOCOLO: 162390009 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11690123609. NIRE: 41202456092.  
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

FL2/2 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
 CNPJ: 82.326.810/0001-05  
 NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

000241




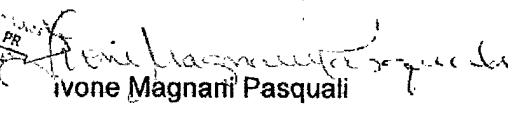
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	1.250	2.500.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	1.250	2.500.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	1.250	2.500.000,00
TOTAL	3.750	7.500.000,00


CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidir com as disposições da presente alteração contratual.

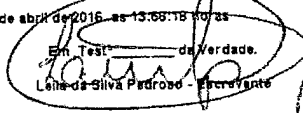
E por assim estarem justos e de acordo assinam o presente instrumento em uma via.

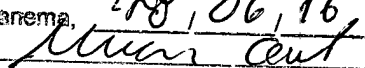
Capanema-PR, 28 de março de 2016.

  
 Edgar Luiz Pasquali  
  
 Edemilson Antonio Pasquali  
  
 Mariza de Fátima Pavanello Pasquali  
  
 Ivone Magnani Pasquali

  
 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
 Rua 24 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000  
 Fone: (41) 3331-1331 - e-mail: notas@schramm.sul.com.br  
 (0034349) - MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI  
 pela forma VERDADEIRA  
 Emol. R\$ 1,34 Selo R\$ 0,75  
 Em testemunho da verdade.  
 S MATEUS DO SUL 05/04/2016  
 014-LAURA MARCHALEK-ESCREVENTE  
 FUNARPEN-SELO DIGITAL  
 5b0jc 9C13k 1f9Lp - JmVWRN 2e0S  
 Consulte esse selo em http://Wunarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
 (46) 3552-3710  
 Selo Digital Nº m7IPc-9C9ng-HA0uB, Controle: spwgj ROEF  
 Consulte esse selo em http://Wunarpen.com.br  
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de EDGAR LUIZ PASQUALI,  
 EDEMILSON ANTONIO PASQUALI e IVONE MAGNANI PASQUALI, do que dou fé.  
 Capanema-PR, 06 de abril de 2016, às 13:08:18 horas

  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Agente Delegado Designado  
 Tabelionato de Notas de Capanema - PR  
 Rua Alagoas, 1332  
 Capanema - PR

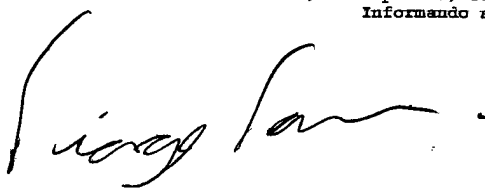
Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 06, 06, 16  




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:07 SOB Nº 20162390009.  
 PROTOCOLO: 162390009 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600123609. NIRE: 41202456092.  
 INDÚSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - - EPP

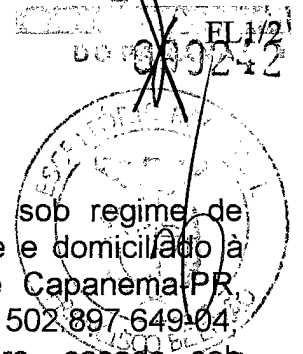
Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº. 3.690.525-5 SSP/PR e CPF nº. 502.897.649-04,
2. EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG nº. 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. EDMIR CARLOS PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 4.345.072-6 SSP/PR e CPF nº. 581.126.269-87 e
4. WALMOR PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 1.202.215 SSP/PR e CPF nº. 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº. 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990, e última alteração devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20044386842, por despacho em sessão de 22/12/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema

28, 06, 16

*Maria Cort*

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por este instrumento fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros acumulados e reserva de capital do balanço de 31/12/2006:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDMIR CARLOS PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.731.141-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, CEP 83.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio WALMOR PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.953.659-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, CEP 83.900-000.

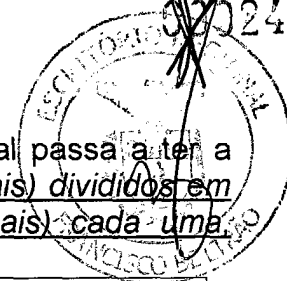
*Sierap*

*[Handwritten signatures and initials]*

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
 CNPJ: 82.326.810/0001-05  
 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

DO PAÍS FL 2/2

20243



PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	75.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
IVONE MAGNANI PASQUALI	25	1.250	75.000,00
TOTAL	100	5.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

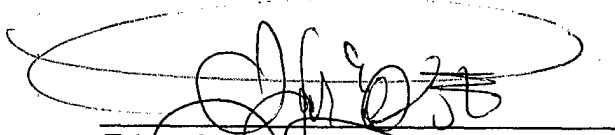
CLÁUSULA QUINTA: As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividade mercantil.


CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade permanece ao sócio EDGAR LUIZ PASQUALI individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

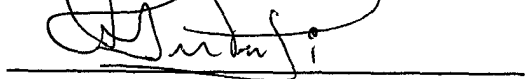
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

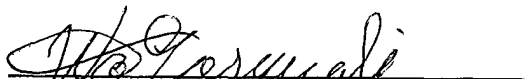
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 17 de agosto de 2007.

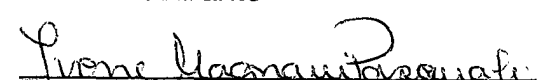
  
 Edgar Luiz Pasquali  
 Sócio - Administrador

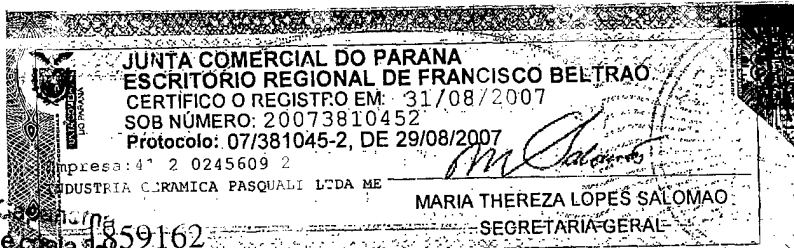
  
 Edemilson Antonio Pasquali  
 Sócio

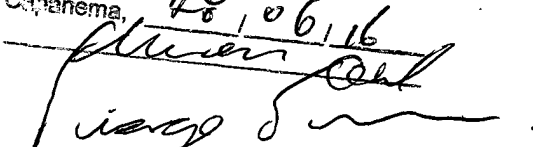
  
 Edmir Carlos Pasquali  
 Sócio - retirante

  
 Walmor Pasquali  
 Sócio - retirante

  
 Mariza de Fátima Pavanello Pasquali  
 Sócia - Ingressante

  
 Ivone Magnani Pasquali  
 Sócia - Ingressante



Secretaria Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 28/06/16  






INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

03/02/11  
FL1/4

1. **EDGAR LUIZ PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.690.525-5 SSP/PR e CPF. nº 502.897.649-04,
2. **EDEMILSON ANTONIO PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 625, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. **EDMIR CARLOS PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 4.345.072-6 SSP/PR e CPF. nº 581.126.269-87 e
4. **WALMOR PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 651, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 1.202.215 SSP/PR e CPF. nº 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME**, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41202456092** por despacho em sessão de **19.11.1990**, e registro de microempresa (2ª alteração) devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **508727** ME/C por despacho em sessão de 04.12.1991 e última alteração arquivada sob o nº 20011325550 de 01.06.2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

Professora Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
28/06/11  
Maura

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem o consentimento expresso dos demais quotistas, cabendo a preferência aos demais sócios.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica suprimida a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: Os sócios não poderão fazer uso da firma para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, ou saques de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Permanece na administração dos negócios da empresa o sócio quotista Edgar Luiz Pasquali, na qualidade de gerente, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Edgar

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/4

010245

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: Os sócios que tiverem atividades voltadas para com a sociedade, perceberão a título de Pro Labore, um valor estipulado de comum acordo, obedecidas as normas legais atinentes ao assunto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: No fim de cada ano civil, a empresa deverá apresentar o balanço geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, nas mesmas proporções de quotas de capital de cada um, ou então, permanecerão na empresa para fins de investimentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA:** Fica alterada a cláusula 11ª do Contrato Social onde constava: O falecimento de um dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, e as quotas do "de cujus" passarão aos herdeiros, ou ainda, poderão ser adquiridas pelos demais sócios, se for de interesse dos herdeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 11ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica incluída a cláusula de responsabilidade com a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a cláusula de deliberação social com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA - RR

FONE: 46-552-1288

Procuradoria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 08, 06, 16

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

00246  
FL3/4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Guairacá, nº 801, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Indústria de Telhas, Tijolos e Lajotas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDMIR CARLOS PASQUALI	25	1.250	25.000,00
WALMOR PASQUALI	25	1.250	25.000,00
TOTAL	100	5.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1990 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de

Profiteira  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema,

28/06/11  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL4/4

0247

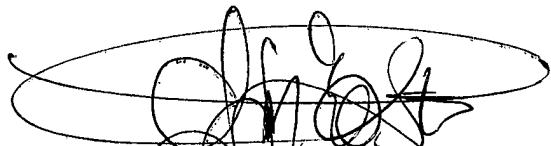
seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

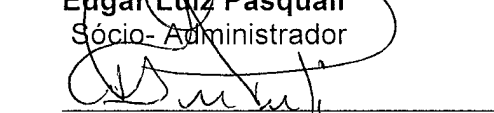
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

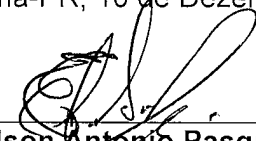
**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

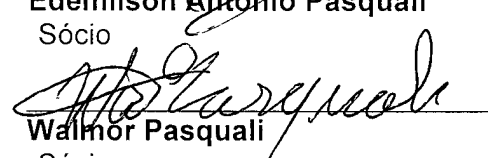
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2004.

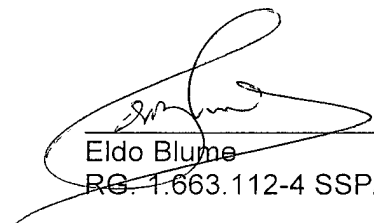
  
\_\_\_\_\_  
**Edgar Luiz Pasquali**  
Sócio- Administrador


  
\_\_\_\_\_  
**Edmir Carlos Pasquali**  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
**Edemilson Antonio Pasquali**  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
**Walmor Pasquali**  
Sócio

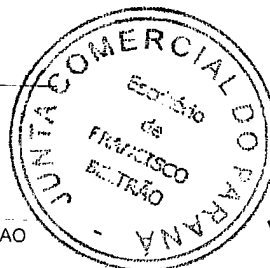
Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
**Eldo Blume**  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

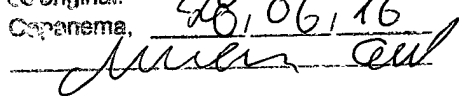
  
\_\_\_\_\_  
**Franco Henrique da Silva**  
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2004  
SOB NÚMERO: 20044386842  
Protocolo: 04/438684-2  
Empresa: 41 2 0245609 2  
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA ME

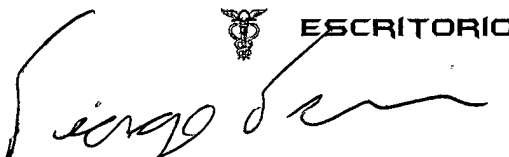
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL



Comentaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28, 06, 16

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Thereza Lopes Salomao**

 **ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**  
FONE: 46-552-1288

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando**



# INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

010243

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05


E-MAIL: [edgar@ceramicapasquali.com.br](mailto:edgar@ceramicapasquali.com.br) TEL: (46)3552-1501



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP, CNPJ nº 82.326.810/0001-05 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 041/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 27 de Junho de 2016.

  
EDGAR LUIZ PASQUALI  
RG: 3.690.525-5 / CPF: 502.897.649-04  
Sócio Administrador

  
**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

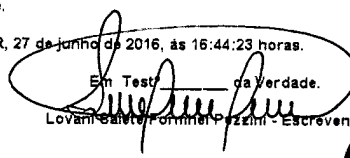
---


Selo Digital Nº MtAw6.g8e7H.8tOWH, Controle: Efxv6.VlrS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

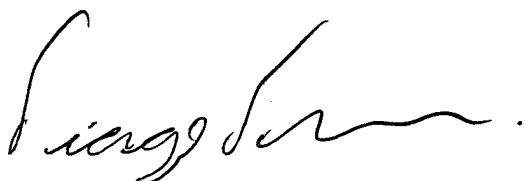
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI do que dou fé.

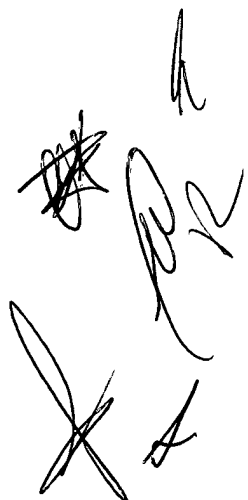
Capanema-PR, 27 de junho de 2016, às 16:44:23 horas.

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Lovani Saito Fornieri Pezzini - Escrevente



**TABELIONATO DE NOTARIO DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0245609-2	<b>CNPJ</b> 82.326.810/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/11/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA GUAIRACA, 801, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA DE TELHAS, TIJOLOS E LAJOTAS;			
<b>Capital: R\$</b> 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDGAR LUIZ PASQUALI 502.897.649-04	2.500.000,00	SOCIO	Administrador
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI 627.942.569-04	2.500.000,00	SOCIO	
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI 994.852.579-53	2.500.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 19/04/2016	<b>Número:</b> 20162390009		<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2016

16/374491-2

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

# INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

000250

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: [edgar@ceramicapasquali.com.br](mailto:edgar@ceramicapasquali.com.br) TEL: (46)3552-1501

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 27 de Junho de 2016.

Ao

Município de Capanema PR.

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.

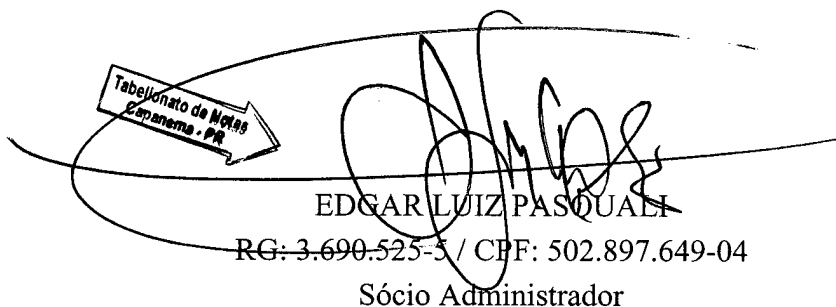
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016**

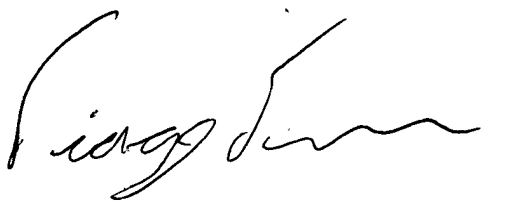
**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 041/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante do Projeto Básico.

Capanema, 27 de Junho de 2016.

  
EDGAR LUIZ PASQUALI  
RG: 3.690.525-5 / CPF: 502.897.649-04  
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

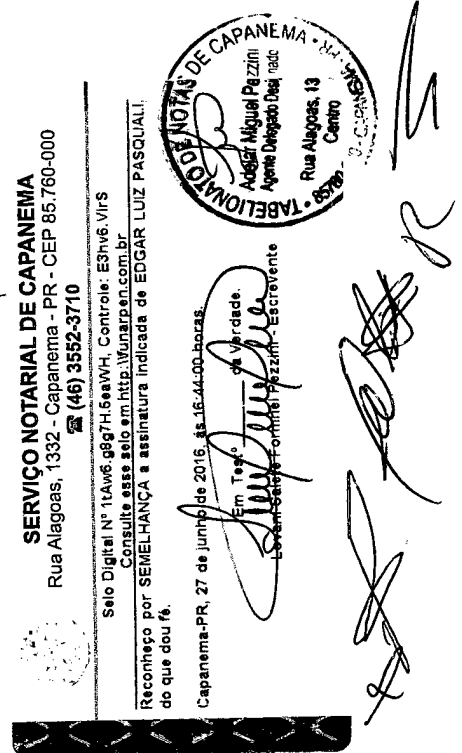


**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° 1CAw6g6g7H5eeWH, Controle: EShv6.VirS  
Consulte esse selo em <http://www.rnp.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI,  
do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de junho de 2016. às 16:44:00 horas.  
Em Teste de Verdade.  
Escritor: Miguel Pazzini - Escrivente

**TABELLONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
Miguel Pazzini  
Agente Delegado Dist. n.º 001  
Rua Alagoas, 13  
Centro  
85.760-000 - Capanema - PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.713.149/0001-20 Fornecedor : JAIR KRAMPE - ME

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : R PARAIBA 1737 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9913 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: JAIR KRAMPE

CPF: 778.986.309-63

RG: 43438360

Endereço representante: RUA PARAIBA 393 CASA - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	99,90	GUAIRA	92,00	92.000,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>92.000,00</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>92.000,00</b>

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

*Jair Krampe*

JAIR KRAMPE - ME  
CNPJ: 08.713.149/0001-20



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº VtAwc.98b7H.yCVR0, Controle: 3977R.okrS

Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de junho de 2016, as 10:43:58 horas.

Em Teste da Verdade.  
*Adelar Miguel Pezzini*



*Jair Krampe*

*[Handwritten marks]*

000251



Pregão 41/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: 4699810361

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,15	AMPERE	4,15	16.600,00
043	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	0,85	AMPERE	0,85	2.125,00
044	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,50	AMPERE	1,50	3.000,00
045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,25	AMPERE	2,25	4.500,00
058	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	24,50	ASTRA	23,90	2.390,00
069	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	9,55	ASTRA	8,90	890,00
079	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	39,90	ENERBRAS	39,90	1.596,00
223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,00	ENERBRAS	5,00	1.750,00
224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	8,75	ENERBRAS	8,75	3.062,50
226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	3,65	ENERBRAS	3,65	182,50
227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	3,65	ENERBRAS	3,65	182,50
268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	13,17	ISDRALIT	12,90	90.300,00
269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	400,00	UN	43,47	ISDRALIT	42,90	17.160,00
270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	450,00	UN	37,36	ISDRALIT	36,50	16.425,00
271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	64,58	ISDRALIT	63,90	19.170,00
272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	49,87	ISDRALIT	49,00	34.300,00
296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,59	precon	1,55	1.550,00
297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,10	precon	2,05	5.125,00
298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	3,69	precon	3,65	5.475,00
299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	4,84	precon	4,82	3.856,00
300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	8,00	precon	7,95	12.720,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 242.359,50

TOTAL DA PROPOSTA: 242.359,50

05.318.220/0001-81

Validade da proposta: 365 dias

Irmãos Lagemann Ltda

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário,  
85760-000 Capanema ParanáIRMAOS LAGEMANN LTDA ME  
CNPJ 05.318.220/0001-81

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor : INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

E-mail:

Endereço : R GUAIRACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46)3552-1288

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 3.690.525-5

Endereço representante: RUA GUAIRACAS 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46)3552-1501

E-mail representante: edgar@ceramicapasquali.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

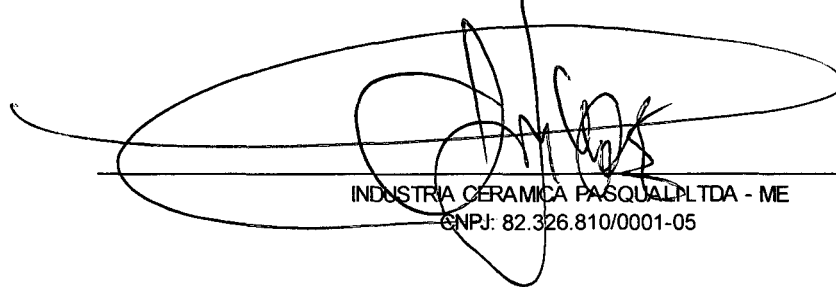
Data de abertura: 27/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

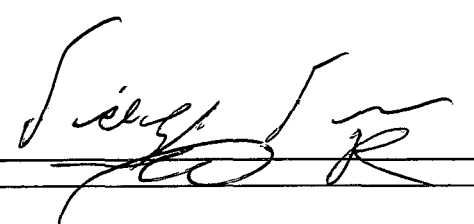
Lote : 001 Lote 001

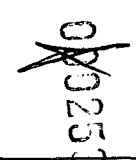
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
275	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,65	PASQUALI	0,635	25.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							25.400,00
TOTAL DA PROPOSTA :							25.400,00

Validade da proposta: 365 dias



INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05





DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

00254

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-  
2409  
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080  
CNPJ: 10.583.036/0001-07

## DECLARAÇÃO.

À  
Município de Capanema -Pr.  
Avenida; Pedro Viriato Paragot de Souza,1080

Ref; Pregão Presencial n° 041/2016

**Declaro de que estamos ciente e concordamos com as condições prevista neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, definidos no item 15 deste edital.**

11.3. As proposta terão validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura da licitação

27.3 O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06(seis) meses de garantia.

Pato branco, 29 de Junho de 2016.

Centro Oeste Comercio e Instalação de Matériaís Eletricos.  
CNPJ:10.583.036/0001-07

*Luan Ruaro Marcante*

Eng.º Eletricista  
CREA PR 131568/D  
VISTO SC 128896-6

Luan Ruaro Marcante.  
Eng.Eletricista-Crea Pr.131568/D  
RG.9.016.884-3  
CPF.074.747.679-96

10.583.036/0001-07  
CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
AV. BRASIL, 334  
CENTRO - CEP 85501-080  
PATO BRANCO - PR

Pregão 41/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 -

Fax: 046 3220 55 66

Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	26,80			0,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	2,41			0,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	0,57			0,00
004	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,31			0,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	0,61			0,00
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	24,95			0,00
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	37,09			0,00
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	4,36			0,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	10,37			0,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	12,51			0,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	13,50			0,00
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	0,61			0,00
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	5,50			0,00
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	6,40			0,00
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	6,90			0,00
016	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,50			0,00
017	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	33,30	TRAMONTINA	22,45	336,75
018	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	9,14			0,00
019	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	11,79			0,00
020	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	12,90	GERDAU	12,90	1.935,00
021	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	7,60			0,00
022	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	99,90			0,00
023	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	17,60			0,00
024	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1000g 20 KG	50,00	SC	8,50			0,00
025	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	8,50			0,00
026	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,39			0,00

*Luan Ruaro Marcante*  
 Eng.º Eletricista  
 CREA PR 131568/D  
 VISTO SC 126896-6

*[Assinatura]*  
 000001  
 01  
 01

Pregão 41/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 -

Fax: 046 3220 55 66

Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	30,00			0,00
028	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	19,25			0,00
029	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	5,57			0,00
030	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	60,00			0,00
031	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	37,32			0,00
032	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	9,83	EXATRON	9,00	90,00
033	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¼"	130,00	UN	7,50			0,00
034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,50			0,00
035	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	8,00			0,00
036	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	4,80			0,00
037	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	5,50			0,00
038	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,10			0,00
039	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,05			0,00
040	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,01			0,00
041	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,50			0,00
042	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,15	CORFIO	3,34	13.360,00
043	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	0,85	CORFIO	0,77	1.925,00
044	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,50	CORFIO	1,31	2.620,00
045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,25	CORFIO	1,96	3.920,00
046	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	8,00	CORFIO	5,62	11.240,00
047	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	10,00			0,00
048	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,90			0,00
049	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,00	UN	8,00			0,00
050	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	7,00			0,00
051	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,70	CORFIO	1,65	8.250,00
052	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	2,70	CORFIO	2,70	6.750,00
053	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	95,00	G.LUNA	88,00	880,00
054	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	344,00			0,00
055	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	200,00			0,00
056	CAIXA DE ÁGUA 5000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	4.340,00			0,00
057	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES	4,00	UN	5.250,00			0,00

*Luano Marcante*  
 Luano Marcante  
 Eng.º Eletricista  
 CREA PR 131588/D  
 VISTO SC 128806-6

*Zeno Schmitd*  
 Zeno Schmitd  
 3025 67 52

Pregão 41/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço: AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 -

Fax: 046 3220 55 66

Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS						
058	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	24,50			0,00
059	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,32	STELL	0,92	276,00
060	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,45	STELL	1,88	376,00
061	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	10,00			0,00
062	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	32,70			0,00
063	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	6,10			0,00
064	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	6,20			0,00
065	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	125,00			0,00
066	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	3,60			0,00
067	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	18,93			0,00
068	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,94			0,00
069	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	9,55			0,00
070	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	0,50			0,00
071	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	104,00			0,00
072	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	41,90	TIGRE	40,00	400,00
073	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	29,80	TIGRE	26,50	265,00
074	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	12,64			0,00
075	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	6,90			0,00
076	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	6,50	FAME	6,35	57,15
077	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	5,18	FAME	5,00	75,00
078	CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	20,00	UN	3,00			0,00
079	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	39,90	ENERBRAS	35,90	1.436,00
080	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,00			0,00
081	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	11,77			0,00
082	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	13,25			0,00
083	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	26,00			0,00
084	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	10,90			0,00

*Luan Ruaro Marcante*  
 Eng.º Eletricista  
 CREA PR 131568/O  
 VISTO SC 12/08/16

Pregão 41/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço: AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 -

Fax: 046 3220 55 66

Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	54,00			0,00
086	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	2,49			0,00
087	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	4,00			0,00
088	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	9,00			0,00
089	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	2,50			0,00
090	CONECTOR TERMINAL 35MM	20,00	UN	3,87			0,00
091	CONECTOR TERMINAL 95MM	20,00	UN	10,25			0,00
092	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	8,50			0,00
093	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	213,00			0,00
094	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	10,50			0,00
095	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	17,50			0,00
096	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	26,45			0,00
097	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,00			0,00
098	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	2,00			0,00
099	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	18,90			0,00
100	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00			0,00
101	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	12,50			0,00
102	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,00	ELETROMAR	9,00	180,00
103	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	14,06	ELETROMAR	14,00	700,00
104	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	75,00			0,00
105	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	32,30			0,00
106	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	75,00	ELETROMAR	75,00	3.750,00
107	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	83,07	ELETROMAR	83,00	1.245,00
108	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	45,90			0,00
109	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	65,00	ELETROMAR	60,00	3.000,00
110	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	79,65	ELETROMAR	79,00	1.580,00
111	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,00			0,00
112	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,00			0,00
113	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	19,40			0,00
114	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	26,37			0,00
115	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	29,50			0,00

*Luan Ruaro Marcante*  
**Luan Ruaro Marcante**  
 Eng.º Eletricista  
 CREA PR 131568/D  
 VISTO SC 128896-6

*Zeno Schmitd*  
**ZENO SCHMITD**

Pregão 41/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 -

Fax: 046 3220 55 66

Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR


Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	36,90	SCHINAIDER	36,90	553,50
117	DISJUNTOR DIN 3X80	10,00	UN	69,00			0,00
118	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	145,00			0,00
119	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	32,16			0,00
120	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	40,90			0,00
121	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	1,50			0,00
122	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,00	LZ	3,00	600,00
123	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,23	LZ	4,00	800,00
124	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,00			0,00
125	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	9,50			0,00
126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	13,90	LZ	13,90	1.390,00
127	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	3,75			0,00
128	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	23,51			0,00
129	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	25,00			0,00
130	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	1,90			0,00
131	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	31,00			0,00
132	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	23,07			0,00
133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	14,50	CORFIO	11,95	1.195,00
134	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	3,50			0,00
135	FITA CREPE 25X50M	10,00	UN	4,96			0,00
136	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,00			0,00
137	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	39,40			0,00
138	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	9,00			0,00
139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,00	ENERBRAS	5,00	575,00
140	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,00			0,00
141	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	9,00			0,00
142	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	13,90			0,00
143	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	6,16			0,00
144	GRAMPO PARA HASTE TERRA	10,00	UN	2,41			0,00
145	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ¼"	30,00	UN	5,50			0,00

  
**Luan Ruaro Marcante**  
 Eng.º Eletricista  
 CREA PR 131568/D  
 VISTO SC 128896-6

  
 046 3220 55 66



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
146	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	10,00	UN	19,00			0,00
147	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	21,40			0,00
148	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	UN	144,30			0,00
149	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	L	74,16			0,00
150	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	4,02			0,00
151	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	9,25			0,00
152	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	10,00	UN	3,46			0,00
153	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	0,60			0,00
154	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45			0,00
155	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,49			0,00
156	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	1,20			0,00
157	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	0,80			0,00
158	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	4,25			0,00
159	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,00			0,00
160	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	1,89			0,00
161	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	20,00	UN	3,00			0,00
162	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	5,00	UN	180,00			0,00
163	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	3,70			0,00
164	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	21,00	OUROLUX	21,00	31.500,00
165	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	5,20			0,00
166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,06	OUROLUX	13,00	13.000,00
167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	75,00	OUROLUX	64,00	64.000,00
168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN	12,00	OUROLUX	11,50	1.150,00
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	11,50	OUROLUX	11,50	1.150,00
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	200,00	UN	18,00	OUROLUX	18,00	3.600,00
171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	100,00	UN	32,87	OUROLUX	29,00	2.900,00
172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	100,00	UN	55,00	OUROLUX	49,00	4.900,00
173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	24,70	OSRAM	24,70	988,00
174	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	13,35			0,00
175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	10,90	FLC	10,90	2.180,00

Pregão 41/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 -

Fax: 046 3220 55 66

Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	16,00	FLC	15,50	3.100,00
177	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	39,00			0,00
178	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	30,00			0,00
179	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	6,50			0,00
180	LIXA MASSA 100 10/100	20,00	UN	0,41			0,00
181	LIXA MASSA 120 10/120	20,00	UN	0,49			0,00
182	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,56			0,00
183	LIXA MASSA G80	100,00	UN	0,60			0,00
184	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	9,00			0,00
185	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	125,00			0,00
186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	27,90	BLUMENAU	26,00	6.500,00
187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	14,90	SUBRAP	14,90	149,00
188	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	10,00	UN	23,50			0,00
189	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,39			0,00
190	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45			0,00
191	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	0,89			0,00
192	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	12,00			0,00
193	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	18,40			0,00
194	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	10,00	UN	1,00			0,00
195	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	10,00	UN	2,94			0,00
196	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	0,47			0,00
197	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	1,72			0,00
198	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,25			0,00
199	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,10			0,00
200	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	0,91	FORTLEV	0,88	308,00
201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	1,60	FORTLEV	1,40	175,00
202	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	3,20			0,00
203	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	50,00	M	7,50	MUNDILUX	7,50	375,00
204	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 2KG	15,00	BC	55,50			0,00

*Luan Ruaro Marcante*  
 Representante  
 E-mail: leomara@pollimotta.com.br  
 CREA PR 131568/D  
 VISTO SC 128896-8

~~070261~~

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITZ

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
205	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,00	SC	52,00			0,00
206	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	5,42			0,00
207	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,00			0,00
208	PAPELEIRA COM TAMPA	20,00	UN	14,50			0,00
209	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,18			0,00
210	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	1,80			0,00
211	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	10,00	UN	1,03			0,00
212	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,10			0,00
213	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,10			0,00
214	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,21			0,00
215	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,11			0,00
216	PINCEL 2.1/2"	15,00	UN	6,20			0,00
217	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,33			0,00
218	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,92			0,00
219	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	4,64			0,00
220	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	8,10			0,00
221	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	8,00			0,00
222	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	15,90			0,00
223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,00	PERLEX	3,50	1.225,00
224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	8,75	PERLEX	6,50	2.275,00
225	PLUG ROSCADO 3/4"	200,00	UN	0,56			0,00
226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	3,65	PERLEX	3,00	150,00
227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	3,65	PERLEX	3,00	150,00
228	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	15,00	UN	257,98			0,00
229	PREGO 12 x 12	50,00	KG	9,78			0,00
230	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,57			0,00
231	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,42			0,00
232	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	7,42			0,00
233	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	31,43			0,00

*Luan Ruaro Marcante*  
 Eng.º Eletricista  
 CREA PR 131568/D  
 VISTO SC 128896-6

*[Assinatura]*  
 02262

## Pregão 41/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço: AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
234	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	410,00			0,00
235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	13,88	DSW	13,88	2.776,00
236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	20,95	DSW	18,80	5.640,00
237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	30,00	UN	18,94	DSW	18,94	568,20
238	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	4,00			0,00
239	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	5,00			0,00
240	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	45,59			0,00
241	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	28,90			0,00
242	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	8,20			0,00
243	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50			0,00
244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	18,50	LINCE	16,00	160,00
245	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	19,20			0,00
246	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	12,71			0,00
247	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	6,50			0,00
248	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	10,25			0,00
249	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	7,00			0,00
250	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	24,50			0,00
251	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	20,37			0,00
252	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	69,21			0,00
253	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	50,00	UN	45,00			0,00
254	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	5,80			0,00
255	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	10,90			0,00
256	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	52,00			0,00
257	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	39,10			0,00
258	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	2,63			0,00
259	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	20,00	UN	10,77			0,00
260	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	10,77			0,00
261	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,25			0,00
262	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	0,89			0,00
263	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	2,14			0,00
264	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,67			0,00

*Luana Ruaro Marcante*  
 Eng. Eletricista  
 CREA PR 13156/D  
 VISTO SC 128896-6

*[Assinatura]*  
 002003

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 3220-5550

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMITD

Telefone contador: 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--07

Telefone representante: 046 3220 55 66

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

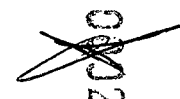
Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
265	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	1,80			0,00
266	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,72			0,00
267	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	1,50			0,00
268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	13,17			0,00
269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	43,47			0,00
270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	37,36			0,00
271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	64,58			0,00
272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	49,87			0,00
273	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	20,25			0,00
274	THINNER COM 900 ML	10,00	UN	8,50			0,00
275	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,65			0,00
276	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	0,77			0,00
277	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	206,34			0,00
278	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	69,64			0,00
279	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	46,44			0,00
280	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	67,00			0,00
281	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	225,00			0,00
282	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	235,00			0,00
283	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,00			0,00
284	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	16,90			0,00
285	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	16,90			0,00
286	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	5,90	FAME	5,90	590,00
287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	6,00	FAME	5,90	590,00
288	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	3,00			0,00
289	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	10,00	UN	9,00			0,00
290	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	10,00	UN	3,00			0,00
291	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	2,80			0,00
292	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	2,80			0,00
293	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	4,00			0,00
294	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,35			0,00

  
**Luan Ruaro Marcante**  
 Eng.º Eletricista  
 CREA PR 131563/D  
 VISTO SC 128896-6

  
 0002074

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 10.583.036/0001-07 **Fornecedor:** CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT

**E-mail:** leomara@pollimotta.com.br

**Endereço:** AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

**Telefone:** (46) 3220 - **Fax:** 046 3220 55 66 **Celular:** (46) 3220-5550

**Inscrição Estadual:** 90467217-37

**Contador:** ZENO SCHMITD

**Telefone contador:** 3025 67 52

**Representante:** LUAN RUARO MARCANTE

**CPF:** 074.747.679-96

**RG:** 9016884-3

**Endereço representante:** RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-07

**Telefone representante:** 046 3220 55 66

**E-mail representante:** sandro@patoeste.com.br

**Banco:** 341 - ITAU

**Agência:** 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

**Conta:** 53961-4

**Data de abertura:** 12/08/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
295	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,55			0,00
296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,59			0,00
297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,10			0,00
298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	3,69			0,00
299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	4,84			0,00
300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	8,00			0,00
301	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	15,15			0,00
302	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	10,90			0,00
303	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	9,32			0,00
304	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	9,32			0,00
305	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	60,70			0,00
306	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	63,00			0,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 219.859,60

**TOTAL DA PROPOSTA:** 219.859,60

Validade da proposta: 365 dias

*Luan Ruaro Marcante*  
Eng.º Eletricista  
CREA PR 121568/D  
VISTO SC 12809/9

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LT  
CNPJ: 10.583.036/0001-07

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

PATO BRANCO - PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

~~000268~~

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.318.220/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R OTAVIO KISCHNER</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE OPERARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/06/2016** às **10:55:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000267

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.318.220/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:52:25 do dia 27/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2016.

Código de controle da certidão: **1DE9.7FAE.292D.F098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014880135-57

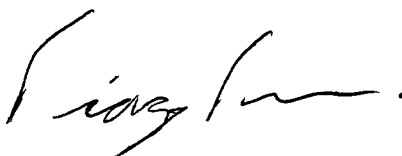
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**  
Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

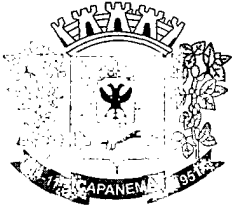
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000269



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA N°: 1865/2016**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE5MM44C3BP2**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23876	05.318.220/0001-81	90267470 - 55	148

**ENDEREÇO**

R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia Capanema, 27 de Junho de 2016.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5MM44C3BP2

IMPRESSÃO: 25/06/2016

000270



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05318220/0001-81  
**Razão Social:** IRMAOS LAGEMANN LTDA  
**Endereço:** RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2016 a 25/07/2016

**Certificação Número:** 2016062607491301767917

Informação obtida em 27/06/2016, às 10:21:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.318.220/0001-81  
Certidão n°: 62196228/2016  
Expedição: 27/06/2016, às 10:15:44  
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.318.220/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

003272

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**IRMAOS LAGEMANN LTDA**

CNPJ 05.318.220/0001-81, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Junho de 2016, 15:26:29

*Patricia Michela Thiesen*

PATRICIA MICHELA THIESEN



**PODER JUDICIÁRIO**

Juiz de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Viriato de Souza, 1212  
Cartório do Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28/06/16  
*M. Thiesen*

Custas = R\$ 34,63

Página 0001/0001

\*\* CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - R\$ 34.63

*Dirce Stevens Faccio*

*PR*  
*X*

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 00273

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

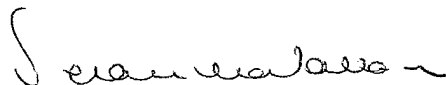
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 443, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **IRMÃOS LAGEMANN ME., sociedade empresária limitada, situada na Rua Otávio Kischner 133 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 05.318.220/0001 81,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 27 de junho de 2016.

VRC 101,97



R\$ 18,56

Escrevente Substituta

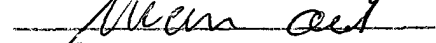
FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
V4r2P.4CuU0.n7CCw

Controle.  
qCHqh.74Yfa  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Silvío Cargin Martins Filho  
Tabelião

Vera S. Tschá de Wollau  
Escrevente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná  
85760-000

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28,06,16











ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Pregão Presencial nº 041/2016

IRMÃOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr CLEITON CESAR LAGEMANN, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CAPANEMA, 28 DE JUNHO DE 2016

Tabelionato de Notas  
Capanea - PR

CLEITON CESAR LAGEMANN  
SOCIO ADMINISTRADOR  
017.746.779-70

05.318.220/0001-81

Irmãos Lagemann Ltda

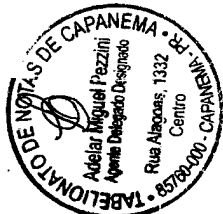
Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário  
85760-000 Capanea Paraná

SERVICO NOTARIAL DE C. ... ANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanea - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital N° n1Av6g0r8H.NR5wV, Controle: ZWX1M.Lfps

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN, do que dou fé.

Selo Digital 2016-06-19-19:42:51-0000



Ass. Last. da Verdade  
Sra. Silvia Pedrossi Secretária



CNPJ 05318220000181

IE 9026747055

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Pregão Presencial nº 041/2016

IRMÃOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr CLEITON CESAR LAGEMANN, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAPANEMA, 28 DE JUNHO DE 2016

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 81AV6.G0K9H.LUGUWV. Controle: ZRG1M.Lips  
Consulte esse selo em <http://www.notarion.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de Junho de 2016, às 13:42:32 horas.  
Em Teste da Verdade.  
Cleiton Cesar Lagemann, Escrevente



Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

CLEITON CESAR LAGEMANN  
SOCIO ADMINISTRADOR  
017.746.779-70

05.318.220/0001-81

Irmãos Lagemann Ltda

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário,  
85760-000 Capanema Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-2196

IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



# CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000276

## CONTRATO SOCIAL

**IREZ TERESINHA MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, nascida em 23/12/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.248.048, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 374.180.769-91; **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 15/08/1964, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.861.954-3, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 881.451.829-72; e, **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 21/06/1959, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.020.599-7, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 518.578.479-20, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**SEDE FORO:** Avenida Brasil, 334, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 01 de janeiro de 2009.

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

**SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão assim subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

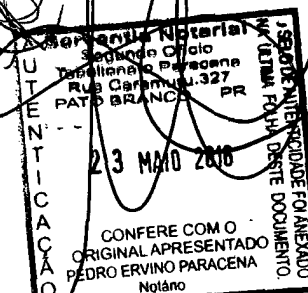
1. A sócia **IRÊS TEREZINHA MARCANTE**, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
2. A sócia **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
3. A sócia **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.

O Capital Social fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PERCENTUAL
IRÊS TERESINHA MARCANTE	20.000	20.000,00	40%
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

*Handwritten signatures and scribbles.*

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Escrevente Juramentada



# CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

030277

## CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA: ADMINISTRADORES: IRÊS TERESINHA MARCANTE, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE E MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**QUARTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**SEXTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**SÉTIMA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

**OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Escritor J. Juramentada

*Handwritten signature*

SECRETARIA NOTARIAL	USO DE CONSULADOR FOMANEADO
Sandra Gallo	em Carteira Federal deste Documento
Tab. nº 010 B - 1388888	
Rua Canarim, 327	
PATO BRANCO - PR	
3 MAI 2016	
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO	
PEDRO ERVINO PARACENA	
Notário	

# CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

200278

## CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

**DÉCIMA TERCEIRA:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, PR, 30 de Novembro de 2.008.

*Irês J. Marcante*  
**IRÊS TERESINHA MARCANTE**

*Leandra Maria Ruaro Marcante*  
**LEÂNDRA MARIA RUARO MARCANTE**

*Maria Inês P. Marcante*  
**MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**

Testemunhas:

*Altair José Motta*  
1) **ALTAIR JOSÉ MOTTA**  
RG nº. 1.809.436 SSP PR  
CRC/PR 018617/O-6

*Christiane Marcante*  
2) **CHRYSIANE MARCANTE**  
RG nº. 6.135.905-2 PR

por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/01/2009  
SOB NÚMERO: 41206379734  
Protocolo: 08/548868-2, DE 12/12/2008

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPSN  
TABELIONATO DE NOTAS FIF87454  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL  
23 MAIO 2008  
TABELIONATO DE NOTAS FIF87454  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL

*Irês J. Marcante*

*Leandra Maria Ruaro Marcante*

*Christiane Marcante*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**~~00279~~

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.583.036/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/01/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OESTE COM. E INST. DE MAT. ELETRICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>334</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.501-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>leomara@pollimotta.com.br</b>	TELEFONE <b>(46) 3220-5550</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/06/2016** às **17:20:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[ Consulta QSA / Capital Social ]

[ Voltar ]

Preparar Página  
para Impressão

00200



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.583.036/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:43:07 do dia 09/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2016.

Código de controle da certidão: **CB30.6C27.7133.8C2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



~~000231~~

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10583036/0001-07  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COM E INSTALAÇÃO DE MAT ELÉTRICOS LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 334 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2016 a 17/07/2016

**Certificação Número:** 2016061802571634846861

Informação obtida em 24/06/2016, às 17:23:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014877444-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.583.036/0001-07**

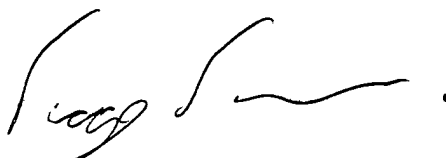
Nome: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MAT ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
**Secretaria de Finanças**  
**Divisão de Tributos**

~~00233~~

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.583.036/0001-07  
ENDEREÇO...: BRASIL , 334 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 24/06/2016.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0020520/2016  
Código de autenticidade da certidão: 517147164517147

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



# TABELIONATO DE PROTESTO

## CERTIDÃO NEGATIVA

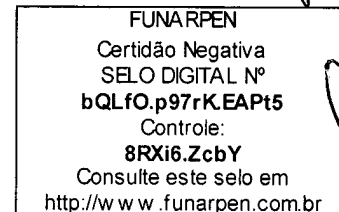
**CERTIFICO**, que atendendo pedido verbal de parte interessada e revendo os livros de Instrumentos de Protesto deste Tabelionato, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **CENTRO OESTE COMERCIO DE MATE ELETRICOS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ: nº **10.583.036/0001-07**, no período dos últimos 005 cinco anos até a presente data. Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 08:39 horas de hoje.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Pato Branco, 28 de Junho de 2016.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

**IVANETE CLENIR CORREA  
 ESCRIVENTE**

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's



<Certidão válida somente sem emenda ou rasura.>

000235

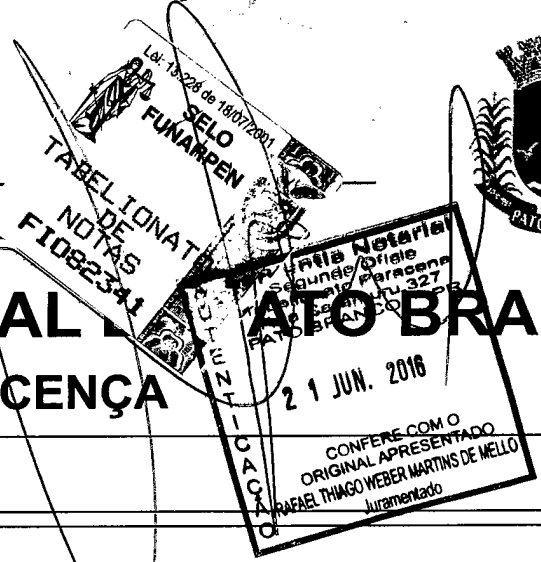


Nossa Terra



# PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRANCO

## ALVARÁ DE LICENÇA



PARA: <b>LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT</b>	
ENDEREÇO: <b>* AVENIDA BRASIL 334</b>	
ATIVIDADE: <b>Com de Materiais Elétricos</b>	
CNPJ/CPF: <b>10.583.036/0001-07</b>	ÁREA ÚTIL: <b>200,00</b>
ALVARÁ: <b>065/2009</b>	PROCESSO Nº: <b>265913</b>
DATA EXPEDIÇÃO: <b>03/03/2009</b>	CADASTRO CONTRIBUINTE: <b>2659130</b>

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

*[Signature]*  
 Secretária de Finanças  
 Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

~~303236~~

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

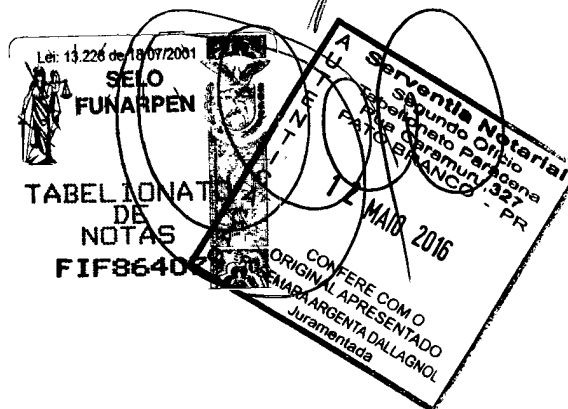
**CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALCAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

CNPJ 10.583.036/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 11 de Maio de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



*Handwritten signature*

Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

*Handwritten signatures*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

060267

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

CNPJ 10.583.036/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 11 de Maio de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



*Handwritten signature*

Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

*Handwritten initials and signature*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.583.036/0001-07  
Certidão n°: 59563599/2016  
Expedição: 20/06/2016, às 09:01:01  
Validade: 16/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
10.583.036/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

13239

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0637973-4	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/01/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/01/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 334, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
IRES TERESINHA MARCANTE 374.180.769-91	20.000,00	SÓCIO	Administrador
MARIA INES PALUDO MARCANTE 518.578.479-20	15.000,00	SÓCIO	Administrador
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE 881.451.829-72	15.000,00	SÓCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 14/09/2011	<b>Número:</b> 20117479837	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> BALANCO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Evento (s):</b>			

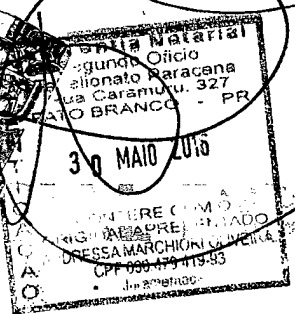
PATO BRANCO - PR, 16 de maio de 2016



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa  
RG 5.925.066-3-PR  
Relatora

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*



DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9117-2409  
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080  
CNPJ: 10.583.036/0001-07

~~000290~~

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema-Pr.

Pregão Presencial nº 041/2016

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ/MF Nº10.583.036/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)LEANDRA RUARO MARCANTE portador(a) do documento de identidade RG nº 3.861.954-3 emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº881.451.829-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PATO BRANCO, 29 DE JUNHO DE 2016.



**Luan Ruaro Marcante**

Eng.º Eletricista  
CREA PR 131568/D  
VISTO SC 128896-6

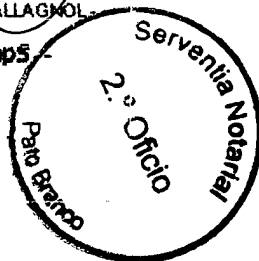
Luan Ruaro Marcante  
Eng. Eletricista-Crea Pr.131568/D  
RG.9.016.884-3  
CPF.074.747.679/96

28 JUN 2016

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE. 770150, Pato Branco-PR 28 de junho de 2016 - 08:24:54h. : R\$3,99 (VPC 23,69), Função: R\$0,99 - Selo: R\$ 0,75 Em Teste da Verdade. ROSEMARY ARGENTA DALLAGNOL, Escrevente Juramentada

Selo Digital Nº 1J0x6\_g0590\_75zwl-MYJYg.gmp5  
confira em: <http://www.pbr.com.br>



10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

PATO BRANCO - PR



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

0X0231

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409

Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080

CNPJ: 10.583.036/0001-07

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - Pr.

Pregão Presencial nº041/2016.

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ/MF N°10.583.036/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEANDRA RUARO MARCANTE, portador(a) do documento de identidade RG n° 3.861.954-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF N°881.451.829-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PATO BRANCO, 29 DE JUNHO DE 2016.



*Luan Ruaro Marcante*

Eng.º Eletricista  
CREA PR 131568/D  
VISTO SC 128895-8

Luan Ruaro Marcante  
Eng. Eletricista-Crea Pr131568/D

RG.9.016.884-3  
CPF.074.747.649-96

28 JUN 2016

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE. 770260. Pato Branco-PR, 28 de junho de 2016  
08:27:16h. : R\$13,85 (VRC 23,65, Furguim: R\$10,00 + Sel: R\$ 0,75  
Em Testº da Verdade. ROSEMARIA ARGENTA DALIAGNOL -  
Escrevente Juramentada  
Selo Digital N° 770260.gov.br Miguil-MaJya-gmp5  
confira em http://funafen.com.br



10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

PATO BRANCO - PR





CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

000232

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9169-2409

Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080

CNPJ: 10.583.036/0001-07

**ANEXO VI**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial n.º .041/2016

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ/MF N.º **10.583.036/0001-07**, com sede à **AVENIDA BRASIL, 334 CENTRO**, representada neste ato por seu: **SOCIA PROPRIETARIA** (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) **LEANDRA RUARO MARCANTE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **3.861.954-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF N.º **881.451.829-72** nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

*Luan Ruaro Marcante*

Eng.º Eletricista  
CREA PR 131568/D  
VISTO SC 126896-6

**LUAN RUARO MARCANTE**  
ENG. Eletricista-Crea Pr.131568/D  
RG.9.016.884-3  
CPF.074.747.679-96

**10.583.036/0001-07**

**CENTRO OESTE COM. E INST.  
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**AV. BRASIL, 334**

**CENTRO - CEP 85501-080**

**PATO BRANCO - PR**

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

27 JUN. 2016  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lovani Salete Formhel Pezzini  
Escrevente

## PITOE BETO TRANSPORTES LTDA CONTRATO SOCIAL

2013  
DO PARANÁ  
folha: 1 de 3  
ESCRIÇÃO PÚBLICA  
FRANCISCO BELTRÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

1- **JAIR KRAMPE**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 28/09/1970 comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº **778.986.309-63**, portador da Cédula de identidade RG nº **4.343.836-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1035, casa, centro, Capanema -PR , CEP 85760-000 e,

2- **ROBERTO LAUTHARTTE**, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, maior, nascido em 11/08/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **4.348.200-9** SSP/PR e CPF. sob o nº **806.342.579-00**, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 579, casa, São José Operário, Capanema-PR, CEP 85760-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PITOE BETO TRANSPORTES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Rio de Janeiro, nº 1035, sala, centro, Capanema -PR, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Comércio Varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JAIR KRAMPE	50.00	15.000	15.000,00
ROBERTO LAUTHARTTE	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

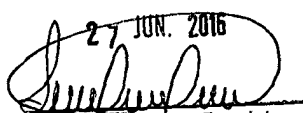
**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARREN  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE  
NOTAS  
FIC33509

*[Handwritten signature]*

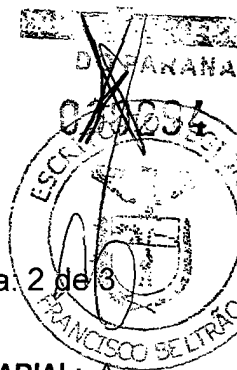
*[Handwritten signatures]*

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

27 JUN. 2016  


Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Evani Salete Formhel Pezzini



folha 2 de 3

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **JAIR KRAMPE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

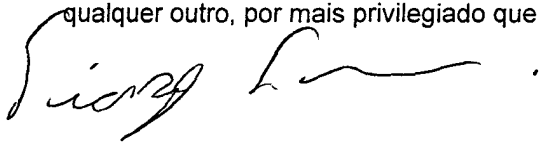
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

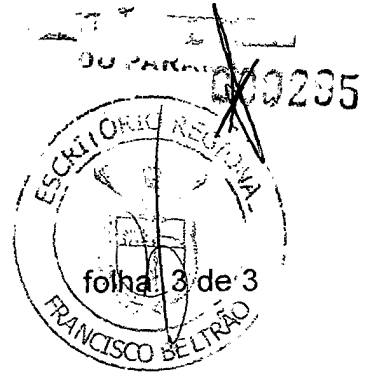
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM**, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO:** Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.







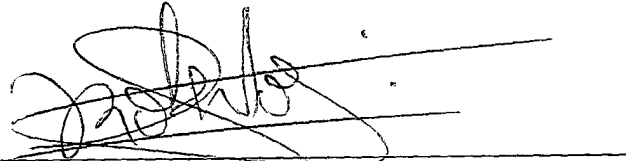


# PITOE BETO TRANSPORTES LTDA CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 09 de Março de 2007

  
JAIR KRAMPE  
SOCIO ADMINISTRADOR

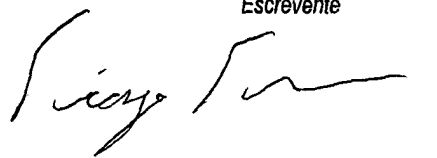
  
ROBERTO LAUTHARTTE  
SOCIO

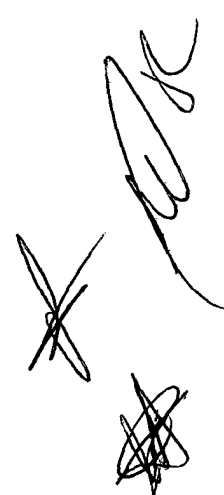


TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

27 JUN. 2016  
  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lowani Salete Formhel Pezzini  
Escrivente









**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 08.713.149/0001-20**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

27 JUN. 2016  
*Adgilar Miguel Pezzini*  
Adgilar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Salate Formhel Pezzini  
Escrivente

1. JAIR KRAMPE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, capaz, empresário, nascido aos 28/09/1970, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 778.986.309-63, portador da Cédula de identidade RG nº 4.343.836-0-SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1035, Centro, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000;
2. ROBERTO LAUTHARTTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido aos 11/08/1969, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 806.342.579-00, portador da Cédula de identidade RG nº 4.348.200-9-SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 579, Casa, São José Operário, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000; Únicos sócios da Empresa PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1035, sala, Centro, nesta cidade de Capanema PR, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120589337-0, por despacho em sessão de 15/03/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.149/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:



**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica incluída no objeto social as seguintes atividades:

3811-4/00 – SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS.

4313-4/00– SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO, ESCAVAÇÃO DE TERRAS.

**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,

3811-4/00 – SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS.

4313-4/00– SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO E ESCAVAÇÃO DE TERRAS.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME e terá sua sede e domicílio na Rua Rio de Janeiro nº 1035, sala, Centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A empresa girará sob o nome empresarial de PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Paraíba nº 393, sala, bairro Santa Cruz, Capanema - Pr, CEP 85760-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o endereço do sócio JAIR KRAMPE para: Rua Paraíba nº 393, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema -PR.

*Jair Krampe*

*Adgilar Miguel Pezzini*  
*Salate Formhel Pezzini*

**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 08.713.149/0001-20**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não condirem com as disposições de presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de junho de 2013.

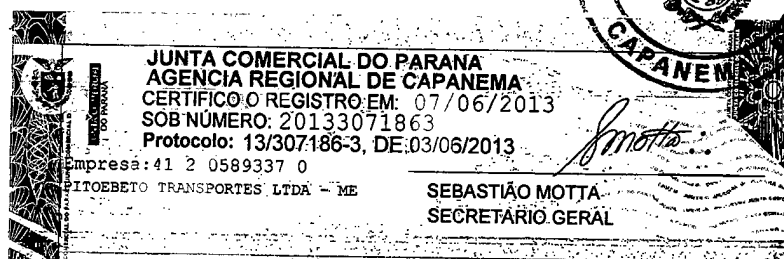
**ROBERTO LAUTHARTTE**  
**SÓCIO**

**JAIR KRAMPE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

DELEGATADO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

27 JUN. 2016  
  
**Adelar Miguel Pezzini**  
Agente Delegado Designado

Evani Salete Formhel Pezzini  
Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO

**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA ME**  
**CNPJ 08.713.149/0001-20**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

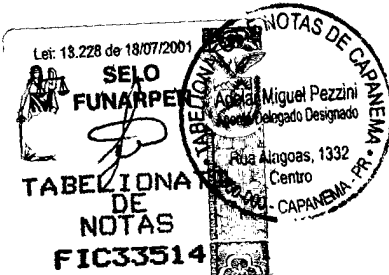
**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**



**TABELIONATO DE NOTAS**  
**CAPANEMA - PARANÁ**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere  
 com seu original. Dou fé.

27 JUN. 2016  
  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Agente Delegado Designado  
 Ivani Salete Formhel Pezzini  
 Escrevente

1. JAIR KRAMPE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, capaz, empresário, nascido aos 28/09/1970, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 778.986.309-63, portador da Cédula de identidade RG nº 4.343.836-0-SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 393, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema -PR. CEP 85.760-000;
2. ROBERTO LAUTHARTTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido aos 11/08/1969, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 806.342.579-00, portador da Cédula de identidade RG nº 4.348.200-9-SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 579, Casa, São Jose Operário, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000; Únicos sócios da Empresa PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Paraíba nº 393, sala, bairro Santa Cruz, Capanema - PR, CEP 85760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120589337-0, por despacho em sessão de 15/03/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.149/0001-20, e última alteração sob nº 20133071863 de 07/06/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Paraíba, nº 1737, Centro, neste município de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio ROBERTO LAUTHARTTE, que possuía 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente subscritas e integralizadas, que vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato ao sócio remanescente JAIR KRAMPE.

**PARÁGRAFO UNICO:** O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
JAIR KRAMPE	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante da e recebe da sociedade total, rasa e geral quitação de paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio remanescente DECLARA que irá compor o quadro societário, baixar, ou transformar a empresa em empresário individual, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA ME**  
**CNPJ 08.713.149/0001-20**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de agosto de 2015.

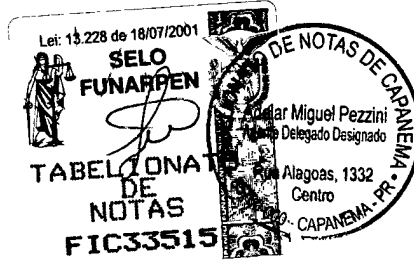
*Jair Krampe*  
\_\_\_\_\_  
**JAIR KRAMPE**  
Sócio remanescente

*Roberto Lauthartte*  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO LAUTHARTTE**  
Sócio retirante

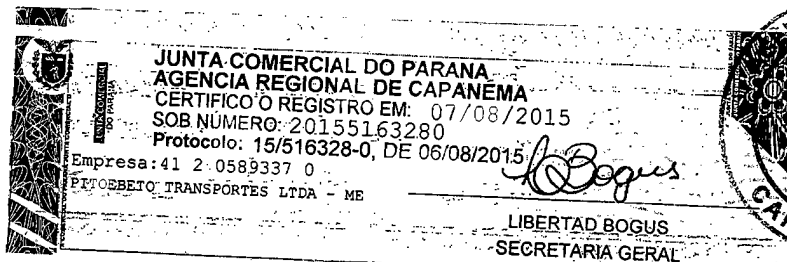
TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

*Adelar Miguel Pezzini*  
\_\_\_\_\_  
**Adelar Miguel Pezzini**  
Agente Delegado Designado

*Luani Salete Formhel Pezzini*  
\_\_\_\_\_  
**Luani Salete Formhel Pezzini**  
Escrivente



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

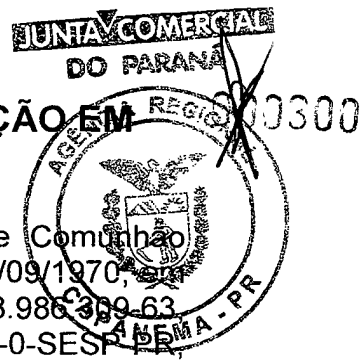


*Liago*

*Handwritten signatures and initials*



**PITOE BETO TRANSPORTES LTDA ME**  
**CNPJ 08.713.149/0001-20**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM**  
**EMPRESÁRIO**



JAIR KRAMPE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, capaz, empresário, nascido aos 28/09/1970, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 778.986.389-63, portador da Cédula de identidade RG nº 4.343.836-0-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 393, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema -PR. CEP 85.760-000; Único sócio da Empresa PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Paraíba, nº 1737, Centro, Capanema - PR, CEP 85760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120589337-0, por despacho em sessão de 15/03/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.149/0001-20, e última alteração sob nº 20155163280 de 07/08/2015, consoante e faculdade prevista no Parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de JAIR KRAMPE ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Acervo desta sociedade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital social do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Capanema-PR, 10 de agosto de 2015.

*Jair Krampe*

JAIR KRAMPE

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

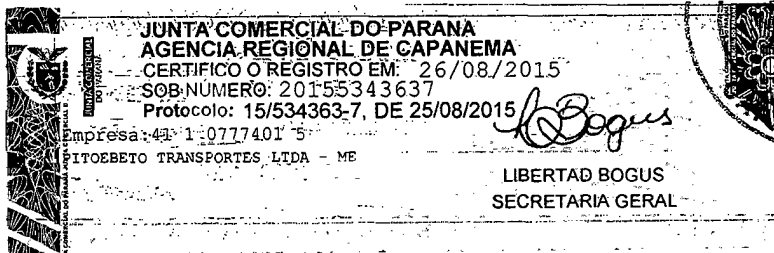
27 JUN 2016  
*Adelar Miguel Pezzini*

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Lovani Salete Formhel Pezzini  
Escrevente



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



*Liag*

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*



1  
19301

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIR KRAMPE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ARMINDO KRAMPE			(mãe) CLAUDINA KRAMPE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1970		IDENTIDADE (número) 43438360		Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 778.986.309-65					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PARAIBA			NÚMERO 393		
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JAIR KRAMPE - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARAIBA				NÚMERO 1737	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4930202 Atividades secundárias 4744099 3811400 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; - SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS. - SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO E ESCAVAÇÃO DE TERRAS.				
	Lef: 13.228 de 18/07/2006				
	SELO FUNARREN Adelar Miguel Pezzini Agente Designado				
	TABELIONATO DE NOTAS FIC33517				



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.713.149/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**JAIR KRAMPE - ME**

DATA DA ASSINATURA  
10/08/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Jair Krampe*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

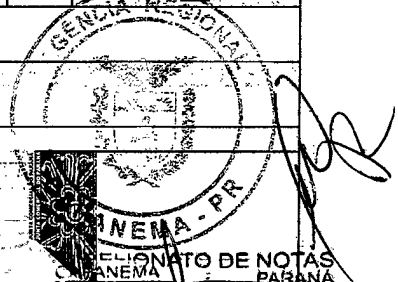
26/08/2015  
**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2015  
SOB NÚMERO: 41107774015  
Protocolo: 15/534349-1, DE 25/08/2015

JAIR KRAMPE - ME

LIBERTAD BOGUS.  
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com seu original. Dou fé.



17 JUN 2016  
*Adelar Miguel Pezzini*  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Levani Salete Formighel Pezzini  
Escrevente



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JAIR KRAMPE - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0777401-5	<b>CNPJ</b> 08.713.149/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 15/03/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA PARAIBA, 1737, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto</b> - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; - SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS. - SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO E ESCAVAÇÃO DE TERRAS.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 <b>(TRINTA MIL REAIS)</b>		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/08/2015      Número: 20155343505 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> JAIR KRAMPE <b>Identidade:</b> 4.343.836-0,SSP/PR <b>CPF:</b> 778.986.309-63 <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Regime de Bens:</b> Comunhão Universal			

CAPANEMA - PR, 24 de junho de 2016

16/427568-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

27 JUN. 2016  
*Adelar Miguel Pezzini*

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Lovani Salete Formhel Pezzini  
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*Riogo*

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000303

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.149/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2007	
NOME EMPRESARIAL JAIR KRAMPE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J R TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 1737	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BARRODISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jossenei@gebana.com.br		TELEFONE (46) 9913-6658	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/06/2016 às 08:38:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and date*

27/06/2016 08:39



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAIR KRAMPE - ME**  
**CNPJ: 08.713.149/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:28:35 do dia 25/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2016.

Código de controle da certidão: **E8DE.363A.3995.41BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

070305



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08713149/0001-20  
**Razão Social:** PITOEBETO TRANSPORTES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** J R TRANSPORTES  
**Endereço:** RUA PARAIBA 393 CASA / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2016 a 23/07/2016

**Certificação Número:** 2016062410232636476028

Informação obtida em 24/06/2016, às 10:23:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014879524-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.713.149/0001-20**

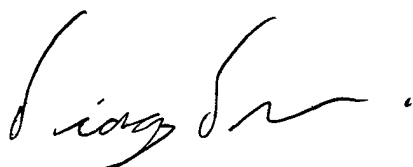
Nome: **JAIR KRAMPE ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

~~000307~~

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/08/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1932/2016**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE55M44CTUR2**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JAIR KRAMPE - ME**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28495	08.713.149/0001-20		0041
<b>ENDEREÇO</b>			

R PARAÍBA, 1737 - SALA - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR  
**CNAE / ATIVIDADES**

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de terraplenagem

Certidão emitida no dia **Capanema, 29 de Junho de 2016.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE55M44CTUR2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

~~000308~~

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JAIR KRAMPE - ME**

CNPJ 08.713.149/0001-20, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Junho de 2016, 13:08:37

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63  
Página 0001/0001

\*\* CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - R\$ 34.63

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

00309

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

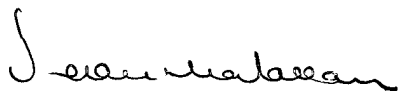
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 440, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **JAIR KRAMPE ME., sociedade empresária limitada situada na Rua Paraíba, 1737 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 08.713.149/0001 20,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 27 de junho de 2016.

VRC 101,97

R\$ 18,56



Escrevente Substituta

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

54rcA.nTM45.0QCCI

Controle:


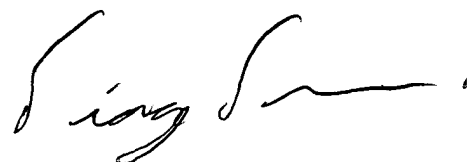
4Cekh.nJWFM

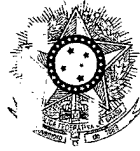
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.org.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sílvio Cargin Martins Filho  
Tabelião

Vera S. Tschäde Wallen  
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná  
85760-000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~000310~~

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR KRAMPE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.713.149/0001-20  
Certidão nº: 61174483/2016  
Expedição: 24/06/2016, às 10:28:42  
Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR KRAMPE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.713.149/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# JJR

## TRANSPORTES

JAIR KRAMPE ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01  
Rua Paraíba, 1737 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR  
FONE 46 99136658

000311

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 041/2016**

Jair Krampe Me, inscrita no CNPJ/MF nº 08.713.149/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jair Krampe, portador do documento de identidade RG nº 43438360, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 778.986.309-63, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema Pr 27 de Junho de 2016.

Labelonato de Notas  
Capanema - PR

  
\_\_\_\_\_  
JAIR KRAMPE

43438360 SSP/PR – 778.986.309-63

EMPRESÁRIO



**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° ntAw6.g8E7H.4I9RO, Controle: 3v67R.okrS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de junho de 2016, as 10:43:29 horas.

Em Teste de Verdade.  
  
Luiz da Silva Pedrosa Escrivão







# JAIR

## TRANSPORTES

JAIR KRAMPE ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01  
Rua Paraíba, 1737 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR  
FONE 46 99136658

070312

### ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 041/2016

Jair Krampe Me, inscrita no CNPJ/MF nº 08.713.149/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jair Krampe, portador do documento de identidade RG nº 43438360, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 778.986.309-63, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema Pr 27 de Junho de 2016.

Labellionato de Notas  
Capanema - PR

  
\_\_\_\_\_  
JAIR KRAMPE

43438360 SSP/PR – 778.986.309-63

EMPRESÁRIO

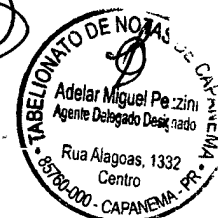
**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710


Selo Digital Nº otAw6.g8w7H.Mc6R0. Controle: 3c67R.okrS  
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de junho de 2016, às 10:43:32 horas.

Em Teste da Verdade.  
Livia da Silva Pedrosa - Escrevente







# JIR

## TRANSPORTES

000313

JAIR KRAMPE ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01  
Rua Paraíba, 1737 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR  
FONE 46 99136658

### ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 041/2016

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Jair Krampe Me**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.713.149/0001-20, com sede à Rua Paraiba 1737, Centro, Capanema Parana, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. Jair Krampe, portador do documento de identidade RG nº 43438360, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 778.986.309-63, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

27 JUN. 2016

Labellonato de Notas  
Capanema - PR

*Jair Krampe*  
JAIR KRAMPE

43438360 SSP/PR – 778.986.309-63



Labellonato de Notas  
Capanema - PR

*Jair Krampe*  
JAIR KRAMPE

SÓCIO ADMINISTRADOR

*Em Teste de Verdade.*  
Celia de Silva Pedreira  
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital nº x1Aw6.q8E7H.Rv9R0. Controle: 36P7R.oMfS  
Consulte esse selo em <http://www.rpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do qual dou

Capanema-PR, 27 de Junho de 2016, às 14h45min.

*Diogo*

*[Handwritten signatures]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0245609-2	<b>CNPJ</b> 82.326.810/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/11/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA GUAIRACA, 801, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA DE TELHAS, TIJOLOS E LAJOTAS;			
<b>Capital: R\$</b> 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EDGAR LUIZ PASQUALI 502.897.649-04	2.500.000,00	SOCIO	Administrador
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI 627.942.569-04	2.500.000,00	SOCIO	
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI 994.852.579-53	2.500.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 19/04/2016	<b>Número:</b> 20162390009	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2016

16/374491-2

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

FL1/2 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

~~000315~~

EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR portador do RG 3.690.525-5 SSP/PR e CPF 502.897.649-04;

EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial residente e domiciliado à Rua Guairacá, 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG 3.976.075-4 SSP/PR e CPF 627.942.569-04;

MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, casada sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial portadora da Cédula de Identidade RG 5.731.141-0 SSP/PR e CPF 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, 1676, centro, CEP 83.900-000.

IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, casada sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG 3.953.659-0 SSP/PR e CPF 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefânia, 662, centro CEP 83.900-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990 e última alteração devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20073810452 por despacho em sessão de 31/08/2007 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fica elevado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, cujo aumento de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) que está totalmente subscrito e integralizado proporcional à participação de cada sócio neste ato com aproveitamento dos lucros acumulados conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2015:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade a sócia IVONE MAGNANI PASQUALI recebendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) pela sua participação na sociedade com pagamento neste ato em moeda corrente do país do valor de R\$ 2.094.800,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e oitocentos reais) e o restante no valor de R\$ 405.200,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos reais) com pagamento para dia 05 (cinco) de janeiro de 2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude das modificações a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

Carteira Municipal nº 12 Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema 28.06.16  
Mon. Cert.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:07 SOB Nº 20162390009.  
PROTOCOLO: 162390009 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600123609. NIRE: 41202456092.  
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



FL2/2 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
 CNPJ: 82.326.810/0001-05  
 NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

00316

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	1.250	2.500.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	1.250	2.500.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	1.250	2.500.000,00
TOTAL	3.750	7.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.  
 CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidir com as disposições da presente alteração contratual.  
 E por assim estarem justos e de acordo assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 28 de março de 2016.

Edgar Luiz Pasquali

Edemilson Antonio Pasquali

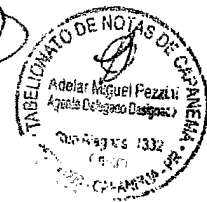
Mariza de Fátima Pavanello Pasquali

Ivone Magnani Pasquali

Reconheço as firmas de  
 [0034349] - MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI  
 pela forma VERDADEIRA  
 Emol. R\$1,94 Selo R\$ 0,75  
 Em testemunho da verdade.  
 S MATEUS DO SUL 05/04/2016  
 014-LAURA MARCHALEK-ESCREVENTE  
 FUNARPEN-SELO DIGITAL  
 5b0jc 9C13k 119Lp - JmWRN 2e0S  
 Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
 ☎ (46) 3552-3710  
 Selo Digital Nº m7IPc-9C9ng-HA0uB. Controle: spwgl-RCEP  
 Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de EDGAR LUIZ PASQUALI,  
 EDEMILSON ANTONIO PASQUALI e IVONE MAGNANI PASQUALI, do que dou fé.  
 Capanema-PR, 05 de abril de 2016, às 13:55:18 horas

Em Test. da Verdade.  
 Leda da Silva Pedroso - Interante



Profetura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 28, 06, 16  
*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:07 SOB Nº 20162390009.  
 PROTOCOLO: 162390009 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600123609. NIRE: 41202456092.  
 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - - EPP

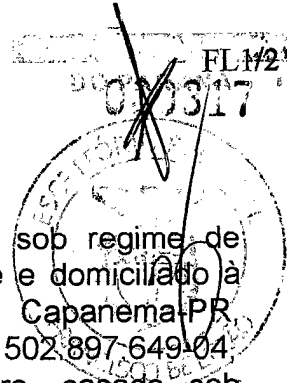
Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº. 3.690.525-5 SSP/PR e CPF nº. 502.897.649-04;
2. EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG nº. 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. EDMIR CARLOS PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 4.345.072-6 SSP/PR e CPF nº. 581.126.269-87 e
4. WALMOR PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 1.202.215 SSP/PR e CPF nº. 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº. 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990, e ultima alteração devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20044386842, por despacho em sessão de 22/12/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por este instrumento fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros acumulados e reserva de capital do balanço de 31/12/2006:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio EDMIR CARLOS PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.731.141-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, CEP 83.900-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio WALMOR PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.953.659-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, CEP 83.900-000.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original.  
Capanema, 28/06/16  
Marcelo

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

DUPLICATA FL/2/2

070316

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	75.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
IVONE MAGNANI PASQUALI	25	1.250	75.000,00
TOTAL	100	5.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA QUINTA: As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade permanece ao sócio EDGAR LUIZ PASQUALI individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 17 de agosto de 2007.

Edgar Luiz Pasquali  
Sócio - Administrador

Edmir Carlos Pasquali  
Sócio - retirante

Mariza de Fátima Pavanello Pasquali  
Sócia - Ingressante

Edemilson Antonio Pasquali  
Sócio

Walmor Pasquali  
Sócio - retirante

Ivone Magnani Pasquali  
Sócia - Ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2007  
SOB NÚMERO: 20073810452  
Protocolo: 07/381045-2, DE 29/08/2007  
Imprensa: 41 2 0245609 2  
INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA ME  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL  
1859162

Prefeitura  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema: 08/08/07  
M. Salomao

**INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME**  
**CNPJ: 82.326.810/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

FL1/4

003319

- 1. EDGAR LUIZ PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.690.525-5 SSP/PR e CPF. nº 502.897.649-04,
- 2. EDEMILSON ANTONIO PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 625, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
- 3. EDMIR CARLOS PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 4.345.072-6 SSP/PR e CPF. nº 581.126.269-87 e
- 4. WALMOR PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 651, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 1.202.215 SSP/PR e CPF. nº 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME**, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41202456092** por despacho em sessão de **19.11.1990**, e registro de microempresa (2º alteração) devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **508727** ME/C por despacho em sessão de 04.12.1991 e última alteração arquivada sob o nº 20011325550 de 01.06.2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem o consentimento expresso dos demais quotistas, cabendo a preferência aos demais sócios.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica suprimida a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: Os sócios não poderão fazer uso da firma para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, ou saques de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Permanece na administração dos negócios da empresa o sócio quotista Edgar Luiz Pasquali, na qualidade de gerente, dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Profeitura Municipal de Capanema, 28 de maio de 2011.

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 28 de maio de 2011.

**ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR**

**FONE: 46-552-1288**

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 82.326.810/0001-05  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/4

000320

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: Os sócios que tiverem atividades voltadas para com a sociedade, perceberão a título de Pro Labore, um valor estipulado de comum acordo, obedecidas as normas legais atinentes ao assunto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: No fim de cada ano civil, a empresa deverá apresentar o balanço geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, nas mesmas proporções de quotas de capital de cada um, ou então, permanecerão na empresa para fins de investimentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica alterada a cláusula 11ª do Contrato Social onde constava: O falecimento de um dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, e as quotas do "de cujus" passarão aos herdeiros, ou ainda, poderão ser adquiridas pelos demais sócios, se for de interesse dos herdeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a cláusula 11ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica incluída a cláusula de responsabilidade com a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a cláusula de deliberação social com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR  
FONE: 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 28 de 10/06, de 2016  
Maurício

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*







~~010323~~

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.326.810/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/11/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAIRACA</b>	NÚMERO <b>801</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/05/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/06/2016** às **13:59:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

~~070324~~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP**  
**CNPJ: 82.326.810/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:06:34 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **CFA9.73CB.81AB.B68C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



~~030325~~

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82326810/0001-05  
**Razão Social:** INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA  
**Endereço:** RUA GUAIRACA 801 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2016 a 24/07/2016

**Certificação Número:** 2016062502253864736000

Informação obtida em 27/06/2016, às 14:02:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

~~000326~~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP**  
**CNPJ: 82.326.810/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 16:06:34 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **CFA9.73CB.81AB.B68C**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

~~010327~~

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014893603-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.326.810/0001-05**  
Nome: **INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

~~0~~0328

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1883/2016**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE5MM44CX9E2**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
15962	82.326.810/0001-05	33300160 - 85	16894

**ENDEREÇO**

R GUAIRACÁ, 801 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

Certidão emitida no dia Capanema, 27 de Junho de 2016.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5MM44CX9E2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

~~010329~~

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA

CNPJ 82.326.810/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Junho de 2016, 15:50:58

PATRICIA MICHELA THIESEN

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63  
Página 0001/0001

\*\* CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - R\$ 34.63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

~~020330~~

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA

CNPJ 82.326.810/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Junho de 2016, 15:50:13

*Patricia Michela Thiesen*

PATRICIA MICHELA THIESEN



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63  
Página 0001/0001

\*\* CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - R\$ 34.63

*Dirce Stevens Faccio*

*X*  
*PR*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000331

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.326.810/0001-05

Certidão nº: 62276043/2016

Expedição: 27/06/2016, às 14:09:30

Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.326.810/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



# INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

~~000332~~

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: [edgar@ceramicapasquali.com.br](mailto:edgar@ceramicapasquali.com.br) TEL: (46)3552-1501

## ANEXO III

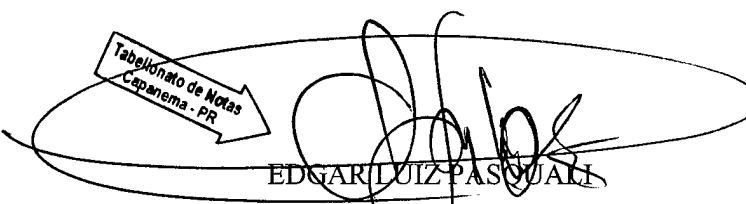
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

#### Referência:

Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 041/2016**

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 82.326.810/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do documento de identidade RG nº 3.690.525-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 502.897.649-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 27 de Junho de 2016.

  
Tabelionato de Notas  
Capanema - PR  
EDGAR LUIZ PASQUALI  
RG: 3.690.525-5 / CPF: 502.897.649-04  
Sócio Administrador


**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 5tAw6.g8b7H.vhVWH, Controle: ED2v6.VirS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

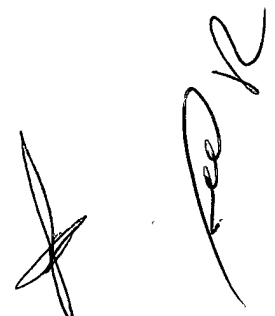
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de junho de 2016, às 16:44:14 horas.

Em Teste da Verdade.  
Lovani Salete Formigli Pizzini - Escrevente

  
TABELIONATO DE NOTAS  
Adelmar Miguel  
Agente Delegado Dr.  
Rua Alagoas, 1  
Centro  
85760-000 - Capanema - PR





# INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: [edgar@ceramicapasquali.com.br](mailto:edgar@ceramicapasquali.com.br) TEL: (46)3552-1501

020333

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:


Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 041/2016

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 82.326.810/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do documento de identidade RG nº 3.690.525-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 502.897.649-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 27 de Junho de 2016.

  
EDGAR LUIZ PASQUALI  
RG: 3.690.525-5 / CPF: 502.897.649-04  
Sócio Administrador

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

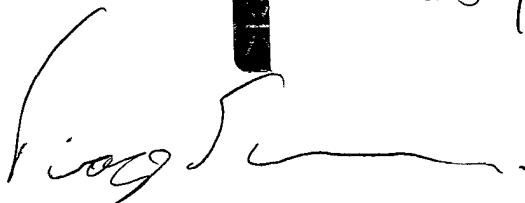
Selo Digital Nº PtAw6.g8e7H.GXQVH, Controle: Ehrv6.VlrS  
Consulte esse selo em <http://Wunapen.com.br>

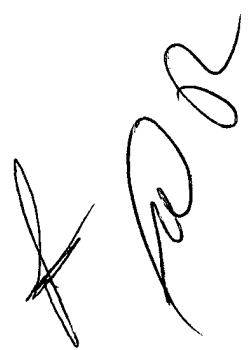
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de junho de 2016, as 16:44:19 horas.

Em Teste da Verdade.  
Lovaní Sarot Formigoni Pezzini - Escrevente









**Município de Capanema - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 41/2016**

000334

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA			
Lote: 0001	Item: 0017	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.	Marca/Modelo: Quantidade: 15,00
ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A.E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	TRAMONTINA Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,45		
1	22,45		
Lote: 0001	Item: 0022	AREIA MÉDIA	Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	48510	JAIR KRAMPE - ME	GUAIRA Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	92,00		
1	92,00		
Lote: 0001	Item: 0032	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	EXATRON Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,00		
1	9,00		
Lote: 0001	Item: 0042	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMPERE Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,15		
1	3,30		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	CORFIO Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,34		
Lote: 0001	Item: 0043	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMPERE Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,85		
1	0,76		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	CORFIO Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,77		
Lote: 0001	Item: 0044	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMPERE Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,50		
1	1,30		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	CORFIO Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,31		
Lote: 0001	Item: 0045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMPERE Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,25		
1	1,95		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	CORFIO Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,96		
Lote: 0001	Item: 0046	CABO FLEXÍVEL 16mm	Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	CORFIO Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,62		
1	5,62		
Lote: 0001	Item: 0051	CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	CORFIO Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,65		
1	1,65		
Lote: 0001	Item: 0052	CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 41/2016

000335  
Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	CORFIO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,70		
	1		2,70		
Lote: 0001	Item: 0053	CAIXA CN PADRÃO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	GLUNA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		88,00		
	1		88,00		
Lote: 0001	Item: 0058	CAIXA DE DESCARGA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		23,90		
	1		23,90		
Lote: 0001	Item: 0059	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	STELL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,92		
	1		0,92		
Lote: 0001	Item: 0060	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	STELL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,88		
	1		1,88		
Lote: 0001	Item: 0069	CANO DE DESCARGA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,90		
	1		8,90		
Lote: 0001	Item: 0072	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	TIGRE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,00		
	1		40,00		
Lote: 0001	Item: 0073	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	TIGRE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		26,50		
	1		26,50		
Lote: 0001	Item: 0076	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA		Marca/Modelo:	Quantidade: 9,00
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	FAME	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,35		
	1		6,35		
Lote: 0001	Item: 0077	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	FAME	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,00		
	1		5,00		
Lote: 0001	Item: 0079	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA		Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ENERBRAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,90		
	1		35,00		
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	ENERBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,90		
Lote: 0001	Item: 0102	DISJUNTOR 1 X 30		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LT	ELETROMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 41/2016

000336

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
	Lance Inicial			9,00			
	1			9,00			
Lote: 0001	Item: 0103	DISJUNTOR 1 X 50 A				50,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		ELETROMAR		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			14,00			
	1			14,00			
Lote: 0001	Item: 0106	DISJUNTOR 2 x 70 A				50,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		ELETROMAR		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			75,00			
	1			75,00			
Lote: 0001	Item: 0107	DISJUNTOR 3 x 100				15,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		ELETROMAR		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			83,00			
	1			83,00			
Lote: 0001	Item: 0109	DISJUNTOR 3 x 50 A				50,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		ELETROMAR		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			60,00			
	1			60,00			
Lote: 0001	Item: 0110	DISJUNTOR 3 x 70				20,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		ELETROMAR		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			79,00			
	1			79,00			
Lote: 0001	Item: 0116	DISJUNTOR DIN 3X50				15,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		SCHNAIDER		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			36,90			
	1			36,90			
Lote: 0001	Item: 0122	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS				200,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		LZ		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			3,00			
	1			3,00			
Lote: 0001	Item: 0123	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS				200,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		LZ		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			4,00			
	1			4,00			
Lote: 0001	Item: 0126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS				100,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		LZ		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			13,90			
	1			13,90			
Lote: 0001	Item: 0133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM				100,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		CORFIO		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			11,95			
	1			11,95			
Lote: 0001	Item: 0139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO				115,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		ENERBRAS		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial			5,00			
	1			5,00			
Lote: 0001	Item: 0164	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W				1.500,00	Vencedor
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		OUROLUX		
	Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 41/2016

01337  
Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:		
1	21,00				
1	21,00				
Lote: 0001	Item: 0166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	Marca/Modelo: OUROLUX	Quantidade: 1.000,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,00				
1	13,00				
Lote: 0001	Item: 0167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	Marca/Modelo: OUROLUX	Quantidade: 1.000,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	64,00				
1	64,00				
Lote: 0001	Item: 0168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	Marca/Modelo: OUROLUX	Quantidade: 100,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,50				
1	11,50				
Lote: 0001	Item: 0169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	Marca/Modelo: OUROLUX	Quantidade: 100,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,50				
1	11,50				
Lote: 0001	Item: 0170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	Marca/Modelo: OUROLUX	Quantidade: 200,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,00				
1	18,00				
Lote: 0001	Item: 0171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	Marca/Modelo: OUROLUX	Quantidade: 100,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,00				
1	29,00				
Lote: 0001	Item: 0172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	Marca/Modelo: OUROLUX	Quantidade: 100,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	49,00				
1	49,00				
Lote: 0001	Item: 0173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WDE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	Marca/Modelo: OSRAM	Quantidade: 40,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	24,70				
1	24,70				
Lote: 0001	Item: 0175	LÂMPADA MISTA 160 WVIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	Marca/Modelo: FLC	Quantidade: 200,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,90				
1	10,90				
Lote: 0001	Item: 0176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	Marca/Modelo: FLC	Quantidade: 200,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,50				
1	15,50				
Lote: 0001	Item: 0186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	Marca/Modelo: BLUMENAU	Quantidade: 250,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,00				
1	26,00				
Lote: 0001	Item: 0187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	Marca/Modelo: SUBRAP	Quantidade: 10,00	Vencedor
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT			
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 41/2016

000333  
Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lance Inicial	14,90			
1	14,90			
Lote: 0001	Item: 0201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	Marca/Modelo:	Quantidade: 125,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	FORTLEV	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,40			
1	1,40			
Lote: 0001	Item: 0223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	Marca/Modelo:	Quantidade: 350,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	PERLEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
1	3,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ENERBRAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Lote: 0001	Item: 0224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	Marca/Modelo:	Quantidade: 350,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	PERLEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
1	6,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ENERBRAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,75			
Lote: 0001	Item: 0226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ENERBRAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,65			
1	2,95			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	PERLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Lote: 0001	Item: 0227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ENERBRAS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,65			
1	2,95			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LT	PERLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Lote: 0001	Item: 0235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	DSW	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,88			
1	13,88			
Lote: 0001	Item: 0236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	DSW	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,80			
1	18,80			
Lote: 0001	Item: 0237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	DSW	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,94			
1	18,94			
Lote: 0001	Item: 0244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	LINCE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,00			
1	16,00			



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 41/2016

000339  
Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lote: 0001	Item: 0268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	7,000,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ISDRALIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,90			
	1	12,90			
Lote: 0001	Item: 0269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ISDRALIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	42,90			
	1	42,90			
Lote: 0001	Item: 0270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	450,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ISDRALIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,50			
	1	36,50			
Lote: 0001	Item: 0271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ISDRALIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,90			
	1	63,90			
Lote: 0001	Item: 0272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	700,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ISDRALIT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	49,00			
	1	49,00			
Lote: 0001	Item: 0275	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,000,00
	Fornecedor	1610 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	PASQUALI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,635			
	1	0,635			
Lote: 0001	Item: 0286	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	51241 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LT	FAME		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,90			
	1	5,90			
Lote: 0001	Item: 0287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	51241 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LT	FAME		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,90			
	1	5,90			
Lote: 0001	Item: 0296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÁMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,000,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,55			
	1	1,55			
Lote: 0001	Item: 0297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÁMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,500,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,05			
	1	2,05			
Lote: 0001	Item: 0298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÁMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,500,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,65			
	1	3,65			
Lote: 0001	Item: 0299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÁMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor	2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,82			
	1	4,82			





Município de Capanema - 2016  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 41/2016

020340

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lote: 0001	Item: 0300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.600,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,95			
1		7,95			

LUCIANO DOROCHOWICZ  
Pregoeiro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

GILSON AMAURI HUBER  
Membro

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JAIR KRAMPE - ME  
JAIR KRAMPE

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS  
ELETRICOS LTDA - ME

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
EDGAR LUIZ PASQUALI

QUIMICASOL LTDA - EPP

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 41/2016

000341  
Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lote: 0001 Item: 0022 AREIA MÉDIA

Marca/Modelo:  
GUAIRA

Quantidade: 1.000,00  
Vencedor

Fornecedor 48510 JAIR KRAMPE - ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 92,00  
1 92,00

LUCIANO DOROCHOWICZ  
Presidente

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

GILSON AMAURI HUBER  
Membro

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JAIR KRAMPE - ME  
JAIR KRAMPE

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS  
ELETRICOS LTDA - ME

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
EDGAR LUIZ PASQUALI

QUIMICASOL LTDA - EPP

ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 41/2016

000342

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 51241-9 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS CNPJ: 10.583.036/0001-07 Telefone: (46) 3220 - 5566 Status: Classificado								193.680,60
Lote 001 - Lote 001								193.680,60
017	39247 ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESP ECIAL E TEMPERADO.ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	Classificado	TRAMONTINA	22,45	336,75	*
032	42781 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00	Classificado	EXATRON	9,00	90,00	*
046	42772 CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2.000,00	Classificado	CORFIO	5,62	11.240,00	*
051	46013 CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000,00	Classificado	CORFIO	1,65	8.250,00	*
052	46014 CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	Classificado	CORFIO	2,70	6.750,00	*
053	46073 CAIXA CN PADRÃO	UN	10,00	Classificado	G.LUNA	88,00	880,00	*
059	39383 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300,00	Classificado	STELL	0,92	276,00	*
060	39384 CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200,00	Classificado	STELL	1,88	376,00	*
072	39274 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC,SEM BARRAMENTO	UN	10,00	Classificado	TIGRE	40,00	400,00	*
073	42779 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 D ISJUNTORES	UN	10,00	Classificado	TIGRE	26,50	265,00	*
076	42839 CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9,00	Classificado	FAME	6,35	57,15	*
077	42837 CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	Classificado	FAME	5,00	75,00	*
102	39389 DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	Classificado	ELETROMAR	9,00	180,00	*
103	39390 DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	Classificado	ELETROMAR	14,00	700,00	*
106	39392 DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	Classificado	ELETROMAR	75,00	3.750,00	*
107	39393 DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	Classificado	ELETROMAR	83,00	1.245,00	*
109	39395 DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	Classificado	ELETROMAR	60,00	3.000,00	*
110	39396 DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	Classificado	ELETROMAR	79,00	1.580,00	*
116	39402 DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	Classificado	SCHINAIDER	36,90	553,50	*
122	39404 ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	Classificado	LZ	3,00	600,00	*
123	39405 ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	Classificado	LZ	4,00	800,00	*
126	39408 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	Classificado	LZ	13,90	1.390,00	*
133	46075 FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100,00	Classificado	CORFIO	11,95	1.195,00	*
139	39298 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 ME TROS DE COMPRIMENTO	RO	115,00	Classificado	ENERBRAS	5,00	575,00	*
164	46015 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1.500,00	Classificado	OUROLUX	21,00	31.500,00	*
166	39413 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	Classificado	OUROLUX	13,00	13.000,00	*
	39414 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	Classificado	OUROLUX	64,00	64.000,00	*
168	46095 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100,00	Classificado	OUROLUX	11,50	1.150,00	*
169	46031 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100,00	Classificado	OUROLUX	11,50	1.150,00	*
170	46092 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200,00	Classificado	OUROLUX	18,00	3.600,00	*
171	46093 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100,00	Classificado	OUROLUX	29,00	2.900,00	*
172	46094 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100,00	Classificado	OUROLUX	49,00	4.900,00	*
173	39415 LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WDE POTÊNCIA, L UZ DO DIA	UN	40,00	Classificado	OSRAM	24,70	988,00	*
175	39416 LÂMPADA MISTA 160 WVIDA ÚTIL DE 10.000, 3.10 0 LUMENS	UN	200,00	Classificado	FLC	10,90	2.180,00	*
176	39417 LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10 .000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200,00	Classificado	FLC	15,50	3.100,00	*
186	39419 LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUE TE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	Classificado	BLUMENAU	26,00	6.500,00	*
187	39420 LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	Classificado	SUBRAP	14,90	149,00	*
201	39323 MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	Classificado	FORTLEV	1,40	175,00	*
223	42777 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MA TERIAL EXTERNO PVC COMSOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	Classificado	PERLEX	3,50	1.225,00	*
224	42834 PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DU AS LÂMPADAS, MATERIALEXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350,00	Classificado	PERLEX	6,50	2.275,00	*



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 41/2016

000343

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
235	39427 REATOR ELETRÔNICO 1x40 WATTS	UN	200,00	Classificado	DSW	13,88	2.776,00	*
236	39428 REATOR ELETRÔNICO 2x40 WATTS	UN	300,00	Classificado	DSW	18,80	5.640,00	*
237	46030 REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30,00	Classificado	DSW	18,94	568,20	*
244	42782 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	Classificado	LINCE	16,00	160,00	*
286	39431 TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100,00	Classificado	FAME	5,90	590,00	*
287	39432 TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	Classificado	FAME	5,90	590,00	*

Fornecedor: 1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Telefone: (46) 3552 - 1501 Status: Classificado

25.400,00

Representante: 45265-3 EDGAR LUIZ PASQUALI

Lote 001 - Lote 001

25.400,00

275	39358 TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x24 cm	UN	40.000,00	Classificado	PASQUALI	0,635	25.400,00	*
-----	-----------------------------------	----	-----------	--------------	----------	-------	-----------	---

Fornecedor: 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Telefone: (46) 3552 - 2196 Status: Classificado

232.656,00

Lote 001 - Lote 001

232.656,00

042	39379 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	Classificado	AMPERE	3,30	13.200,00	*
43	39380 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	Classificado	AMPERE	0,76	1.900,00	*
044	39381 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	Classificado	AMPERE	1,30	2.600,00	*
045	39382 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	Classificado	AMPERE	1,95	3.900,00	*
058	39267 CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	Classificado	ASTRA	23,90	2.390,00	*
069	39272 CANO DE DESCARGA	UN	100,00	Classificado	ASTRA	8,90	890,00	*
079	39275 CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40,00	Classificado	ENERBRAS	35,00	1.400,00	*
226	39424 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	Classificado	ENERBRAS	2,95	147,50	*
227	39425 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	Classificado	ENERBRAS	2,95	147,50	*
268	39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	Classificado	ISDRALIT	12,90	90.300,00	*
269	39354 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	UN	400,00	Classificado	ISDRALIT	42,90	17.160,00	*
270	39355 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	UN	450,00	Classificado	ISDRALIT	36,50	16.425,00	*
271	39356 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	UN	300,00	Classificado	ISDRALIT	63,90	19.170,00	*
272	39357 TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x1 10 cm	UN	700,00	Classificado	ISDRALIT	49,00	34.300,00	*
296	39367 TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	Classificado	PRECON	1,55	1.550,00	*
297	39368 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	Classificado	PRECON	2,05	5.125,00	*
298	39369 TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	Classificado	PRECON	3,65	5.475,00	*
299	39370 TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	Classificado	PRECON	4,82	3.856,00	*
300	39371 TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1.600,00	Classificado	PRECON	7,95	12.720,00	*

Fornecedor: 48510-1 JAIR KRAMPE - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 Telefone: (46) 9913 - 6658 Status: Classificado

92.000,00

Representante: 46623-9 JAIR KRAMPE

Lote 001 - Lote 001

92.000,00

022	39251 AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	Classificado	GUAIRA	92,00	92.000,00	*
-----	-------------------	----	----------	--------------	--------	-------	-----------	---

VALOR TOTAL: 543.736,60



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>										
001	DES ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	0,00						
002	DES ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	0,00						
003	DES ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	0,00						
004	DES ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100,00	0,00						
005	DES ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	0,00						
006	DES AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	400,00	0,00						
007	DES AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	300,00	0,00						
008	DES AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	1.000,00	0,00						
009	DES AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	0,00						
010	DES AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	0,00						
011	DES ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	UN	20,00	0,00						
012	DES ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100,00	0,00						
013	DES ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50,00	0,00						
014	DES ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100,00	0,00						
015	DES ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	0,00						
016	DES ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10,00	0,00						
017	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	0,00						
018	DES ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	0,00						
019	DES ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10,00	0,00						
020	FRU ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	0,00						

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ~~EMP - Empate ME~~

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

~~010~~  
29/06/2016 10:06:58

010  
344



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Equipamento

Página:2

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
021 DES ARAME RECOZIDO	KG	250,00	0,00							
022 AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	0,00							
023 DES ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	0,00							
024 DES ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	SC	50,00	0,00							
025 DES ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10,00	0,00							
026 DES ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15,00	0,00							
027 DES ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO RIO COM TAMPA	UN	100,00	0,00							
028 DES ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJET ADO COM TAMPA	UN	50,00	0,00							
029 DES BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	0,00							
030 DES BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	0,00							
031 DES BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 k g	BC	60,00	0,00							
032 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00	0,00							
033 DES BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENT O, ENTRADA DE ¼"	UN	130,00	0,00							
034 DES BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COM PRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130,00	0,00							
035 DES BROCA DE VMDEA 10 mm	UN	25,00	0,00							
036 DES BROCA DE VMDEA 6 mm	UN	50,00	0,00							
037 DES BROCA DE VMDEA 8 mm	UN	50,00	0,00							
038 DES BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	0,00							
039 DES BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500,00	0,00							
040 DES BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	0,00							
041 DES CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20,00	0,00							
042 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² C OMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	0,00					3,30 *	AMPERE	
043 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	0,00					0,76 *	AMPERE	
044 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	0,00					1,30 *	AMPERE	

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate FME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOVICZ, na versão: 5514 q

05/06/2016 10:06:58



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
045 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	0,00					1,95 *	AMPERE	
046 CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2.000,00	0,00							
047 DES CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	0,00							
048 DES CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	0,00							
049 DES CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10,00	0,00							
050 DES CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 3CM	UN	15,00	0,00							
051 CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO D O CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000,00	0,00							
052 CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO D O CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	0,00							
053 CAIXA CN PADRÃO	UN	10,00	0,00							
054 DES CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP ACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	0,00							
055 DES CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACI DADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	0,00							
056 DES CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIP ROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	0,00							
057 DES CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIP ROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	0,00							
058 CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	0,00					23,90 *	ASTRA	
059 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300,00	0,00							
060 CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200,00	0,00							
061 DES CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12,00	0,00							
062 DES CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	0,00							
063 DES CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	0,00							
064 DES CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	0,00							
065 DES CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	0,00							
066 DES CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	0,00							
067 DES CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANI ZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	0,00							

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
068	DES CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	0,00							
069	CANO DE DESCARGA	UN	100,00	0,00					8,90 *	ASTRA	
070	DES CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10,00	0,00							
071	DES CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	0,00							
072	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P ARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	0,00							
073	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10,00	0,00							
074	DES CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3CX AN	UN	20,00	0,00							
075	DES CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	0,00							
076	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA	UN	9,00	0,00							
077	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	0,00							
078	DES CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	UN	20,00	0,00							
079	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40,00	0,00					35,00 *	ENERBRAS	
080	DES CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	0,00							
081	DES CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	0,00							
082	DES CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	0,00							
083	DES CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	0,00							
084	DES COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	0,00							
085	DES COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	0,00							
086	DES CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA E 4mm E 6mm.	UN	30,00	0,00							
087	DES CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	0,00							
088	DES CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	0,00							
089	DES CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1"	UN	100,00	0,00							
090	DES CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20,00	0,00							
091	DES CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20,00	0,00							
092	DES CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA	UN	60,00	0,00							

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate FME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58

05347





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Edição

Página:5

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
PLES + TOMADA 2P+T 10ANOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.											
093 DES CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS CO	CONJ	50,00	0,00								
094 DES CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	0,00								
095 DES CORDA DE NYLON PP 6.0mm	KG	50,00	0,00								
096 DES CUMEEIRA 110x6 mm	UN	450,00	0,00								
097 DES CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20,00	0,00								
098 DES CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10,00	0,00								
099 DES DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGA DAS	UN	20,00	0,00								
100 DES DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110x20 mm	UN	120,00	0,00								
101 DES DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20,00	0,00								
102 DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	0,00								
103 DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	0,00								
104 DES DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	0,00								
105 DES DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	0,00								
106 DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	0,00								
107 DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	0,00								
108 DES DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	0,00								
109 DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	0,00								
110 DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	0,00								
111 DES DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	0,00								
112 DES DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	0,00								
113 DES DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	0,00								
114 DES DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	0,00								
115 DES DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	0,00								
116 DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	0,00								
117 DES DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10,00	0,00								
118 DES DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	0,00								
119 DES DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM	UN	30,00	0,00								

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58

0348



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Empate

Página:6

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
PVC											
120 DES DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	0,00								
121 DES DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180,00	0,00								
122 ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	0,00								
123 ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	0,00								
124 DES ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	0,00								
125 DES ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	0,00								
126 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	0,00								
127 DES ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	0,00								
128 DES ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR A V421	UN	5,00	0,00								
129 DES ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10,00	0,00								
130 DES ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	0,00								
131 DES FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	0,00								
132 DES FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	0,00								
133 FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100,00	0,00								
134 DES FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200,00	0,00								
135 DES FITA CREPE 25X50M	UN	10,00	0,00								
136 DES FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	0,00								
137 DES FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15,00	0,00								
138 DES FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	0,00								
139 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115,00	0,00								
140 DES FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100,00	0,00								
141 DES FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO C	100,00	0,00								
142 DES FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	0,00								
143 DES GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	0,00								

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ~~EME - Empate ME~~

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58

0349



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
144 DES GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10,00	0,00							
145 DES HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30,00	0,00							
146 DES HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10,00	0,00							
147 DES HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PA RA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20,00	0,00							
148 DES HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA Q UALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10,00	0,00							
149 DES IMPERMEABILIZANTE 18 LT	L	80,00	0,00							
150 DES INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	0,00							
151 DES INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TO MADA 10A	UN	10,00	0,00							
152 DES ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10,00	0,00							
153 DES JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	0,00							
154 DES JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
155 DES JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,00							
156 DES JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120,00	0,00							
157 DES JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	0,00							
158 DES JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,00							
159 DES JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
160 DES JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450,00	0,00							
161 DES JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20,00	0,00							
162 DES KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5,00	0,00							
163 DES LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BI METÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	0,00							
164 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1.500,00	0,00							
165 DES LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	0,00							
166 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	0,00							
167 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	0,00							

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58

0350



Município de Capanema - 2016  
Mapa da Licitação  
Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100,00	0,00							
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100,00	0,00							
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200,00	0,00							
171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100,00	0,00							
172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100,00	0,00							
173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40,00	0,00							
174	DES LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15,00	0,00							
175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	0,00							
176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200,00	0,00							
177	DES LÂMPADA PAR 20 LED 4.3W 127V BRANCA E27	UN	15,00	0,00							
178	DES LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10,00	0,00							
179	DES LINHA DE NYLON 0,8mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	0,00							
180	DES LIXA MASSA 100 10/100	UN	20,00	0,00							
181	DES LIXA MASSA 120 10/120	UN	20,00	0,00							
182	DES LIXA MASSA G150	UN	100,00	0,00							
183	DES LIXA MASSA G80	UN	100,00	0,00							
184	DES LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 DE LARGURA	ML	1.500,00	0,00							
185	DES LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30,00	0,00							
186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	0,00							
187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	0,00							
188	DES LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10,00	0,00							

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
189 DES LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
190 DES LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
191 DES LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
192 DES LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	100,00	0,00							
RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A										
193 DES LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	200,00	0,00							
VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A										
194 DES LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10,00	0,00							
195 DES LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10,00	0,00							
196 DES LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	0,00							
197 DES LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	0,00							
198 DES LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100,00	0,00							
199 DES LUVA ROSCADA 3/4"	UN	200,00	0,00							
200 FRU MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350,00	0,00							
201 MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	0,00							
202 DES MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500,00	0,00							
203 FRU MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50,00	0,00							
204 DES MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15,00	0,00							
205 DES MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA	SC	6,00	0,00							
E DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg										
206 DES ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL	UN	30,00	0,00							
LOR										
207 DES ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM,	FRAS	30,00	0,00							
FRASCO DE 300ML										
208 DES PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20,00	0,00							
209 DES PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800,00	0,00							
210 DES PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO	UN	100,00	0,00							
0 mm²										
211 DES PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10,00	0,00							
212 DES PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,00							
213 DES PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500,00	0,00							
214 DES PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	0,00							

000352

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Equipado

Página:10

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
215	DES PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA A 1/4 X 35mm	UN	800,00	0,00							
216	DES PINCEL 2.1/2"	UN	15,00	0,00							
217	DES PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30,00	0,00							
218	DES PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	0,00							
219	DES PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	0,00							
220	DES PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	0,00							
221	DES PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	0,00							
222	DES PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	0,00							
223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA PADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COMSOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	0,00				5,00		ENERBRAS	
224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	0,00				8,75		ENERBRAS	
225	DES PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,00							
226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	0,00					2,95 *	ENERBRAS	
227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	0,00					2,95 *	ENERBRAS	
228	DES POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	15,00	0,00							
229	DES PREGO 12 x 12	KG	50,00	0,00							
230	DES PREGO 17 x 27	KG	250,00	0,00							
231	DES PREGO 19 x 36	KG	80,00	0,00							
232	DES PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	0,00							
233	DES PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA A E40	UN	10,00	0,00							
234	DES QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	0,00							
235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	0,00							
236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	0,00							
237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30,00	0,00							
238	DES REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12,00	0,00							
239	DES REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12,00	0,00							

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58

~~00333~~



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Edição

Página:11

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
240 DES REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50,00	0,00							
241 DES REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200,00	0,00							
242 DES REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	0,00							
243 DES REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	0,00							
244 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	0,00							
245 DES RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM ETROS	UN	250,00	0,00							
246 DES ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	0,00							
247 DES ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	0,00							
248 DES ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	0,00							
249 DES ROLO VELUDO 9CM	UN	5,00	0,00							
250 DES SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10,00	0,00							
251 DES SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10,00	0,00							
252 DES SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	0,00							
253 DES SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50,00	0,00							
254 DES SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	0,00							
255 DES SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10,00	0,00							
256 DES SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO LATA IÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20,00	0,00							
257 DES SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	0,00							
258 DES SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	0,00							
259 DES SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM	UN	20,00	0,00							
260 DES SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20,00	0,00							
261 DES TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	0,00							
262 DES TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15,00	0,00							
263 DES TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	0,00							
264 DES TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
265 DES TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	0,00							
266 DES TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

29/06/2016 10:06:58



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Equipam

Página:12

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
267	DES TEE ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,00							
268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	0,00						12,90 *	ISDRALIT
269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x110 cm	UN	400,00	0,00						42,90 *	ISDRALIT
270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA, 183 x110 cm	UN	450,00	0,00						36,50 *	ISDRALIT
271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm	UN	300,00	0,00						63,90 *	ISDRALIT
272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESURA 244 x 110 cm	UN	700,00	0,00						49,00 *	ISDRALIT
273	DES TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	0,00							
274	DES THINNER COM 900 ML	UN	10,00	0,00							
275	TIJOLO 6 FURROS 9 x14 x 24 cm	UN	40.000,00	0,00		0,635 *	PASQUALI				
276	DES TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	UN	10.000,00	0,00							
277	DES TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	0,00							
278	DES TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20,00	0,00							
279	DES TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	0,00							
280	DES TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10,00	0,00							
281	DES TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR A MARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10,00	0,00							
282	DES TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR B RANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30,00	0,00							
283	DES TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	0,00							
284	DES TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20,00	0,00							
285	DES TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20,00	0,00							

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58

0335





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Equipamento

Página:13

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 82.326.810/0001-05		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.318.220/0001-81		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
00ML											
286	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	UN	100,00	0,00							
287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	0,00							
288	DES TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	0,00							
289	DES TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10,00	0,00							
290	DES TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10,00	0,00							
291	DES TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	120,00	0,00							
292	DES TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120,00	0,00							
293	DES TRELIÇA PARA LAJE 64,2/4,2	M	300,00	0,00							
294	DES TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂ	M	600,00	0,00							
METRO											
295	DES TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂM	M	350,00	0,00							
ETRO											
296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	0,00					1,55 *	PRECON	
297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	0,00					2,05 *	PRECON	
298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	0,00					3,65 *	PRECON	
299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	0,00					4,82 *	PRECON	
300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1.600,00	0,00					7,95 *	PRECON	
301	DES TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15,00	0,00							
302	DES VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	0,00							
303	DES VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO	UN	100,00	0,00							
TRANSPARENTEPARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS											
304	DES VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇ	UN	100,00	0,00							
ÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS											
305	DES VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10,00	0,00							
306	DES VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10,00	0,00							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											
25.400,00											
232.656,00											

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.326.810/0001-05 - INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:53

0376



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Equipamento

Página:14

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>										
001 DES ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	0,00							
002 DES ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	0,00							
003 DES ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	0,00							
004 DES ABRACADEIRA TIPO U 1	UN	100,00	0,00							
005 DES ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	0,00							
006 DES AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	400,00	0,00							
007 DES AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	300,00	0,00							
008 DES AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	1.000,00	0,00							
009 DES AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	0,00							
010 DES AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	0,00							
011 DES ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	UN	20,00	0,00							
012 DES ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100,00	0,00							
013 DES ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA	UN	50,00	0,00							
014 DES ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA	UN	100,00	0,00							
015 DES ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	0,00							
016 DES ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10,00	0,00							
017 ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	0,00							
018 DES ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	0,00							
019 DES ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10,00	0,00							
020 FRU ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:37

100337



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Equipamento

Página:15

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
021	DES ARAME RECOZIDO	KG	250,00	0,00							
022	AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	0,00					92,00 *	GUAIRA	
023	DES ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	0,00							
024	DES ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	SC	50,00	0,00							
025	DES ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10,00	0,00							
026	DES ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15,00	0,00							
027	DES ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO RIO COM TAMPA	UN	100,00	0,00							
028	DES ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJET ADO COM TAMPA	UN	50,00	0,00							
029	DES BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	0,00							
030	DES BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	0,00							
031	DES BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 k g	BC	60,00	0,00							
032	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00	0,00							
033	DES BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENT O, ENTRADA DE ¼"	UN	130,00	0,00							
034	DES BÓIA PARA CAIXA D' ÁGUA 20 cm DE COM PRIMENTO, ENTRADA DE ¼"	UN	130,00	0,00							
035	DES BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25,00	0,00							
036	DES BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50,00	0,00							
037	DES BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50,00	0,00							
038	DES BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	0,00							
039	DES BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500,00	0,00							
040	DES BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	0,00							
041	DES CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20,00	0,00							
042	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² C OMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	0,00							
043	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	0,00							
044	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:00:00



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Página:16

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
045 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	0,00							
046 CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2.000,00	0,00							
047 DES CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	0,00							
048 DES CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	0,00							
049 DES CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10,00	0,00							
050 DES CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 3CM	UN	15,00	0,00							
051 CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO D O CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000,00	0,00							
052 CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO D O CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	0,00							
053 CAIXA CN PADRÃO	UN	10,00	0,00							
054 DES CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP ACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	0,00							
055 DES CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACI DADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	0,00							
056 DES CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIP ROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDESLISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	0,00							
057 DES CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIP ROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDESLISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	0,00							
058 CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	0,00							
059 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300,00	0,00							
060 CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200,00	0,00							
061 DES CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12,00	0,00							
062 DES CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	0,00							
063 DES CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	0,00							
064 DES CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	0,00							
065 DES CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	0,00							
066 DES CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	0,00							
067 DES CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANI ZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME<sup>3</sup>

Emitido por: LUCIANO DOROCHOVMCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:55:55

0359



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 41/2016

Página:17

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
068	DES CÂNALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	0,00							
069	CANO DE DESCARGA	UN	100,00	0,00							
070	DES CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10,00	0,00							
071	DES CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	0,00							
072	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P ARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	0,00							
073	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10,00	0,00							
074	DES CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3CX AN	UN	20,00	0,00							
075	DES CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	0,00							
076	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA	UN	9,00	0,00							
077	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	0,00							
078	DES CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	UN	20,00	0,00							
079	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40,00	0,00							
080	DES CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	0,00							
081	DES CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	0,00							
082	DES CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	0,00							
083	DES CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	0,00							
084	DES COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	0,00							
085	DES COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	0,00							
086	DES CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA E 4mm E 6mm.	UN	30,00	0,00							
087	DES CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	0,00							
088	DES CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	0,00							
089	DES CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1"	UN	100,00	0,00							
090	DES CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20,00	0,00							
091	DES CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20,00	0,00							
092	DES CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA	UN	60,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

2009/2016 10:06:59

0303



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
PLES + TOMADA 2P+T 10ANOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.											
093 DES CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS CO	CONJ	50,00	0,00								
094 DES CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VE RMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	0,00								
095 DES CORDA DE NYLON PP 6,0 mm	KG	50,00	0,00								
096 DES CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450,00	0,00								
097 DES CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20,00	0,00								
098 DES CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10,00	0,00								
099 DES DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGA DAS	UN	20,00	0,00								
100 DES DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	UN	120,00	0,00								
101 DES DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20,00	0,00								
102 DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	0,00								
103 DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	0,00								
104 DES DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	0,00								
105 DES DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	0,00								
106 DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	0,00								
107 DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	0,00								
108 DES DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	0,00								
109 DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	0,00								
110 DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	0,00								
111 DES DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	0,00								
112 DES DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	0,00								
113 DES DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	0,00								
114 DES DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	0,00								
115 DES DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	0,00								
116 DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	0,00								
117 DES DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10,00	0,00								
118 DES DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	0,00								
119 DES DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM	UN	30,00	0,00								

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 14:06:50

00361



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Página:19

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
PVC										
120 DES DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	0,00							
121 DES DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180,00	0,00							
122 ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	0,00							
123 ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	0,00							
124 DES ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	0,00							
125 DES ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	0,00							
126 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	0,00							
127 DES ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	0,00							
128 DES ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR A V421	UN	5,00	0,00							
129 DES ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10,00	0,00							
130 DES ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	0,00							
131 DES FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	0,00							
132 DES FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	0,00							
133 FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100,00	0,00							
134 DES FITA CREPE 19 mm x 50 m	UN	200,00	0,00							
135 DES FITA CREPE 25X50M	UN	10,00	0,00							
136 DES FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	0,00							
137 DES FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15,00	0,00							
138 DES FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	0,00							
139 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115,00	0,00							
140 DES FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100,00	0,00							
141 DES FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	100,00	0,00							
142 DES FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	0,00							
143 DES GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

29/06/2016 10:06:59

000362



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Página 20

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
144 DES GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10,00	0,00							
145 DES HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30,00	0,00							
146 DES HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10,00	0,00							
147 DES HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PA RA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20,00	0,00							
148 DES HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA Q UALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10,00	0,00							
149 DES IMPERMEABILIZANTE 18 LT	L	80,00	0,00							
150 DES INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	0,00							
151 DES INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TO MADA 10A	UN	10,00	0,00							
152 DES ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10,00	0,00							
153 DES JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	0,00							
154 DES JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
155 DES JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,00							
156 DES JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120,00	0,00							
157 DES JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	0,00							
158 DES JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,00							
159 DES JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
160 DES JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450,00	0,00							
161 DES JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20,00	0,00							
162 DES KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5,00	0,00							
163 DES LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BI METÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	0,00							
164 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1.500,00	0,00							
165 DES LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	0,00							
166 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	0,00							
167 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:33

00363





Município de Capanema - 2016  
Mapa da Licitação  
Pregão 41/2016

Página:21

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15WX 127V	UN	100,00	0,00							
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20WX 127V	UN	100,00	0,00							
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30WX 127V	UN	200,00	0,00							
171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46WX 127V	UN	100,00	0,00							
172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59WX 127V	UN	100,00	0,00							
173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WDE P OTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40,00	0,00							
174	DES LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15,00	0,00							
175	LÂMPADA MISTA 160 WVIDA ÚTIL DE 10 .000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	0,00							
176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200,00	0,00							
177	DES LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15,00	0,00							
178	DES LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10,00	0,00							
179	DES LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	0,00							
180	DES LIXA MASSA 100 10/100	UN	20,00	0,00							
181	DES LIXA MASSA 120 10/120	UN	20,00	0,00							
182	DES LIXA MASSA G150	UN	100,00	0,00							
183	DES LIXA MASSA G80	UN	100,00	0,00							
184	DES LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 DE LARGURA	ML	1.500,00	0,00							
185	DES LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30,00	0,00							
186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	0,00							
187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	0,00							
188	DES LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

29/06/2016 10:06:59

0364



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Página:22

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
189 DES LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
190 DES LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
191 DES LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
192 DES LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	100,00	0,00							
RASPA DE COURO NATURAL,COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A										
193 DES LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	200,00	0,00							
VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A										
194 DES LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10,00	0,00							
195 DES LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10,00	0,00							
196 DES LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	0,00							
197 DES LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	0,00							
198 DES LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100,00	0,00							
199 DES LUVA ROSCADA 3/4"	UN	200,00	0,00							
200 FRU MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350,00	0,00							
201 MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	0,00							
202 DES MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500,00	0,00							
203 FRU MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50,00	0,00							
204 DES MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15,00	0,00							
205 DES MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA	SC	6,00	0,00							
E DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg										
206 DES ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL	UN	30,00	0,00							
LOR										
207 DES ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM,	FRAS	30,00	0,00							
FRASCO DE 300ML										
208 DES PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20,00	0,00							
209 DES PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800,00	0,00							
210 DES PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO	UN	100,00	0,00							
0 mm²										
211 DES PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10,00	0,00							
212 DES PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,00							
213 DES PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500,00	0,00							
214 DES PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:59

*Handwritten signatures and initials:*  
A stylized signature resembling "R3" and a large star-like mark.

*Vertical stamp:*  
A vertical stamp with the number "365" and a signature over it.



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Página:23

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
215	DES PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA A 1/4 X 35mm	UN	800,00	0,00							
216	DES PINCEL 2.1/2"	UN	15,00	0,00							
217	DES PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30,00	0,00							
218	DES PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	0,00							
219	DES PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	0,00							
220	DES PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	0,00							
221	DES PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	0,00							
222	DES PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	0,00							
223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA PEDAÇA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	0,00							
224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	0,00							
225	DES PLUG ROSCADO 1/4"	UN	200,00	0,00							
226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	0,00							
227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	0,00							
228	DES POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	15,00	0,00							
229	DES PREGO 12 x 12	KG	50,00	0,00							
230	DES PREGO 17 x 27	KG	250,00	0,00							
231	DES PREGO 19 x 36	KG	80,00	0,00							
232	DES PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	0,00							
233	DES PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA A E40	UN	10,00	0,00							
234	DES QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	0,00							
235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	0,00							
236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	0,00							
237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30,00	0,00							
238	DES REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12,00	0,00							
239	DES REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

29/06/2016 10:06:59

010306



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
240 DES REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50,00	0,00							
241 DES REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	UN	200,00	0,00							
242 DES REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	0,00							
243 DES REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	0,00							
244 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	0,00							
245 DES RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM ETROS	UN	250,00	0,00							
246 DES ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	0,00							
247 DES ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	0,00							
248 DES ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	0,00							
249 DES ROLO VELUDO 9CM	UN	5,00	0,00							
250 DES SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10,00	0,00							
251 DES SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10,00	0,00							
252 DES SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	0,00							
253 DES SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50,00	0,00							
254 DES SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	0,00							
255 DES SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10,00	0,00							
256 DES SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO LATA	LATA	20,00	0,00							
257 DES SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	0,00							
258 DES SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	0,00							
259 DES SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM	UN	20,00	0,00							
260 DES SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20,00	0,00							
261 DES TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	0,00							
262 DES TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15,00	0,00							
263 DES TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	0,00							
264 DES TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
265 DES TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	0,00							
266 DES TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:39

030367



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
267	DES TEE ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,00							
268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPES SURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	0,00							
269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPES SURA 213 x110 cm	UN	400,00	0,00							
270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPES SURA, 183 x110 cm	UN	450,00	0,00							
271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPE SSURA 305 x 110 cm	UN	300,00	0,00							
272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSU RA 244 x 110 cm	UN	700,00	0,00							
273	DES TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZAD A E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	0,00							
274	DES THINNER COM 900 ML	UN	10,00	0,00							
275	TIJOLO 6 FURROS 9 x14 x 24 cm	UN	40.000,00	0,00							
276	DES TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	UN	10.000,00	0,00							
277	DES TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	0,00							
278	DES TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20,00	0,00							
279	DES TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	0,00							
280	DES TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV119 0, COM 3,6 L	UN	10,00	0,00							
281	DES TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR A MARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10,00	0,00							
282	DES TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR B RANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30,00	0,00							
283	DES TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	0,00							
284	DES TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 9 00ML	UN	20,00	0,00							
285	DES TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 9	UN	20,00	0,00							

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:59

0338



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Página:26

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 75.183.236/0001-00		CNPJ: 02.995.568/0001-15		CNPJ: 08.713.149/0001-20		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
OOML											
286	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	UN	100,00	0,00							
287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	0,00							
288	DES TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	0,00							
289	DES TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10,00	0,00							
290	DES TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10,00	0,00							
291	DES TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	120,00	0,00							
292	DES TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120,00	0,00							
293	DES TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	0,00							
294	DES TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂ METRO	M	600,00	0,00							
295	DES TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂM ETRO	M	350,00	0,00							
296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	0,00							
297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	0,00							
298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	0,00							
299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	0,00							
300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1.600,00	0,00							
301	DES TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15,00	0,00							
302	DES VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	0,00							
303	DES VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTEPARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	0,00							
304	DES VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇ ÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	0,00							
305	DES VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10,00	0,00							
306	DES VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10,00	0,00							
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>											
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>										<b>92.000,00</b>	

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 75.183.236/0001-00 - CHINELATO & CHINELATO LTDA - ME

CNPJ: 08.713.149/0001-20 - JAIR KRAMPE - ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

29/06/2016 10:06:59

0369



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 41/2016

Página 27

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>											
001	DES ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	0,00							
002	DES ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	0,00							
003	DES ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	0,00							
004	DES ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100,00	0,00							
005	DES ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	0,00							
006	DES AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	400,00	0,00							
007	DES AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	300,00	0,00							
008	DES AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	1.000,00	0,00							
009	DES AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	0,00							
010	DES AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	0,00							
011	DES ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	UN	20,00	0,00							
012	DES ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100,00	0,00							
013	DES ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50,00	0,00							
014	DES ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100,00	0,00							
015	DES ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	0,00							
016	DES ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10,00	0,00							
017	DES ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	0,00			22,45 *	TRAMONTINA			
018	DES ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	0,00							
019	DES ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10,00	0,00							
020	FRU ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	0,00			12,90	GERDAU			

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58

040370



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 41/2016

Página:28

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
021	DES ARAME RECOZIDO	KG	250,00								
022	AREIA MÉDIA	M3	1.000,00								
023	DES ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00								
024	DES ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	SC	50,00								
025	DES ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10,00								
026	DES ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15,00								
027	DES ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO RIO COM TAMPA	UN	100,00								
028	DES ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50,00								
029	DES BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00								
030	DES BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00								
031	DES BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60,00								
032	DES BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00					9,00 *	EXATRON		
033	DES BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¼"	UN	130,00								
034	DES BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130,00								
035	DES BROCA DE WDEA 10 mm	UN	25,00								
036	DES BROCA DE WDEA 6 mm	UN	50,00								
037	DES BROCA DE WDEA 8 mm	UN	50,00								
038	DES BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00								
039	DES BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500,00								
040	DES BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00								
041	DES CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20,00								
042	DES CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00					3,34	CORFIO		
043	DES CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00					0,77	CORFIO		
044	DES CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00					1,31	CORFIO		

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DORCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:58

000371





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
045 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	0,00				1,96	CORFIO		
046 CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2.000,00	0,00				5,62 *	CORFIO		
047 DES CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	0,00							
048 DES CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	0,00							
049 DES CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10,00	0,00							
050 DES CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 3CM	UN	15,00	0,00							
051 CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO D O CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000,00	0,00				1,65 *	CORFIO		
052 CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO D O CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	0,00				2,70 *	CORFIO		
053 CAIXA CN PADRÃO	UN	10,00	0,00				88,00 *	G.LUNA		
054 DES CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP ACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	0,00							
055 DES CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACI DADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	0,00							
056 DES CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIP ROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDESLISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	0,00							
057 DES CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIP ROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDESLISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	0,00							
058 CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	0,00							
059 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300,00	0,00				0,92 *	STELL		
060 CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200,00	0,00				1,88 *	STELL		
061 DES CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12,00	0,00							
062 DES CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	0,00							
063 DES CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	0,00							
064 DES CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	0,00							
065 DES CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	0,00							
066 DES CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	0,00							
067 DES CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANI ZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAISOS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	0,00							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:55

00372



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
068	DES CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	0,00							
069	CANO DE DESCARGA	UN	100,00	0,00							
070	DES CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10,00	0,00							
071	DES CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	0,00			40,00	*	TIGRE		
072	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P ARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	0,00							
073	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10,00	0,00			26,50	*	TIGRE		
074	DES CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20,00	0,00							
075	DES CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	0,00							
076	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA	UN	9,00	0,00			6,35	*	FAME		
077	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	0,00			5,00	*	FAME		
078	DES CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	UN	20,00	0,00							
079	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40,00	0,00			35,90		ENERBRAS		
080	DES CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	0,00							
081	DES CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	0,00							
082	DES CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	0,00							
083	DES CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	0,00							
084	DES COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	0,00							
085	DES COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	0,00							
086	DES CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA E 4mm E 6mm.	UN	30,00	0,00							
087	DES CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	0,00							
088	DES CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	0,00							
089	DES CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1"	UN	100,00	0,00							
090	DES CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20,00	0,00							
091	DES CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20,00	0,00							
092	DES CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA	UN	60,00	0,00							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DORÓCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:54

00373



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 41/2016

Página:31

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
PLES + TOMADA 2P+T 10ANOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.											
093 DES	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS CO	CONJ	50,00	0,00							
094 DES	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	0,00							
095 DES	CORDA DE NYLON PP 6.0mm	KG	50,00	0,00							
096 DES	CUMEEIRA 110x6 mm	UN	450,00	0,00							
097 DES	CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20,00	0,00							
098 DES	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10,00	0,00							
099 DES	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGA DAS	UN	20,00	0,00							
100 DES	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110x20 mm	UN	120,00	0,00							
101 DES	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x20 mm x24 DENTES	UN	20,00	0,00							
102	DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	0,00			9,00 *	ELETROMAR			
103	DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	0,00			14,00 *	ELETROMAR			
104 DES	DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	0,00							
105 DES	DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	0,00							
106	DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	0,00			75,00 *	ELETROMAR			
107	DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	0,00			83,00 *	ELETROMAR			
108 DES	DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	0,00							
109	DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	0,00			60,00 *	ELETROMAR			
110	DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	0,00			79,00 *	ELETROMAR			
111 DES	DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	0,00							
112 DES	DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	0,00							
113 DES	DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	0,00							
114 DES	DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	0,00							
115 DES	DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	0,00							
116	DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	0,00			36,90 *	SCHINAIDER			
117 DES	DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10,00	0,00							
118 DES	DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	0,00							
119 DES	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM	UN	30,00	0,00							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:33:59

00374



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Fluor 1980

Página:32

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
PVC											
120 DES DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	0,00								
121 DES DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180,00	0,00								
122 ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	0,00					3,00 *	LZ		
123 ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	0,00					4,00 *	LZ		
124 DES ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	0,00								
125 DES ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	0,00								
126 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	0,00					13,90 *	LZ		
127 DES ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	0,00								
128 DES ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR A V421	UN	5,00	0,00								
129 DES ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10,00	0,00								
130 DES ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	0,00								
131 DES FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	0,00								
132 DES FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	0,00								
133 FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100,00	0,00					11,95 *	CORFIO		
134 DES FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200,00	0,00								
135 DES FITA CREPE 25X50M	UN	10,00	0,00								
136 DES FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	0,00								
137 DES FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA F IXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15,00	0,00								
138 DES FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	0,00								
139 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115,00	0,00					5,00 *	ENERBRAS		
140 DES FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100,00	0,00								
141 DES FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	100,00	0,00								
142 DES FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	0,00								
143 DES GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	0,00								

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:59

375



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
144 DES GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10,00	0,00							
145 DES HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30,00	0,00							
146 DES HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10,00	0,00							
147 DES HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PA RA BALDRAMES DE C CONCRETO,GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20,00	0,00							
148 DES HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA Q UALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10,00	0,00							
149 DES IMPERMEABILIZANTE 18 LT	L	80,00	0,00							
150 DES INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	0,00							
151 DES INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TO MADA 10A	UN	10,00	0,00							
152 DES ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10,00	0,00							
153 DES JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	0,00							
154 DES JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
155 DES JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,00							
156 DES JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120,00	0,00							
157 DES JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	0,00							
158 DES JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,00							
159 DES JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
160 DES JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450,00	0,00							
161 DES JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20,00	0,00							
162 DES KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5,00	0,00							
163 DES LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BI METÁLICA,COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	0,00							
164 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1.500,00	0,00			21,00 *	OUROLUX			
165 DES LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	0,00							
166 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	0,00			13,00 *	OUROLUX			
167 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA IRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	0,00			64,00 *	OUROLUX			

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:59

376



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100,00	0,00				11,50 *	OUROLUX		
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100,00	0,00				11,50 *	OUROLUX		
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200,00	0,00				18,00 *	OUROLUX		
171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	100,00	0,00				29,00 *	OUROLUX		
172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	100,00	0,00				49,00 *	OUROLUX		
173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40,00	0,00				24,70 *	OSRAM		
174	DES LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15,00	0,00							
175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	0,00				10,90 *	FLC		
176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200,00	0,00				15,50 *	FLC		
177	DES LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15,00	0,00							
178	DES LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10,00	0,00							
179	DES LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	0,00							
180	DES LIXA MASSA 100 10/100	UN	20,00	0,00							
181	DES LIXA MASSA 120 10/120	UN	20,00	0,00							
182	DES LIXA MASSA G150	UN	100,00	0,00							
183	DES LIXA MASSA G80	UN	100,00	0,00							
184	DES LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 DE LARGURA	ML	1.500,00	0,00							
185	DES LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30,00	0,00							
186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	0,00				26,00 *	BLUMENAU		
187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	0,00				14,90 *	SUBRAP		
188	DES LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10,00	0,00							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DORÓCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:05:59

30377



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
189	DES LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
190	DES LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
191	DES LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
192	DES LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	100,00	0,00							
	RASPA DE COURO NATURAL,COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A										
193	DES LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	PAR	200,00	0,00							
	VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMARINTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A										
194	DES LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10,00	0,00							
195	DES LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10,00	0,00							
196	DES LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	0,00							
197	DES LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	0,00							
198	DES LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100,00	0,00							
199	DES LUVA ROSCADA ¾"	UN	200,00	0,00							
200	FRU MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350,00	0,00			0,88	FORTLEV			
201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	0,00			1,40 *	FORTLEV			
202	DES MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500,00	0,00							
203	FRU MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50,00	0,00			7,50	MUNDILUX			
204	DES MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15,00	0,00							
205	DES MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA	SC	6,00	0,00							
	E DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg										
206	DES ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL	UN	30,00	0,00							
	LOR										
207	DES ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM,	FRAS	30,00	0,00							
	FRASCO DE 300ML										
208	DES PAPELEIRA COM TAMP	UN	20,00	0,00							
209	DES PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800,00	0,00							
210	DES PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO	UN	100,00	0,00							
	0 mm²										
211	DES PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10,00	0,00							
212	DES PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,00							
213	DES PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500,00	0,00							
214	DES PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	0,00							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DORÓCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:06:59

0378



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Página:36

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
215 DES PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA A 1/4 X 35mm	UN	800,00	0,00							
216 DES PINCEL 2.1/2"	UN	15,00	0,00							
217 DES PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APRO XIMADA DE 1cm	UN	30,00	0,00							
218 DES PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	0,00							
219 DES PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	0,00							
220 DES PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	0,00							
221 DES PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	0,00							
222 DES PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	0,00							
223 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA PADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	0,00			3,50 *	PERLEX			
224 PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAP ACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIALEXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	0,00			6,50 *	PERLEX			
225 DES PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,00							
226 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	0,00			3,00	PERLEX			
227 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	0,00			3,00	PERLEX			
228 DES POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE D E ATE 100A TRIF.	UN	15,00	0,00							
229 DES PREGO 12 x 12	KG	50,00	0,00							
230 DES PREGO 17 x 27	KG	250,00	0,00							
231 DES PREGO 19 x 36	KG	80,00	0,00							
232 DES PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	0,00							
233 DES PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA A E40	UN	10,00	0,00							
234 DES QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNT ORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	0,00							
235 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	0,00			13,88 *	DSW			
236 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	0,00			18,80 *	DSW			
237 REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	UN	30,00	0,00			18,94 *	DSW			
238 DES REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12,00	0,00							
239 DES REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12,00	0,00							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DORÓCHOWCZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:09:59

0379





# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Equipamentos

Página:37

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
240 DES REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	UN	50,00	0,00							
241 DES REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	UN	200,00	0,00							
242 DES REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	0,00							
243 DES REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	0,00							
244 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	0,00			16,00 *	LINCE			
245 DES RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM ETROS	UN	250,00	0,00							
246 DES ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	0,00							
247 DES ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	0,00							
248 DES ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	0,00							
249 DES ROLO VELUDO 9CM	UN	5,00	0,00							
250 DES SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10,00	0,00							
251 DES SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10,00	0,00							
252 DES SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	0,00							
253 DES SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50,00	0,00							
254 DES SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	0,00							
255 DES SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10,00	0,00							
256 DES SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO LATA IÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20,00	0,00							
257 DES SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	0,00							
258 DES SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	0,00							
259 DES SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM	UN	20,00	0,00							
260 DES SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20,00	0,00							
261 DES TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	0,00							
262 DES TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15,00	0,00							
263 DES TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	0,00							
264 DES TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,00							
265 DES TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	0,00							
266 DES TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	0,00							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:08:59



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Página:38

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
267	DES TEE ROSCADO 1/2"	UN	200,00	0,00							
268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	0,00							
269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x110 cm	UN	400,00	0,00							
270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA, 183 x110 cm	UN	450,00	0,00							
271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm	UN	300,00	0,00							
272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESURA 244 x 110 cm	UN	700,00	0,00							
273	DES TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	0,00							
274	DES THINNER COM 900 ML	UN	10,00	0,00							
275	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x24 cm	UN	40.000,00	0,00							
276	DES TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x24 cm	UN	10.000,00	0,00							
277	DES TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	0,00							
278	DES TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20,00	0,00							
279	DES TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	0,00							
280	DES TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10,00	0,00							
281	DES TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR A MARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10,00	0,00							
282	DES TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR B RANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30,00	0,00							
283	DES TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	0,00							
284	DES TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20,00	0,00							
285	DES TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20,00	0,00							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DORÓCHOWICZ, na versão: 5514 g

29/06/2016 10:06:59

00381



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 41/2016

Data abertura: 29/06/2016

Data julgamento: 29/06/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 06.943.501/0001-98		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 37.227.550/0001-58		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
COML											
286	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	UN	100,00	0,00			5,90 *	FAME			
287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	0,00			5,90 *	FAME			
288	DES TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	0,00							
289	DES TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10,00	0,00							
290	DES TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10,00	0,00							
291	DES TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	120,00	0,00							
292	DES TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120,00	0,00							
293	DES TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	0,00							
294	DES TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	0,00							
METRO											
295	DES TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	0,00							
ETRO											
296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	0,00							
297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	0,00							
298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	0,00							
299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	0,00							
300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1.600,00	0,00							
301	DES TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15,00	0,00							
302	DES VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	0,00							
303	DES VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	0,00							
304	DES VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	0,00							
305	DES VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10,00	0,00							
306	DES VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10,00	0,00							
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>							<b>193.680,60</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>											

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - QUIMICASOL LTDA - EPP

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ICNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 q

29/06/2016 10:08:58

00382



000383

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E  
JULGAMENTO DE  
LICITAÇÃO: 041 - Pregão**

Aos vinte e nove dias de junho de 2016, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. LUCIANO DOROCHOWICZ, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 041, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME, INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME, IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, JAIR KRAMPE - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME, INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME, IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, JAIR KRAMPE - ME, respectivamente, Tiago Tavares, Cleiton Cesar Lagemann e Jair Krampe. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM	TRAMONTINA	UN	15,00	22,45	336,75



300384

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.					
1	32	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	UN	10,00	9,00	90,00
1	46	CABO FLEXÍVEL 16mm	CORFIO	M	2.000,00	5,62	11.240,00
1	51	CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	M	5.000,00	1,65	8.250,00
1	52	CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	M	2.500,00	2,70	6.750,00
1	53	CAIXA CN PADRÃO	G.LUNA	UN	10,00	88,00	880,00
1	59	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	STELL	UN	300,00	0,92	276,00
1	60	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	STELL	UN	200,00	1,88	376,00
1	72	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	TIGRE	UN	10,00	40,00	400,00
1	73	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	TIGRE	UN	10,00	26,50	265,00
1	76	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	FAME	UN	9,00	6,35	57,15
1	77	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	FAME	UN	15,00	5,00	75,00
1	102	DISJUNTOR 1 X 30	ELETROMAR	UN	20,00	9,00	180,00
1	103	DISJUNTOR 1 X 50 A	ELETROMAR	UN	50,00	14,00	700,00
1	106	DISJUNTOR 2 x 70 A	ELETROMAR	UN	50,00	75,00	3.750,00
1	107	DISJUNTOR 3 x 100	ELETROMAR	UN	15,00	83,00	1.245,00
1	109	DISJUNTOR 3 x 50 A	ELETROMAR	UN	50,00	60,00	3.000,00
1	110	DISJUNTOR 3 x 70	ELETROMAR	UN	20,00	79,00	1.580,00
1	116	DISJUNTOR DIN 3X50	SCHINAIDER	UN	15,00	36,90	553,50



020385

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1	122	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	UN	200,00	3,00	600,00
1	123	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	UN	200,00	4,00	800,00
1	126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	UN	100,00	13,90	1.390,00
1	133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	CORFIO	M	100,00	11,95	1.195,00
1	139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	ROLO	115,00	5,00	575,00
1	164	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	OUROLUX	UN	1.500,00	21,00	31.500,00
1	166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	OUROLUX	UN	1.000,00	13,00	13.000,00
1	167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	OUROLUX	UN	1.000,00	64,00	64.000,00
1	168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	OUROLUX	UN	100,00	11,50	1.150,00
1	169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	OUROLUX	UN	100,00	11,50	1.150,00
1	170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	OUROLUX	UN	200,00	18,00	3.600,00
1	171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	OUROLUX	UN	100,00	29,00	2.900,00
1	172	LÂMPADA FLUORESCENTE	OUROLUX	UN	100,00	49,00	4.900,00



000386

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

		ESPIRAL 59W X 127V					
1	173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	OSRAM	UN	40,00	24,70	988,00
1	175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	FLC	UN	200,00	10,90	2.180,00
1	176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	UN	200,00	15,50	3.100,00
1	186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO SUPORTE	BLUMENAU	UN	250,00	26,00	6.500,00
1	187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	SUBRAP	UN	10,00	14,90	149,00
1	201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	FORTLEV	M	125,00	1,40	175,00
1	223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	PERLEX	UN	350,00	3,50	1.225,00
1	224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	PERLEX	UN	350,00	6,50	2.275,00
1	235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	DSW	UN	200,00	13,88	2.776,00
1	236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	DSW	UN	300,00	18,80	5.640,00



000337

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

1	237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	DSW	UN	30,00	18,94	568,20
1	244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	LINCE	UN	10,00	16,00	160,00
1	286	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	FAME	UN	100,00	5,90	590,00
1	287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	FAME	UN	100,00	5,90	590,00
TOTAL							193.680,60
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	275	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	UN	40.000,00	0,635	25.400,00
TOTAL							25.400,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	M	4.000,00	3,30	13.200,00
1	43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	M	2.500,00	0,76	1.900,00
1	44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	M	2.000,00	1,30	2.600,00
1	45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	M	2.000,00	1,95	3.900,00
1	58	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	UN	100,00	23,90	2.390,00
1	69	CANO DE DESCARGA	ASTRA	UN	100,00	8,90	890,00
1	79	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBRAS	UN	40,00	35,00	1.400,00

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.





~~000338~~

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

1	226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	UN	50,00	2,95	147,50
1	227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	UN	50,00	2,95	147,50
1	268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ISDRALIT	UN	7.000,00	12,90	90.300,00
1	269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	UN	400,00	42,90	17.160,00
1	270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	UN	450,00	36,50	16.425,00
1	271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	UN	300,00	63,90	19.170,00
1	272	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	UN	700,00	49,00	34.300,00
1	296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	1.000,00	1,55	1.550,00
1	297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	2.500,00	2,05	5.125,00
1	298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	1.500,00	3,65	5.475,00
1	299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	800,00	4,82	3.856,00
1	300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	1.600,00	7,95	12.720,00
TOTAL							232.656,00
JAIR KRAMPE - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M3	1.000,00	92,00	92.000,00
TOTAL							92.000,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.



~~00339~~

**Município de Capanema - PR**  
Setor de Licitações

Luciano  
Dorochowicz  
Pregoeiro  
082.405.659-05

Roselia Kriger Becker  
Pagani  
Membro  
632.258.249-68

Maicon Douglas De  
Castro Coito  
Membro  
078.018.429-79

Gilson Amauri  
Huber  
Membro  
555.119.969-04

JAIR KRAMPE - ME  
08.713.149/0001-20  
Jair Krampe  
778.986.309-63

CENTRO OESTE  
COMERCIO E  
INSTALACAO DE  
MATEIRASELET  
RICOS LTDA - ME  
10.583.036/0001-07

INDUSTRIA CERAMICA  
PASQUALI LTDA - ME  
82.326.810/0001-05  
Tiago Tavares  
009.139.689-19

LAGEMANN LTDA  
ME  
05.318.220/0001-81  
Cleiton Cesar  
Lagemann  
017.746.779-70



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

111190  
*[Handwritten signature]*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 041/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	TRAMONTINA	15,00	22,45
JAIR KRAMPE - ME	22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	1.000,00	92,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	32	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	10,00	9,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	4.000,00	3,30

*[Handwritten signature]*



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

11/391

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.500,00	0,76
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.000,00	1,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.000,00	1,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	46	CABO FLEXÍVEL 16mm	CORFIO	2.000,00	5,62
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	51	CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	5.000,00	1,65
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	52	CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	2.500,00	2,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	53	CAIXA CN PADRÃO	G.LUNA	10,00	88,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	58	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	100,00	23,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS	59	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	STELL	300,00	0,92



0000002

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

ELETRICOS LTDA - ME					
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	60	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	STELL	200,00	1,88
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	69	CANO DE DESCARGA	ASTRA	100,00	8,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	72	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	TIGRE	10,00	40,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	73	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	TIGRE	10,00	26,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	76	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	FAME	9,00	6,35
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	77	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	FAME	15,00	5,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	79	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBRAS	40,00	35,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	102	DISJUNTOR 1 X 30	ELETROMAR	20,00	9,00
CENTRO OESTE COMERCIO E	103	DISJUNTOR 1 X 50 A	ELETROMAR	50,00	14,00



00139

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME					
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	106	DISJUNTOR 2 x 70 A	ELETROMAR	50,00	75,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	107	DISJUNTOR 3 x 100	ELETROMAR	15,00	83,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	109	DISJUNTOR 3 x 50 A	ELETROMAR	50,00	60,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	110	DISJUNTOR 3 x 70	ELETROMAR	20,00	79,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	116	DISJUNTOR DIN 3X50	SCHINAIDER	15,00	36,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	122	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	200,00	3,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	123	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	200,00	4,00



001/2014

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	100,00	13,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	CORFIO	100,00	11,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	115,00	5,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	164	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	OUROLUX	1.500,00	21,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	OUROLUX	1.000,00	13,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	OUROLUX	1.000,00	64,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	OUROLUX	100,00	11,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS	169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	OUROLUX	100,00	11,50



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

ELETRICOS LTDA - ME					
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LTDA - ME	170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	OUROLUX	200,00	18,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LTDA - ME	171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	OUROLUX	100,00	29,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LTDA - ME	172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	OUROLUX	100,00	49,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LTDA - ME	173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	OSRAM	40,00	24,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LTDA - ME	175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	FLC	200,00	10,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LTDA - ME	176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	200,00	15,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRICOS LTDA - ME	186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	BLUMENAU	250,00	26,00

Handwritten signature or initials at the bottom right corner.





449990

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	SUBRAP	10,00	14,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	201	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1"	FORTLEV	125,00	1,40
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	PERLEX	350,00	3,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	PERLEX	350,00	6,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	50,00	2,95
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	50,00	2,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	DSW	200,00	13,88
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	DSW	300,00	18,80
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE	237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	DSW	30,00	18,94



Handwritten signature or mark in the top right corner.

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME					
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	LINCE	10,00	16,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ISDRALIT	7.000,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	400,00	42,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	450,00	36,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	300,00	63,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	700,00	49,00
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	275	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	40.000,00	0,635
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	286	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	FAME	100,00	5,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	FAME	100,00	5,90

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

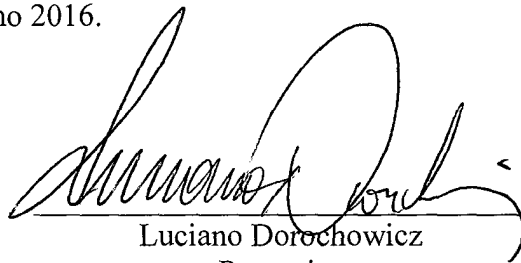


00138

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.000,00	1,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PRECON	2.500,00	2,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.500,00	3,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PRECON	800,00	4,82
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.600,00	7,95

Capanema - PR, 5 de julho 2016.



Luciano Dorochowicz  
Pregoeiro





44000  
100

Município de Capanema - PR

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	32	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	10,00	9,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	4.000,00	3,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.500,00	0,76
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.000,00	1,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.000,00	1,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	46	CABO FLEXÍVEL 16mm	CORFIO	2.000,00	5,62
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	51	CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	5.000,00	1,65
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	52	CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	2.500,00	2,70
CENTRO OESTE COMERCIO E	53	CAIXA CN PADRÃO	G.LUNA	10,00	88,00

20



Município de Capanema - PR

INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME					
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	58	CAIXA DE DESCARGA DE	ASTRA	100,00	23,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	59	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	STELL	300,00	0,92
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	60	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	STELL	200,00	1,88
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	69	CANO DE DESCARGA	ASTRA	100,00	8,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	72	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	TIGRE	10,00	40,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	73	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	TIGRE	10,00	26,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	76	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	FAME	9,00	6,35
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	77	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	FAME	15,00	5,00



000402

## Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	79	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBRAS	40,00	35,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	102	DISJUNTOR 1 X 30	ELETROMAR	20,00	9,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	103	DISJUNTOR 1 X 50 A	ELETROMAR	50,00	14,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	106	DISJUNTOR 2 x 70 A	ELETROMAR	50,00	75,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	107	DISJUNTOR 3 x 100	ELETROMAR	15,00	83,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	109	DISJUNTOR 3 x 50 A	ELETROMAR	50,00	60,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	110	DISJUNTOR 3 x 70	ELETROMAR	20,00	79,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	116	DISJUNTOR DIN 3X50	SCHNAIDER	15,00	36,90



11/14/03

Município de Capanema - PR

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRIC OS LTDA - ME	122	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	200,00	3,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRIC OS LTDA - ME	123	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	200,00	4,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRIC OS LTDA - ME	126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	100,00	13,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRIC OS LTDA - ME	133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	CORFIO	100,00	11,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRIC OS LTDA - ME	139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	115,00	5,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRIC OS LTDA - ME	164	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	OUROLUX	1.500,00	21,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S ELETRIC OS LTDA - ME	166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	OUROLUX	1.000,00	13,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI S	167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	OUROLUX	1.000,00	64,00

20





4444444444

Município de Capanema - PR

ELETRICOS LTDA - ME					
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	OUROLUX	100,00	11,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	OUROLUX	100,00	11,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	OUROLUX	200,00	18,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	OUROLUX	100,00	29,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	OUROLUX	100,00	49,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	OSRAM	40,00	24,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	FLC	200,00	10,90
CENTRO OESTE COMERCIO E	176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA	FLC	200,00	15,50



Município de Capanema - PR

11/11/14

INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME		ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS			
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	BLUMENAU	250,00	26,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	SUBRAP	10,00	14,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	FORTLEV	125,00	1,40
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	PERLEX	350,00	3,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	PERLEX	350,00	6,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	50,00	2,95
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	50,00	2,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS	235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	DSW	200,00	13,88



Município de Capanema - PR

ELETRICOS LTDA - ME					
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	DSW	300,00	18,80
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	DSW	30,00	18,94
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	LINCE	10,00	16,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ISDRALIT	7.000,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	400,00	42,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	450,00	36,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	300,00	63,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	700,00	49,00
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	275	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	40.000,00	0,635



001407

Município de Capanema - PR

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	286	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	FAME	100,00	5,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	FAME	100,00	5,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.000,00	1,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PRECON	2.500,00	2,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.500,00	3,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PRECON	800,00	4,82
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.600,00	7,95

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2016, é de R\$ 543.736,60 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, cinco dias de julho de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardim  
Prefeita Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

152414966

Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1143

Página 6 / 046

**PORTARIA Nº 6.448 DE 5 DE JULHO DE 2016.**  
**Termo de Homologação Pregão 041/2016.**

A Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A. E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	TRAMONTINA	15,00	22,45
JAIR KRAMPE-ME	22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	1.000,00	92,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	32	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	10,00	9,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	4.000,00	3,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.500,00	0,76
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.000,00	1,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	2.000,00	1,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	46	CABO FLEXÍVEL 16mm	CORFIO	2.000,00	5,62
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	51	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	5.000,00	1,65
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	52	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	2.500,00	2,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	53	CAIXA CN PADRÃO	G.LUNA	10,00	88,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	58	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	100,00	23,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	59	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	STELL	300,00	0,92
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	60	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	STELL	200,00	1,88
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	69	CANO DE DESCARGA	ASTRA	100,00	8,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	72	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/18 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	TIGRE	10,00	40,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	73	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	TIGRE	10,00	26,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	76	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	FAME	9,00	6,35
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	77	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	FAME	15,00	5,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	79	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBRAS	40,00	35,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	102	DISJUNTOR 1 X 30	ELETROMAR	20,00	9,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	103	DISJUNTOR 1 X 50 A	ELETROMAR	50,00	14,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	106	DISJUNTOR 2 x 70 A	ELETROMAR	50,00	75,00

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	107	DISJUNTOR 3 x 100	ELETROMAR	15,00	83,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	109	DISJUNTOR 3 x 50 A	ELETROMAR	50,00	60,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	110	DISJUNTOR 3 x 70	ELETROMAR	20,00	79,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	116	DISJUNTOR DIN 3X50	SCHNAIDER	15,00	36,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	122	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÁMETRO COM 3 METROS	LZ	200,00	3,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	123	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÁMETRO COM 3 METROS	LZ	200,00	4,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÁMETRO COM 3 METROS	LZ	100,00	13,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	CORFIO	100,00	11,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	115,00	5,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	164	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	OUROLUX	1.500,00	21,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	OUROLUX	1.000,00	13,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	OUROLUX	1.000,00	64,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	OUROLUX	100,00	11,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	OUROLUX	100,00	11,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	OUROLUX	200,00	18,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	OUROLUX	100,00	29,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	OUROLUX	100,00	49,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	OSRAM	40,00	24,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	FLC	200,00	10,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	200,00	15,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	BLUMENAU	250,00	26,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	SUBRAP	10,00	14,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	FORTLEV	125,00	1,40
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	PERLEX	350,00	3,50
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	PERLEX	350,00	6,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	50,00	2,95
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	50,00	2,95
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME	235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	DSW	200,00	13,88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

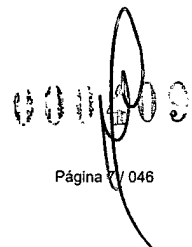
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

152414966

<http://amsop.dioems.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1143

Página 046

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	DSW	300,00	18,80
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	DSW	30,00	18,94
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	LINCE	10,00	16,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ISDRALIT	7.000,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	400,00	42,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	450,00	36,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	300,00	63,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	700,00	49,00
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA-ME	275	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	40.000,00	0,635
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	286	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	FAME	100,00	5,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	FAME	100,00	5,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.000,00	1,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PRECON	2.500,00	2,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.500,00	3,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PRECON	800,00	4,82
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	PRECON	1.600,00	7,95

### ERRATA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE BRINQUEDOS JÁ EXISTENTES E QUE ESTÃO NECESSITANDO DE REPAROS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: PEQUENO PRÍNCIPE, PINGO DE GENTE, CANTINHO DOURADO, IVETE KAHER, NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA E ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS ADÃO JOSÉ SCHERER E CAMPOS SALLES, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

No Item: 1.4.1.

Onde Lê-se:

"O pregão será realizado dia 12/07/2016, com início às 14:00min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema-PR, CEP: 85.760-000."

Leia-se:

"O pregão será realizado dia 21/07/2016, com início às 9:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema-PR, CEP: 85.760-000."

Na Alínea a.1 do Item 13.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde Lê-se:

"O responsável técnico apresentado pela licitante deverá possuir ensino superior em Engenharia Civil."

Leia-se:

"O responsável técnico apresentado pela licitante deverá possuir ensino superior em Engenharia Mecânica."

Os demais itens continuam inalterados.

Capanema-PR, 08 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

Cod198438

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Concorrência nº 03/2016.

Tipo de Julgamento: Melhor Lance e Oferta.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DO BARRACÃO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL

Entrega de proposta: 9:00 Horas do dia 16 de agosto de 2016

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 08 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

Cod198576

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2016, é de R\$ 543.736,60 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, cinco dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198424

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2016

##### Pregão Presencial Nº 040/2016

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198425



Município de Capanema - PR

0000400

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**

Aos 6 de julho de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 041/2016, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**JAIR KRAMPE - ME**, sediada na R PARAÍBA, 1737 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **08.713.149/0001-20** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAIR KRAMPE**, portador do CPF nº 778.986.309-63

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M3	1.000,00	92,00	92.000,00
<b>Valor total da Ata: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).</b>						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**



Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,**





Município de Capanema - PR

00112  
R

**configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	330	05.001. 04.122.0402.2023	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001. 12.361.1201.2102	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001. 12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001. 12.361.1201.2-102	104	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001. 12.365.1202.2-118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001. 12.365.1202.2-118	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

1 90



Município de Capanema - PR

000413

2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002. 15.452.1501.2-154	000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.002. 5.452.1501.2-154	511	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002. 18.541.1801.2-205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001. 08.244.0801.2-041	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os funcionários **Ari Ademir Pieri - matrícula 1128-1, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



## Município de Capanema - PR

0001412

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



## Município de Capanema - PR

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



009410

## Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**





Município de Capanema - PR

000418

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 041/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 041/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pela **Sra. Jair Krampe**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 6 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*

  
**JAIR KRAMPE**  
*Representante Legal*  
**JAIR KRAMPE - ME**  
*Detentora da Ata*



Município de Capanema - PR

001419

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**

Aos 6 de julho de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 041/2016, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**IRMAOS LAGEMANN LTDA ME**, sediada na R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do CPF nº **.169.474.228-84**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	M	4.000,00	3,30	13.200,00
43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	M	2.500,00	0,76	1.900,00
44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup>	AMPERE	M	2.000,00	1,30	2.600,00





Município de Capanema - PR

11/11/20  
R

	COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE					
45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	AMPERE	M	2.000,00	1,95	3.900,00
58	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	UN	100,00	23,90	2.390,00
69	CANO DE DESCARGA	ASTRA	UN	100,00	8,90	890,00
79	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBRAS	UN	40,00	35,00	1.400,00
226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	UN	50,00	2,95	147,50
227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	ENERBRAS	UN	50,00	2,95	147,50
268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ISDRALIT	UN	7.000,00	12,90	90.300,00
269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	UN	400,00	42,90	17.160,00
270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	UN	450,00	36,50	16.425,00
271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	UN	300,00	63,90	19.170,00
272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	UN	700,00	49,00	34.300,00
296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	1.000,00	1,55	1.550,00
297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	2.500,00	2,05	5.125,00
298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	1.500,00	3,65	5.475,00
299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	800,00	4,82	3.856,00



Município de Capanema - PR

300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	PRECON	M	1.600,00	7,95	12.720,00
<b>Valor total da Ata: R\$232.656,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).</b>						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**



Município de Capanema - PR

000422

- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;  
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



000423

## Município de Capanema - PR

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	330	05.001. 04.122.0402.2023	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001. 12.361.1201.2102	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001. 12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001. 12.361.1201.2-102	104	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001. 12.365.1202.2-118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001. 12.365.1202.2-118	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002. 15.452.1501.2-154	000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.002. 5.452.1501.2-154	511	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002. 18.541.1801.2-205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001. 08.244.0801.2-041	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e,



## Município de Capanema - PR

001424

na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os funcionários **Ari Ademir Pieri - matrícula 1128-1, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



000025

## Município de Capanema - PR

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**



## Município de Capanema - PR

0001420

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema - PR

1111425

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.





## Município de Capanema - PR

001128

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do (a) Prefeito (a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 041/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 041/2016**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do



11011429

Município de Capanema - PR

---

Município de Capanema, e pela **Sra. Luiz Carlos Lagemann**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 6 de julho de 2016.



**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*



**LUIZ CARLOS LAGEMANN**  
*Representante Legal*  
**IRMAOS LAGEMANN LTDA ME**  
*Detentora da Ata*



Município de Capanema - PR

117/2016

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**

Aos 6 de julho de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 041/2016, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME**, sediada na R GUAIRACÁ, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **82.326.810/0001-05** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDGAR LUIZ PASQUALI**, portador do CPF nº .502.897.649-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
275	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	UN	40.000,00	0,635	25.400,00
<b>Valor total da Ata: R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)</b>						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



Município de Capanema - PR

000431

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho**



## Município de Capanema - PR

0000032

**emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	330	05.001. 04.122.0402.2023	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001. 12.361.1201.2102	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001. 12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001. 12.361.1201.2-102	104	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001. 12.365.1202.2-118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001. 12.365.1202.2-118	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002. 15.452.1501.2-154	000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício



## Município de Capanema - PR

433

2016	1660	08.002. 5.452.1501.2-154	511	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002. 18.541.1801.2-205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001. 08.244.0801.2-041	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os funcionários **Ari Ademir Pieri - matrícula 1128-1, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município



1001484

## Município de Capanema - PR

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



## Município de Capanema - PR

10/04/03

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;





001430  
K

## Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que.



## Município de Capanema - PR

11/03/17

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do (a) Prefeito (a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. ~~A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria~~



Município de Capanema - PR

1101488


geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

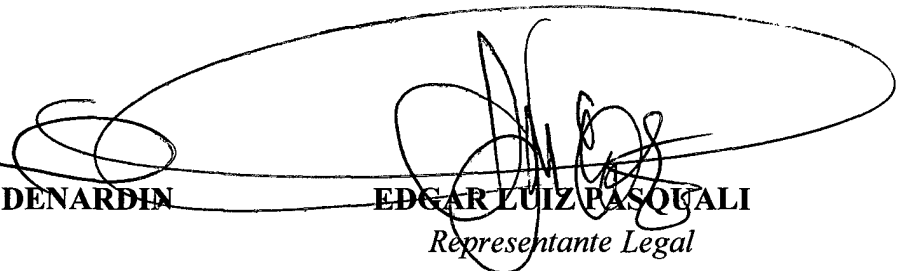
**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 041/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 041/2016**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pela **Sra. Edgar Luiz Pasquali**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 6 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*

  
**EDGAR LUIZ PASQUALI**  
*Representante Legal*  
**INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*



000439

Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**

Aos 6 de julho de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 041/2016, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME**, sediada na AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº **10.583.036/0001-07** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, portador do CPF nº 881.451.829-72

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A	TRAMONTINA	UN	15,00	22,45	336,75

14 20



Município de Capanema - PR

1001420

	E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.					
32	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXATRON	UN	10,00	9,00	90,00
46	CABO FLEXÍVEL 16mm	CORFIO	M	2.000,00	5,62	11.240,00
51	CABO PARALELO 2,50 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	M	5.000,00	1,65	8.250,00
52	CABO PARALELO 4,00 mm <sup>2</sup> COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CORFIO	M	2.500,00	2,70	6.750,00
53	CAIXA CN PADRÃO	G.LUNA	UN	10,00	88,00	880,00
59	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	STELL	UN	300,00	0,92	276,00
60	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	STELL	UN	200,00	1,88	376,00
72	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	TIGRE	UN	10,00	40,00	400,00
73	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	TIGRE	UN	10,00	26,50	265,00
76	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	FAME	UN	9,00	6,35	57,15
77	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	FAME	UN	15,00	5,00	75,00
102	DISJUNTOR 1 X 30	ELETROMAR	UN	20,00	9,00	180,00
103	DISJUNTOR 1 X 50 A	ELETROMAR	UN	50,00	14,00	700,00
106	DISJUNTOR 2 x 70 A	ELETROMAR	UN	50,00	75,00	3.750,00
107	DISJUNTOR 3 x 100	ELETROMAR	UN	15,00	83,00	1.245,00
109	DISJUNTOR 3 x 50 A	ELETROMAR	UN	50,00	60,00	3.000,00
110	DISJUNTOR 3 x 70	ELETROMAR	UN	20,00	79,00	1.580,00
116	DISJUNTOR DIN 3X50	SCHNAIDER	UN	15,00	36,90	553,50

Handwritten signatures and initials.



Município de Capanema - PR

0000401  
R

122	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	UN	200,00	3,00	600,00
123	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	UN	200,00	4,00	800,00
126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	LZ	UN	100,00	13,90	1.390,00
133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	CORFIO	M	100,00	11,95	1.195,00
139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	ROLO	115,00	5,00	575,00
164	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	OUROLUX	UN	1.500,00	21,00	31.500,00
166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	OUROLUX	UN	1.000,00	13,00	13.000,00
167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	OUROLUX	UN	1.000,00	64,00	64.000,00
168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	OUROLUX	UN	100,00	11,50	1.150,00
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	OUROLUX	UN	100,00	11,50	1.150,00
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	OUROLUX	UN	200,00	18,00	3.600,00
171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	OUROLUX	UN	100,00	29,00	2.900,00
172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	OUROLUX	UN	100,00	49,00	4.900,00
173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110	OSRAM	UN	40,00	24,70	988,00

4

20



Município de Capanema - PR

000442

	W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA					
175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	FLC	UN	200,00	10,90	2.180,00
176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	UN	200,00	15,50	3.100,00
186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	BLUMENAU	UN	250,00	26,00	6.500,00
187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	SUBRAP	UN	10,00	14,90	149,00
201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	FORTLEV	M	125,00	1,40	175,00
223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	PERLEX	UN	350,00	3,50	1.225,00
224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	PERLEX	UN	350,00	6,50	2.275,00
235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	DSW	UN	200,00	13,88	2.776,00
236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	DSW	UN	300,00	18,80	5.640,00
237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	DSW	UN	30,00	18,94	568,20
244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	LINCE	UN	10,00	16,00	160,00
286	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	FAME	UN	100,00	5,90	590,00
287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	FAME	UN	100,00	5,90	590,00
<b>Valor total da Ata: R\$193.680,60 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).</b>						



## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**





Município de Capanema - PR

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES



## Município de Capanema - PR

0000415  
*[Handwritten signature]*

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2-102	104	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2-118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2-118	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2-154	000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.002.5.452.1501.2-154	511	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2-205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome

*[Handwritten signatures]*



## Município de Capanema - PR

0000400

dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os funcionários **Ari Ademir Pieri - matrícula 1128-1, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



## Município de Capanema - PR

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



Município de Capanema - PR

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) **Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

b) **Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

c) **Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



## Município de Capanema - PR

101150

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 041/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 041/2016**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de



Município de Capanema - PR

1111151  
*[Handwritten signature]*

Capanema, e pela Sra. **Leandra Maria Ruaro Marcante**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 6 de julho de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*

*[Handwritten signature]*  
**LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**  
*Representante Legal*  
**CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO  
DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*

*Eng.º Eletricista  
CREA PR 131568/D  
VISTO SC 128896-6*



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1143

Página 5 / 046

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2016

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: DRA. EMYLLE MARLENE SOLIGO

Cláusula Primeira - Vigência-Considerando que os serviços objetos do presente Contrato são essenciais, destinado ao atendimento médico de crianças, cuja paralisação pode causar graves prejuízos à saúde pública; considerando que o Município não logrou êxito na obtenção de orçamentos para a realização de licitação para a contratação dos mesmos serviços; considerando o tempo necessário para a revisão dos critérios da nova contratação e para realização de procedimento licitatório, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do presente Contrato.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais-Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2016.

Neide Ferrari - Chefe da Divisão de Convênios e Contratos



### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Financeiros, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	08/07/2016	395.268,90
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	08/07/2016	38,91
Dep. Nac. Prod. Mineral - 25.301-4	08/07/2016	21,53
FNDE - Transporte Escolar da União - 10.582-1	07/07/2016	12.598,68
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	07/07/2016	20.970,00
FNDE - Fundeb - 19.144-2	08/07/2016	38.965,83

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$193.680,60 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$232.656,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: JAIR KRAMPE-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 6.449, DE 7 DE JULHO DE 2016.

#### Termo de Homologação Pregão 040/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2016, objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	1	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TRELIÇA BOX TRUSS COM 50 METROS LINEARES.	JPR	1,00	5.500,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	2	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE STAND ESPECIAL COM DIMENSÕES 25 x 6 METROS, COM MOBILIÁRIO E CLIMATIZAÇÃO.	JPR	1,00	19.550,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	3	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 m DE FRENTE x 3,00 m DE PROFUNDIDADE, COM 2,50 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	10,00	250,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	4	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,00M DE FRENTE X 10,00M DE PROFUNDIDADE, COM 3,5 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	1.150,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	5	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,00M DE FRENTE X 5,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	320,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	6	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	280,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	7	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO DE TENDA ABERTA, COM LARGURA DE 5 METROS E ALTURA DE 2,5M, EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA.	JPR	30,00	80,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	8	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO DE TENDA ABERTA, COM LARGURA DE 10 METROS E ALTURA DE 3,5M, EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA.	JPR	20,00	88,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	9	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE GRADE PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, PARA SOLAMENTO DE ÁREAS E ORGANIZAÇÃO DE FILAS, COM SEÇÕES MEDINDO 1,20 m DE ALTURA E 2,50 m DE LARGURA.	JPR	100,00	13,50
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	10	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PISO ANTIDERRAPANTE, TELAS DE VENTILAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20 m E ALTURA MÍNIMA DE 2,20 m, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA. INCLUSOS OS PRODUTOS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA.	JPR	50,00	150,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	11	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA BRANCA, SEM ENCOSTO PARA BRAÇO, CAPACIDADE CAPACIDADE ATÉ 120 kg, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JPR	800,00	2,70
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	12	LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA, BRANCA	JPR	200,00	8,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2016, é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, sete dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1524149666

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1143

Página 046

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2016

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.  
Contratada: DRA. EMYLLE MARLENE SOLIGO  
Cláusula Primeira – Vigência—Considerando que os serviços objetos do presente Contrato são essenciais, destinado ao atendimento médico de crianças, cuja paralisação pode causar graves prejuízos à saúde pública; considerando que o Município não logrou êxito na obtenção de orçamentos para a realização de licitação para a contratação dos mesmos serviços; considerando o tempo necessário para a revisão dos critérios da nova contratação e para realização de procedimento licitatório, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do presente Contrato.  
Cláusula Segunda – Disposições Gerais—Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2016.  
Neide Ferrari - Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

Cod196509



### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Ferreiros, conforme segue:

ITEM	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	08/07/2016	395.268,90
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	08/07/2016	38,91
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	08/07/2016	21,53
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	07/07/2016	12.598,68
FNDE – Merenda Escolar – 21.453-1	07/07/2016	20.970,00
FNDE – Fundeb – 19.144-2	08/07/2016	38.965,83

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod196513

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$193.680,60 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod196417

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod196419

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$232.656,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod196420

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JAIR KRAMPE-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod196421

### PORTARIA Nº 6.449, DE 7 DE JULHO DE 2016.

#### Termo de Homologação Pregão 040/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2016, objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	1	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TRELIÇA BOX TRUSS COM 50 METROS LINEARES.	JPR	1,00	5.500,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	2	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE STAND ESPECIAL COM DIMENSÕES 25 x 6 METROS, COM MOBILIÁRIO E CLIMATIZAÇÃO.	JPR	1,00	19.550,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	3	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 m DE FRENTE x 3,00 m DE PROFUNDIDADE, COM 2,50 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	10,00	250,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	4	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,00M DE FRENTE X 10,00M DE PROFUNDIDADE, COM 3,5 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	1.150,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	5	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,00M DE FRENTE X 5,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	320,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	6	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	280,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	7	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO DE TENDA ABERTA, COM LARGURA DE 5 METROS E ALTURA DE 2,5M, EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA.	JPR	30,00	80,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	8	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO DE TENDA ABERTA, COM LARGURA DE 10 METROS E ALTURA DE 3,5M, EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA.	JPR	20,00	88,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	9	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE GRADE PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS E ORGANIZAÇÃO DE FILAS, COM SEÇÕES MEDINDO 1,20 m DE ALTURA E 2,50 m DE LARGURA.	JPR	100,00	13,50
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	10	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PISO ANTIDERRAPANTE, TELAS DE VENTILAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20 m E ALTURA MÍNIMA DE 2,20 m, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA. INCLUSIVE OS PRODUTOS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA.	JPR	50,00	150,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	11	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA BRANCA, SEM ENCOSTO PARA BRAÇO, CAPACIDADE CAPACIDADE ATÉ 120 kg, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JPR	800,00	2,70
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	12	LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA, BRANCA	JPR	200,00	8,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2016, é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, sete dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod196423



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1524149666

<http://amsop.dioems.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1111452  
Página 3 / 046

Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1143

Página 3 / 046

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2016

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.  
Contratada: DRA. EMYLLE MARLENE SOLIGO  
Cláusula Primeira – Vigência–Considerando que os serviços objetos do presente Contrato são essenciais, destinado ao atendimento médico de crianças, cuja paralisação pode causar graves prejuízos à saúde pública; considerando que o Município não logrou êxito na obtenção de orçamentos para a realização de licitação para a contratação dos mesmos serviços; considerando o tempo necessário para a revisão dos critérios da nova contratação e para realização de procedimento licitatório, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do presente Contrato.  
Cláusula Segunda – Disposições Gerais–Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2016.  
Neide Ferrari - Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

Cod198509



PREFEITURA

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FFPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	08/07/2016	395.268,90
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	08/07/2016	38,91
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	08/07/2016	21,53
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	07/07/2016	12.598,68
FNDE – Merenda Escolar – 21.453-1	07/07/2016	20.970,00
FNDE – Fundeb – 19.144-2	08/07/2016	38.965,83

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod1986613

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016 Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$193.680,60 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod1986417

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016 Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: INDÚSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod1986419

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016 Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$232.656,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod1986423

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016 Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JAIR KRAMPE-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod1986421

### PORTARIA Nº 6.449, DE 7 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 040/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2016, objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	1	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TRELIÇA BOX TRUSS COM 50 METROS LINEARES.	JPR	1,00	5.500,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	2	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE STAND ESPECIAL COM DIMENSÕES 25 x 6 METROS, COM MOBILIÁRIO E CLIMATIZAÇÃO.	JPR	1,00	19.550,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	3	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 m DE FRENTE x 3,00 m DE PROFUNDIDADE, COM 2,50 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	10,00	250,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	4	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,00M DE FRENTE X 10,00M DE PROFUNDIDADE, COM 3,5 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	1.150,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	5	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 5,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	320,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	6	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	280,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	7	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO DE TENDA ABERTA, COM LARGURA DE 5 METROS E ALTURA DE 2,5M, EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA.	JPR	30,00	80,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	8	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO DE TENDA ABERTA, COM LARGURA DE 10 METROS E ALTURA DE 3,5M, EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA.	JPR	20,00	88,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	9	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE GRADE PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS E ORGANIZAÇÃO DE FILAS, COM SEÇÕES MEDINDO 1,20 m DE ALTURA E 2,50 m DE LARGURA.	JPR	100,00	13,50
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	10	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PISO ANTIDERRAPANTE, TELAS DE VENTILAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20 m E ALTURA MÍNIMA DE 2,20 m, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA. INCLUSOS OS PRODUTOS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA.	JPR	50,00	150,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	11	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA BRANCA, SEM ENCOSTO PARA BRAÇO, CAPACIDADE CAPACIDADE ATÉ 120 kg, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JPR	800,00	2,70
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	12	LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA, BRANCA	JPR	200,00	8,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2016, é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, sete dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod1986423



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1524149666

<http://amsop.dioems.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1111465  
Página 5 / 046

Segunda-Feira, 11 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1143

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2016

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.  
Contratada: DRA. EMYLLE MARLENE SOLIGO  
Cláusula Primeira - Vigência-Considerando que os serviços objetos do presente Contrato são essenciais, destinado ao atendimento médico de crianças, cuja paralisação pode causar graves prejuízos à saúde pública; considerando que o Município não logrou êxito na obtenção de orçamentos para a realização de licitação para a contratação dos mesmos serviços; considerando o tempo necessário para a revisão dos critérios da nova contratação e para realização de procedimento licitatório, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do presente Contrato.  
Cláusula Segunda - Disposições Gerais-Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2016.  
Neide Ferrari - Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

Cod198509

PREFEITURA

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	08/07/2016	395.268,90
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	08/07/2016	38,91
Dep. Nac. Prod. Mineral - 25.301-4	08/07/2016	21,53
FNDE - Transporte Escolar da União - 10.582-1	07/07/2016	12.598,68
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	07/07/2016	20.970,00
FNDE - Fundeb - 19.144-2	08/07/2016	38.965,83

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198513

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$193.680,60 (cento e noventa e oitenta reais e sessenta centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198417

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198419

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$232.656,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198423

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016

#### Pregão Presencial Nº 041/2016

Data da Assinatura: 06/07/2016.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratada: JAIR KRAMPE-ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198421

### PORTARIA Nº 6.449, DE 7 DE JULHO DE 2016.

#### Termo de Homologação Pregão 040/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2016, objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	1	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TRELIÇA BOX TRUSS COM 50 METROS LINEARES.	JPR	1,00	5.500,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	2	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE STAND ESPECIAL COM DIMENSÕES 25 x 6 METROS, COM MOBILIÁRIO E CLIMATIZAÇÃO.	JPR	1,00	19.550,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	3	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00 m DE FRENTE X 3,00 m DE PROFUNDIDADE, COM 2,50 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	10,00	250,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	4	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10,00M DE FRENTE X 10,00M DE PROFUNDIDADE, COM 3,5 m DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	1.150,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	5	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,00M DE FRENTE X 5,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	320,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	6	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,00M DE FRENTE X 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO.	JPR	30,00	280,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	7	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO DE TENDA ABERTA, COM LARGURA DE 5 METROS E ALTURA DE 2,5M, EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA.	JPR	30,00	80,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	8	LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO DE TENDA ABERTA, COM LARGURA DE 10 METROS E ALTURA DE 3,5M, EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA.	JPR	20,00	88,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	9	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE GRADE PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS E ORGANIZAÇÃO DE FILAS, COM SEÇÕES MEDINDO 1,20 m DE ALTURA E 2,50 m DE LARGURA.	JPR	100,00	13,50
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	10	LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, PISO ANTIDERRAPANTE, TELAS DE VENTILAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20 m E ALTURA MÍNIMA DE 2,20 m, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA. INCLUSIVE OS PRODUTOS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA.	JPR	50,00	150,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	11	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA BRANCA, SEM ENCOSTO PARA BRAÇO, CAPACIDADE CAPACIDADE ATÉ 120 kg, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JPR	800,00	2,70
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME	12	LOCAÇÃO DE MESA QUADRADA, BRANCA	JPR	200,00	8,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2016, é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, sete dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod198421



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1524149666

<http://amsop.dioems.com.br>

# Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATARIO**  
 CENTRO OESTE - MERCIO E INSTALACAO DE  
 MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME  
 AVENIDA BRASIL 334  
 PATO OESTE CENTRO  
 85501-071 PATO BRANCO-PR

UNIDADE DE POSTAGEM

15 JUL 2016

JO 96822496 4 BR

**ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080  
 CENTRO  
 85760-000 CAPANEMA-PR

CDDP 150  
 CARIMBO  
 UNIDADE RECEPTORA

(Area de cola no envelope)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª    /    /    :    h  
 2ª    /    /    :    h  
 3ª    /    /    :    h

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**

ATA REGISTRO DE PREÇOS 116/2016 - PREGÃO 069/2016

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

RUBRICA E NÚMERO DA ARTÍCULA DO CARTEIRO

João A. Coutinho

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Juliane Rozado  
 JULIANA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO  
 Nº DO RECEBIMENTO

15 JUL 2016  
 116/2016-069

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016**

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR DE HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217970

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217972

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES À PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de julho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217973

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de julho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217974

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de julho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217975

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA – PR- REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de julho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217976

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de julho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217977

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de julho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217978

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de julho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217979

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de julho de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217980

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de agosto de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217982

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217983

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217984

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Item que teve Reequilíbrio Econômico Financeiro

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor total do aditivo R\$	Data do Reequilíbrio
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO.	UM	196	104	256,00	260,00	416,00	28/12/2016

Os demais itens permanecem inalterados conforme homologação em 26 de agosto de 2016

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217985

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217986

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.  
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod217988

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUN AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O item abaixo teve alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário atual	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Data do Reequilíbrio
2	ÓLEO DIESEL-S10	STANG	L	2,84	2,90	24.719,35	06/02/2017
3	ÓLEO DIESEL S500	IPIRANGA	L	2,84	2,96	175.929,23	09/01/2017

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 28 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227178

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227177

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227178

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227179

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227180

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR- REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227181

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227182

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227184

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227185

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227186

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227187

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227188

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227189

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item que teve Reequilíbrio Econômico Financeiro

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor total do aditivo R\$	Data do Reequilíbrio
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg. ENVASADO.	UM	196	104	256,00	280,00	418,00	28/12/2016

Os demais itens permanecem inalterados conforme homologação em 26 de agosto de 2016

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227190

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227191

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227192

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUN AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227193